COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
BIÊNIO ABRIL 2024 – ABRIL 2026

TRIBUNAL PLENO
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO
Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Des. ANTÔNIO GUERREIRO JÚNIOR
Des. CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA
Desa. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO – Presidente
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA– Corregedor-Geral da Justiça
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Desa. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR
Des. TYRONE JOSÉ SILVA
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS– Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Des. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Des. RAIMUNDO MORAES BOGÉA – Vice-Presidente
Des. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Desa. SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Des. SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM
Desa. MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES
Des. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
Des. LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA
Desa. MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM
Desa. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO
Des. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA
Des. NELSON FERREIRA MARTINS FILHO
Des. JOSÉ EULÁLIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

ÓRGÃO ESPECIAL
Composição: Composto por 25 (vinte e cinco) membros, exercendo atribuições e competências do Plenário previstas no Regimento Interno e no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão. **Sessões:** O Órgão Especial reunir-se-á, ordinariamente, em sessões administrativas e jurisdicionais, às quartas-feiras, com início às nove horas.
MEMBROS NATOS
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO– Presidente
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA – Corregedor-Geral da Justiça
Des. RAIMUNDO MORAES BOGÉA – Vice-Presidente
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS – Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial
MEMBROS TITULARES POR ANTIGUIDADE
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO
Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Des. ANTONIO PACHECO GUERREIRO JÚNIOR
Des. CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA
Desa. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
MEMBROS TITULARES ELEITOS
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Des. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
Des. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Desa. SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Des. SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM
Des. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO
Desa. MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES
Des. LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA
MEMBROS SUPLENTES
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
Desa. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR
Des. TYRONE JOSÉ SILVA
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS

SEÇÕES

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO **Composição:** Composta pelos membros das Câmaras de Direito Privado. **Sessões:** As sessões são realizadas, nas 1ª e 3ª sextas-feiras do mês, com início às nove horas, na Sala do Pleninho.
Des. ANTÔNIO GUERREIRO JÚNIOR – Afastado (Juiz substituto no 2º grau EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA)
Desa. NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA – Afastada (Juíza em substituição no 2º grau ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE)
Des. MARCELO CARVALHO SILVA - Presidente
Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Des. TYRONE JOSÉ SILVA
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO – afastado (Juíza em substituição no 2º grau Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos)
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA
Desa. SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Des. LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA
Desa. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO
Des. JOSÉ EULÁLIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO **Composição:** Composta pelos membros das Câmaras de Direito Público. **Sessões:** As sessões são realizadas nas 1ª e 3ª sextas-feiras do mês, com início às nove horas, no Salão do Pleno.
Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO – Presidente
Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Des. CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA
Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
Desa. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS
Des. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Desa. MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL **Composição:** Composta pelos membros das Câmaras de Direito Criminal. **Sessões:** As sessões são realizadas nas 2ª e 4ª sextas-feiras do mês, com início às nove horas, no Salão do Pleno.	
RELATOR	**REVISOR**
Des. ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS – Presidente	Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira
Des. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA	Des. Sebastião Joaquim Lima Bonfim
Des. SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM	Des. José Nilo Ribeiro Filho
Des. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO	Desa. Maria Da Graça Peres Soares Amorim
Desa. MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM	Des. Raimundo Nonato Neris Ferreira
Des. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA	Des. Nelson Ferreira Martins Filho
Des. NELSON FERREIRA MARTINS FILHO	Juiz Talvick Afonso Atta de Freitas
Juiz TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS (substituindo no Tribunal de Justiça um cargo de desembargador destinado ao quinto constitucional da OAB)	Des. Antônio Fernando Bayma Araújo

CÂMARAS ISOLADAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO – 2ª CÂMARA CÍVEL As sessões são realizadas às terças-feiras, com início às nove horas, na sala de Sessões Cíveis Isoladas.
Des. ANTÔNIO GUERREIRO JÚNIOR – Afastado (Juiz em substituição no 2º grau EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA)
Desa. NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA – Afastada (Juíza em substituição no 2º grau ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE)
Desa. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO – Presidente

2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO – 4ª CÂMARA CÍVEL As sessões são realizadas às terças-feiras, com início às nove horas, no salão do Pleno.
Des. MARCELO CARVALHO SILVA – Presidente
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO – 5ª CÂMARA CÍVEL As sessões são realizadas às segundas-feiras, com início às nove horas, na sala do Pleninho.
Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Des. LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA – Presidente

4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO – 6ª CÂMARA CÍVEL As sessões são realizadas às quintas-feiras, com início às nove horas, na sala das Sessões Cíveis Isoladas.
Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO – Presidente
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO – afastado (Juíza em substituição no 2º grau Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos

Des. TYRONE JOSÉ SILVA

5ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO As sessões são realizadas às terças-feiras, com início às quatorze horas, na sala de Sessões Cíveis Isoladas.
Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - Presidente
Desa. SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Des. JOSÉ EULÁLIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO – 1ª CÂMARA CÍVEL As sessões são realizadas às quintas-feiras, com início às nove horas, no salão do Pleno.
Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
Desa. ÂNGELA MARIA MORAIS SALAZAR

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO – 3ª CÂMARA CÍVEL As sessões são realizadas às quintas-feiras, com início às nove horas, na sala do Pleninho.
Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Des. CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA – Presidente
Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO – 7ª CÂMARA CÍVEL As sessões são realizadas às terças-feiras, com início às nove horas, na sala do Pleninho.
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS
Des. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Desa. MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES – Presidente

CÂMARAS ISOLADAS DE DIREITO CRIMINAL

1ª CÂMARA CRIMINAL As sessões são realizadas às terças-feiras, com início às nove horas, na sala das Sessões Criminais Isoladas.	
RELATOR	REVISOR
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos
DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS– Presidente	Des. Raimundo Nonato Neris Ferreira
Des. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA	Des. Antônio Fernando Bayma Araújo

2ª CÂMARA CRIMINAL As sessões são realizadas às quintas-feiras, com início às nove horas, na sala das Sessões Criminais Isoladas.	
RELATOR	REVISOR
Des. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA – Presidente	Des. Sebastião Joaquim Lima Bonfim
Des. SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM	Juiz Talvick Afonso Atta de Freitas (substituindo no Tribunal de Justiça um cargo de desembargador destinado ao quinto constitucional da OAB)
Juiz TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS (substituindo no Tribunal de Justiça um cargo de desembargador destinado ao quinto constitucional da OAB)	Des. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

3ª CÂMARA CRIMINAL As sessões são realizadas às segundas-feiras, com início às nove horas, na sala das Sessões Criminais Isoladas.	
RELATOR	REVISOR
Des. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO – Presidente	Desa. Maria Da Graça Peres Soares Amorim
Desa. MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM	Des. Nelson Ferreira Martins Filho
Des. NELSON FERREIRA MARTINS FILHO	Des. José Nilo Ribeiro Filho

Palácio da Justiça “CLÓVIS BEVILACQUA”, São Luís/MA, 17 de dezembro de 2025.

PLANTÃO JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DE 2º GRAU
Arts. 18 a 24 do Regimento Interno – ESCTRI2G nº 32025
Celular do Plantão – (98) 98815-8344

O Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 a 24 do Regimento Interno, divulga os plantonistas do período de 7 a 11.1.2026.

PERÍODO	DESEMBARGADOR(A)	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	SERVIDOR(A) PLANTONISTA
7 a 11.1.2026	Talvick Afonso Atta de Freitas	Jaciara Monteiro Santos Rodrigues	Sergio Luis Maranhao Diaz

1. O plantão judiciário, no âmbito da Justiça de 2°Grau, esta disciplinado nos artigos 21 a 28 do RITJMA;
2. O plantão judiciário funcionará de maneira ininterrupta aos sábados, domingos, feriados e nos dias úteis, iniciará às 18h01min e terminará às 07h59min do dia subsequente;
3. A Portaria GP nº 582017 dispõe sobre a obrigatoriedade do peticionamento no plantão judicial, exclusivamente, por meio eletrônico através do sistema PJe-2º Grau;
4. O contato com o plantonista dar-se-á através do telefone (98) 98815-8344, ou do e-mail plantao2grau@tjma.jus.br.

Palácio da Justiça “CLOVIS BEVILACQUA”, São Luís/MA, 17 de dezembro de 2025.
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO
Presidente

SUMÁRIO

Tribunal de Justiça . . . 9
Divisão de Legislação . . . 9
Presidência . . . 10
Diretoria de Auditoria Interna . . . 10
Coordenadoria de Auditoria Interna . . . 10
Corregedoria Geral da Justiça . . . 10
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais . . . 10
Divisão de Expedição de Atos e Registros . . . 12
Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais . . . 29
Segunda Turma Recursal Permanente da Comarca da Ilha de São Luís . . . 29
Coordenadoria das Serventias Judiciais . . . 49
Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da Estratégia . . . 52
Divisão de Contratos e Convênios . . . 54
Diretoria de Recursos Humanos . . . 55
Divisão de Seleção e Movimentação . . . 58
Coordenadoria de Direitos e Registros . . . 59
Divisão de Expedição e Controle de Atos . . . 59
Diretoria Financeira . . . 71
Coordenadoria de Orçamento . . . 71
Supervisão dos Juizados Especiais . . . 72
Fórum da Comarca de São Luís . . . 72
Varas Cíveis . . . 72
Quinta Vara Cível do Fórum Des. Sarney Costa . . . 72
Sétima Vara Cível do Fórum Des. Sarney Costa . . . 74
Varas Criminais . . . 75
Sétima Vara Criminal do Fórum Des. Sarney Costa . . . 75
Vara de Interesses Difusos e Coletivos . . . 76
Varas da Fazenda Pública . . . 77
Sexta Vara da Fazenda Pública do Fórum Des. Sarney Costa . . . 77
Comarcas do Interior . . . 78
Açailândia . . . 78
Segunda Vara da Família de Açailândia . . . 78
Alcântara . . . 79
Amarante do Maranhão . . . 80
Bacabal . . . 80
Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal . . . 80
Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Bacabal . . . 81
Balsas . . . 86
Quinta Vara de Balsas . . . 86
Bequimão . . . 87
Brejo . . . 87
Estreito . . . 91
Primeira Vara de Estreito . . . 91
Grajaú . . . 97
Imperatriz . . . 97
Primeira Vara Criminal de Imperatriz . . . 98
Primeiro Juizado Especial Cível de Imperatriz . . . 98
Segunda Vara da Fazenda Pública de Imperatriz . . . 100
Paraibano . . . 100
Pedreiras . . . 101
Quarta Vara de Pedreiras . . . 101
São Bernardo . . . 102
São Francisco do Maranhão . . . 104
São José de Ribamar . . . 127
Segunda Vara Cível de São José de Ribamar . . . 127

Terceira Vara Cível de São José de Ribamar 128
Timbiras 139
Timon 140
Diretoria do Fórum de Timon 140
Primeira Vara Criminal de Timon 142
Juizado Especial Cível e Criminal de Timon 144
Diretoria Judiciária 145
Primeira Câmara de Direito Público 145
Divisão de Administração Patrimonial 146
Segunda Vara de Execuções Criminais e Penas Alternativas da Comarca da Ilha de São Luís 147
Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa 150

Tribunal de Justiça

Divisão de Legislação

O ÓRGÃO ESPECIAL NA 21ª SESSÃO VIRTUAL ADMINISTRATIVA, COM INÍCIO ÀS 15H DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H59MIN DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, APRAVOU A RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR..
RESOLUÇÃO-GP Nº 134, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.
Código de validação: 26A65F0BAF
RESOL-GP - 1342025

Dispõe sobre a denominação do imóvel situado na Avenida Dom Pedro II, nº 78, Centro, São Luís/MA, antiga sede do Banco do Brasil, adquirido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.
O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a aquisição, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, do imóvel situado na Avenida Dom Pedro II, nº 78, Centro, São Luís/MA, CEP 65.010-450, anteriormente ocupado pelo Banco do Brasil;
CONSIDERANDO a importância histórica e arquitetônica do referido imóvel, localizado no conjunto urbano da Praça Pedro II, patrimônio cultural de relevância para o Estado do Maranhão;
CONSIDERANDO a justa homenagem à memória do Senhor Durval Soares da Fonseca, que exerceu relevantes serviços à população do Maranhão, dentre os quais a de advogado do Banco do Brasil e membro do Tribunal Regional Eleitoral/MA, na categoria jurista, nos biênios 77/79 e 79/81,
RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:
Art. 1º Fica atribuída ao imóvel de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado na Avenida Dom Pedro II, nº 78, Centro, São Luís/MA, CEP 65.010-450, antiga sede do Banco do Brasil, a denominação de “Edifício Durval Soares da Fonseca”.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 7 de novembro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/11/2025 07:35 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
204/2025	07/11/2025 às 15:00	10/11/2025

O ÓRGÃO ESPECIAL NA 21ª SESSÃO VIRTUAL ADMINISTRATIVA, COM INÍCIO ÀS 15H DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H59MIN DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, APRAVOU A RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.
RESOLUÇÃO-GP Nº 135, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.
Código de validação: C7A6827126
RESOL-GP - 1352025
(relativo ao Processo 815162025)

Dispõe sobre a transformação de cinco cargos vagos de Auxiliar Judiciário em cinco cargos em comissão de Assessor de Administração, de simbologia CDAI-3, com lotação na Diretoria do Fórum do Termo Judiciário de São Luís.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 30 da Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e das Servidoras do Poder Judiciário do Maranhão;
CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016, que regulamentou a distribuição de servidores e servidoras, de cargos em comissão e de função de confiança nos órgãos do Poder Judiciário;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, e a necessidade de estabelecer instrumentos efetivos de combate às causas dos problemas enfrentados pela primeira instância;

CONSIDERANDO a Resolução-GP nº 19, de 9 de março de 2023, que regulamentou a equalização da força de trabalho em relação aos servidores efetivos e às servidoras efetivas, comissionados e comissionadas e às funções gratificadas e forças auxiliares no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;
RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:
Art. 1º Transformar cinco cargos vagos de Auxiliar Judiciário em cinco cargos em comissão de Assessor de Administração, de simbologia CDAI-3, nos termos do § 2º do art. 30 da Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022, com lotação na Diretoria do Fórum do Termo Judiciário de São Luís.
Art. 2º Os cargos transformados nos termos do art. 1º desta Resolução passam a integrar o Anexo IV da Resolução-GP nº 55, de 31 de março de 2025.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de novembro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/11/2025 14:02 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)
Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
210/2025	17/11/2025 às 15:32	18/11/2025

Presidência

Diretoria de Auditoria Interna

Coordenadoria de Auditoria Interna

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 120, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: EFA63A29B3
ATOPRESIDENCIA-GP - 1202025

Aprova o 3º Adendo ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o exercício de 2025.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o 3º Adendo ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o exercício de 2025, em atendimento ao disposto no art. 32 da Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) bem como ao previsto no art. 21 do Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Maranhão (Resolução-GP nº 60/2020).
Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 12:47 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Corregedoria Geral da Justiça

Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3097, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: FCC4F2F799
PORTMAG-GCGJ - 30972025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CESSAR OS EFEITOS, a considerar de 17/12/2025, da Portaria nº 2188/2025-GCGJ, de 02/10/2025, que designou a juíza de direito DAYNA LEÃO TAJRA REIS TEIXEIRA, titular do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 093864, para responder, cumulativamente, pelo 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da mesma Comarca, que se encontra vago em razão da remoção da juíza de direito DENISE PEDROSA TORRES, a partir de 02/10/2025 até ulterior deliberação.
Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais pelo telefone (98) 2055-2785 ou pelo e-mail coordje@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:47 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3098, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 5EE89B516A
PORTMAG-GCGJ - 30982025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CESSAR OS EFEITOS, a considerar de 17/12/2025, da Portaria nº 2939/2025-GCGJ, de 01/12/2025, que designou a juíza de direito ELAILE SILVA CARVALHO, titular da 1ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 144279, para responder, cumulativamente, pelo 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da mesma Comarca, durante as férias da juíza de direito DAYNA LEÃO TJARA REIS TEIXEIRA, no período de 05/12/2025 a 19/12/2025.
Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais pelo telefone (98) 2055-2785 ou pelo e-mail coordje@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:47 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3105, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: ED7EE1E8B7
PORTMAG-GCGJ - 31052025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o juiz de direito MARCO AURÉLIO BARRETO MARQUES, titular do 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, matricula nº 094037, para responder, cumulativamente, pelo 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da mesma Comarca, durante as férias do juiz de direito ALESSANDRO BANDEIRA FIGUEIREDO, no período de 07/01/2026 a 26/01/2026.
Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais pelo telefone (98) 2055-2785 ou pelo e-mail coordje@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:58 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3106, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 04087037CE
PORTMAG-GCGJ - 31062025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a juíza de direito ROSA MARIA DA SILVA DUARTE, auxiliar de entrância final, matricula nº 060061, para responder, pelo 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, durante as férias da juíza de direito LEWMAN DE MOURA SILVA, no período de 07/01/2026 a 15/02/2026.
Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais pelo telefone (98) 2055-2785 ou pelo e-mail coordje@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:58 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3107, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 10D7E67342
PORTMAG-GCGJ - 31072025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que, conforme a tabela de substituição de Juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;
CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades:
– 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís – a titular está com férias programadas para o período de 07/01/2026 a 15/02/2026
R E S O L V E:
DESIGNAR a juíza de direito MARIA JOSÉ FRANÇA RIBEIRO, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 036723, para responder, cumulativamente, pelo 2º Cargo da 1ª Turma Recursal Permanente do Termo Judiciário de São Luís da mesma Comarca, durante as férias do juiz de direito ERNESTO GUIMARÃES ALVES, no período de 07/01/2026 a 15/02/2026.
Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais pelo telefone (98) 2055-2785 ou pelo e-mail coordje@tjma.jus.br

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:58 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Divisão de Expedição de Atos e Registros

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3094, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 881D8C2394
PORTMAG-GCGJ - 30942025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR o juiz de direito ALEXANDRE ANTONIO JOSÉ DE MESQUITA, titular da 3ª Vara da Comarca de Santa Inês, matrícula nº 149807, para responder cumulativamente pela 4ª Vara da mesma Comarca, que se encontra vaga em razão da promoção do juiz de direito RAPHAEL LEITE GUEDES, no período de 17/12/2025 até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com

a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:47 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3095, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 396F5F88EB
PORTMAG-GCGJ - 30952025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CESSAR OS EFEITOS, a partir de 17/12/2025, da Portaria de Magistrado nº 3069/2025-GCGJ, de 15/12/2025, que designou a juíza de direito VANESSA FERREIRA PEREIRA LOPES, titular da 1ª Vara da Comarca de Rosário, matrícula nº 115006, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da mesma Comarca, durante o afastamento da juíza de direito CLÉCIA PEREIRA MONTEIRO, no período de 15/12/2025 a 19/12/2025.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:47 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3096, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: E8696A3FAB
PORTMAG-GCGJ - 30962025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR a juíza de direito VANESSA FERREIRA PEREIRA LOPES, titular da 1ª Vara da Comarca de Rosário, matrícula nº 115006, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da mesma Comarca, que se encontra vaga em razão da promoção da juíza de direito CLÉCIA PEREIRA MONTEIRO, no período de 17/12/2025 até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:47 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3099, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: DCCC86337C
PORTMAG-GCGJ - 30992025
(relativo ao Processo 885932025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Magistrado nº 2542/2025-GCGJ, de 30/10/2025, que transferiu a pedido, os 05 (cinco) dias de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2025 da juíza de direito LUCIANY CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MIRANDA, auxiliar de entrância final, matrícula nº 115022, marcados para o período de 17/11/2025 a 21/11/2025, para serem gozados no período de 07/01/2026 a 11/01/2026.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:47 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3100, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: EF193EDB34
PORTMAG-GCGJ - 31002025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Magistrado nº 769/2025-GCGJ, de 06/06/2025, que retificou, a pedido, a Portaria de Magistrado nº 459/2025-GCGJ, de 08/05/2025, quanto ao período de afastamento, passando a constar a seguinte redação:
CONCEDER à juíza de direito LUCIANY CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MIRANDA, auxiliar de entrância final, matrícula nº 115022, 05 (cinco) dias de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2025, no período de 17/11/2025 a 21/11/2025.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:47 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3101, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 81F0A1DDB6
PORTMAG-GCGJ - 31012025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
RETIFICAR, a pedido, o teor da Portaria de Magistrado nº 459/2025-GCGJ, de 08/05/2025, quanto à quantidade de dias e ao período de afastamento, passando a consta a seguinte redação:
CONCEDER à juíza de direito LUCIANY CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MIRANDA, auxiliar de entrância final, matrícula nº 115022, 03 (três) dias de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2025, no período de 07/01/2026 a 09/01/2026.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:47 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3102, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 812B07B0A9
PORTMAG-GCGJ - 31022025
(relativo ao Processo 887972025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TRANSFERIR, a pedido, os 40 (quarenta) dias de férias relativos ao exercício de 2026 do juiz de direito JAMIL AGUIAR DA SILVA, titular da 6ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 020776, marcados para o

período de 07/01/2026 a 15/02/2026, para serem gozados no período de 03/08/2026 a 11/09/2026.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:47 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3103, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: B081AC74CF
PORTMAG-GCGJ - 31032025
(relativo ao Processo 887982025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ANTECIPAR, a pedido, os 40 (quarenta) dias de férias relativos ao exercício de 2026 da juíza de direito CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE, do 2º Cargo de Titular da 2ª Turma Recursal Permanente do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 026120, marcados para o período de 04/05/2026 a 12/06/2026, para serem gozados no período de 02/02/2026 a 13/03/2026.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:58 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 853C5B7468
PORTMAG-GCGJ - 31042025
(relativo ao Processo 887992025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TRANSFERIR, a pedido, os 20 (vinte) dias iniciais de férias relativos ao exercício de 2026 do juiz de direito VINICIUS SOUSA ABREU, titular da Comarca de Humberto de Campos, matrícula nº 210625, marcados para o período de 07/01/2026 a 26/01/2026, para serem gozados no período de 13/04/2026 a 02/05/2026.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:58 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3108, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: BEE84EE788
PORTMAG-GCGJ - 31082025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do Provimento nº 03/2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR a juíza de direito SHEILA SILVA CUNHA, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, matrícula nº 155838, para responder cumulativamente pela Comarca de Paulo Ramos, bem como pela Diretoria do Fórum, durante a licença paternidade do

juiz de direito JOÃO BRUNO FARIAS MADEIRA, no período de 13/12/2025 a 31/12/2025.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:58 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3109, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: F8A329738D
PORTMAG-GCGJ - 31092025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CESSAR OS EFEITOS, a partir de 17/12/2025, da Portaria de Magistrado nº 2990/2025-GCGJ, de 03/12/2025, que designou a juíza de direito TALITA DE CASTRO BARRETO, titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, matrícula nº 186361, para responder cumulativamente pela Comarca de Olho D'Água das Cunhãs, bem como pela Diretoria do Fórum, durante o afastamento do juiz de direito MATHEUS COELHO MESQUITA, no período de 15/12/2025 a 19/12/2025.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:58 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3110, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 791A9F90FA
PORTMAG-GCGJ - 31102025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do Provimento nº 03/2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR a juíza de direito TALITA DE CASTRO BARRETO, titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, matrícula nº 186361, para responder cumulativamente pela Comarca de Olho D'Água das Cunhãs, que se encontra vaga em razão da promoção do juiz de direito MATHEUS COELHO MESQUITA, bem como pela Diretoria do Fórum, no período de 17/12/2025 até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:58 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3111, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 413F334DE2
PORTMAG-GCGJ - 31112025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CESSAR OS EFEITOS, a partir de 17/12/2025, da Portaria de Magistrado nº 2104/2025-GCGJ, de 25/09/2025, que designou o juiz de direito MATHEUS COELHO MESQUITA, titular da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs, matrícula nº 209254, para responder

cumulativamente pela Comarca de Pio XII, que se encontra vaga em razão da remoção do juiz de direito DANIEL LUZ E SILVA ALMEIDA, bem como pela Diretoria do Fórum, no período de 02/10/2025 até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:58 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3112, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 0B317DECEB
PORTMAG-GCGJ - 31122025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CESSAR OS EFEITOS, a partir de 17/12/2025, da Portaria de Magistrado nº 2992/2025-GCGJ, de 03/12/2025, que designou a juíza de direito MARTHA DAYANNE ALMEIDA DE MORAIS SCHIEMANN, titular da 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, matrícula nº 188169, para responder cumulativamente pela Comarca de Pio XII, bem como pela Diretoria do Fórum, durante o afastamento do juiz de direito MATHEUS COELHO MESQUITA, no período de 15/12/2025 a 19/12/2025.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:58 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3113, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 84D4F24BAF
PORTMAG-GCGJ - 31132025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do Provimento nº 03/2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR a juíza de direito MARTHA DAYANNE ALMEIDA DE MORAIS SCHIEMANN, titular da 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, matrícula nº 188169, para responder cumulativamente pela Comarca de Pio XII, que se encontra vaga em razão da remoção do juiz de direito DANIEL LUZ E SILVA ALMEIDA, bem como pela Diretoria do Fórum, no período de 17/12/2025 até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:58 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3114, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: AEEFA1B09A
PORTMAG-GCGJ - 31142025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19/12/2025, da Portaria de Magistrado nº 2849/2025-GCGJ, de 25/11/2025, que designou a

juíza de direito BRUNA FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA, titular da Comarca de Cantanhede, matrícula nº 214825, para responder cumulativamente pela Comarca de Anajatuba, bem como pela Diretoria do Fórum, durante as férias do juiz de direito BRENNO LÍVIO BARBOSA BEZERRA, no período de 05/12/2025 a 19/12/2025.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 17:08 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3115, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: E5CC6DBC0F
PORTMAG-GCGJ - 31152025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR a juíza de direito BRUNA FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA, titular da Comarca de Cantanhede, matrícula nº 214825, para responder cumulativamente pela Comarca de Anajatuba, que se encontra vaga em razão da exoneração, a pedido, do juiz de direito BRENNO LÍVIO BARBOSA BEZERRA, bem como pela Diretoria do Fórum, no período de 19/12/2025 até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 17:08 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3116, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: F703F4439A
PORTMAG-GCGJ - 31162025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO solicitação constante no Processo nº 88236/2025-DIGIDOC,
R E S O L V E:
CESSAR OS EFEITOS, a considerar de 12/12/2025, em razão da concessão de licença paternidade, da Portaria de Magistrado nº 2994/2025-GCGJ, de 04/12/2025, que concedeu ao juiz de direito JOÃO BRUNO FARIAS MADEIRA, titular da Comarca de Paulo Ramos, matrícula nº 214676, 05 (cinco) dias de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2025, no período de 08/12/2025 a 12/12/2025.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 17:08 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3117, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: F92785D1CC
PORTMAG-GCGJ - 31172025
(relativo ao Processo 888882025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TRANSFERIR, a pedido, os 30 (trinta) dias de férias relativos ao exercício de 2026 da juíza de direito ÍRIS DANIELLE DE ARAÚJO SANTOS, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093906, marcados para o período de 17/01/2026 a 15/02/2026, para serem gozados no período de 14/09/2026 a 13/10/2026.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 17:08 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3118, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 945D8588A9
PORTMAG-GCGJ - 31182025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18/12/2025, da Portaria de Magistrado nº 2987/2025-GCGJ, de 03/12/2025, que designou a juíza de direito KAREN BORGES COSTA, titular da Comarca de São Bento, matrícula nº 209213, para responder cumulativamente pela Comarca de São Vicente Ferrer, bem como pela Diretoria do Fórum, durante o afastamento do juiz de direito CALLEB BERBERT MARIANO RIBEIRO, no período de 15/12/2025 a 19/12/2025.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 17:08 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3119, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 74FCD4283F
PORTMAG-GCGJ - 31192025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 6º e 8º do Provimento nº 03/2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR a juíza de direito KAREN BORGES COSTA, titular da Comarca de São Bento, matrícula nº 209213, para responder cumulativamente pela Comarca de São Vicente Ferrer, que se encontra vaga em razão da remoção do juiz de direito CALLEB BERBERT MARIANO RIBEIRO, bem como pela Diretoria do Fórum, no período de 18/12/2025 até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 17:08 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3120, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 2C9E614F8D
PORTMAG-GCGJ - 31202025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.

6º e 8º do Provimento nº 03/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o juiz de direito GALTIERI MENDES DE ARRUDA, titular da Comarca de Buriti, matrícula nº 183012, para responder cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Brejo, que se encontra vaga em razão da remoção do juiz de direito KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA, bem como pela Diretoria do Fórum, no período de 18/12/2025 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 19 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 12:17 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3121, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: D01E555FB2
PORTMAG-GCGJ - 31212025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19/12/2025, da Portaria de Magistrado nº 2170/2025-GCGJ, de 01/10/2025, que designou a juíza de direito LUCIANA QUINTANILHA PESSOA, titular da Comarca de Urbano Santos, matrícula nº 214551, para responder cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Vargem Grande, que se encontra vaga em razão da promoção do juiz de direito PAULO DE ASSIS RIBEIRO, bem como pela Diretoria do Fórum, no período de 01/10/2025 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 19 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 12:17 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 3122, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: DA2BED5015
PORTMAG-GCGJ - 31222025
(relativo ao Processo 892072025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a pedido, os 10 (dez) dias de férias relativos ao exercício de 2025 da juíza de direito DÉBORA JANSEN CASTRO TROVÃO, titular da 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 097840, marcados para o período de 07/01/2026 a 16/01/2026, para serem gozados no período de 29/06/2026 a 08/07/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 19 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 12:17 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3362, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 6CC4A06068
PORTARIA-CGJ - 33622025
(relativo ao Processo 885532025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, considerando o

Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a juíza de direito LEONEIDE DELFINA BARROS AMORIM, auxiliar de entrância final, matrícula nº 114959, para presidir os autos do Processo nº 0842179-25.2021.8.10.0001, tramitando na 9ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, em razão do impedimento do juiz de direito JAIRON FERREIRA DE MORAIS.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 17 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 09:40 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3369, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 6F96932D46
PORTARIA-CGJ - 33692025
(relativo ao Processo 887392025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a juíza de direito LUANA CARDOSO SANTANA TAVARES, titular da Comarca de Cândido Mendes, matrícula nº 214684, para presidir os autos do Processo nº 0801454-03.2025.8.10.0082, tramitando na Comarca de Carutapera, em razão da suspeição da juíza de direito JÉSSICA GOMES DIAS.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:47 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3370, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: BA2870E676
PORTARIA-CGJ - 33702025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CESSAR OS EFEITOS, em parte, a partir de 17/12/2025, da Portaria nº 24/2025-CGJ, de 02/01/2025, no tocante à designação, nos termos do artigo 35, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da juíza de direito CLÉCIA PEREIRA MONTEIRO, titular da 2ª Vara da Comarca de Rosário, matrícula nº 144089, para exercer as funções de diretora do fórum da referida Comarca, pelo período de 07/01/2025 a 06/01/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:47 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3371, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 25034A8802
PORTARIA-CGJ - 33712025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CESSAR OS EFEITOS, a partir de 17/12/2025, da Portaria nº 1995/2025-CGJ, de 09/06/2025, que designou, nos termos do artigo 35, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, a juíza de direito VANESSA FERREIRA PEREIRA LOPES, titular da 1ª Vara da Comarca de Rosário, matrícula nº 115006, para exercer as funções de diretora substituta permanente do fórum da referida Comarca, pelo período de 09/06/2025 a 06/01/2026.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:47 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 56AE1C676B
PORTARIA-CGJ - 33722025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, nos termos do artigo 35, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, a juíza de direito VANESSA FERREIRA PEREIRA LOPES, titular da 1ª Vara da Comarca de Rosário, matrícula nº 115006, para exercer as funções de diretora do fórum da referida Comarca, pelo período de 17/12/2025 a 06/01/2026.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:47 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3373, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 6F571A6C9E
PORTARIA-CGJ - 33732025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a política nacional de atenção prioritária ao 1º Grau de jurisdição, instituída pela Resolução 194 do CNJ,
CONSIDERANDO os índices de congestionamento processual nas unidades judiciais de 1º Grau no Estado do Maranhão, bem como a imprescindível efetivação de medidas de apoio às unidades judiciais mais sobrecarregadas,
CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver a padronização de rotinas e fluxos de movimentação de processos físicos e/ou eletrônicos nas secretarias judiciais e gabinetes de Magistrados e Magistradas,
CONSIDERANDO a elaboração, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, do Provimento nº 45/2020, que dispõe sobre o funcionamento do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais – NAUJ,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a máxima efetividade às ações do NAUJ, primando pela celeridade da prestação jurisdicional e razoável duração do processo com vistas ao julgamento preferencial dos processos conclusos há mais de cem dias,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR a juíza de direito CLÉCIA PEREIRA MONTEIRO, auxiliar de entrância final, matrícula nº 144089, para integrar o Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais – NAUJ, no período de 17/12/2025 até ulterior deliberação.
Art. 2º Os juízes de direito integrantes do NAUJ terão jurisdição em todas as unidades judiciais do Estado do Maranhão, podendo atuar somente nos processos integrantes das listas elaboradas pelo Núcleo de Inteligência e Tecnologia da Informação da Corregedoria Geral da Justiça – NITI.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:47 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3374, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 1BF07FD814
PORTARIA-CGJ - 33742025
(relativo ao Processo 886162025)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Provimento nº 3/2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR a juíza de direito MARCELA SANTANA LOBO, auxiliar de entrância final, matrícula nº 144071, para presidir os autos do Processo nº 0825674-17.2025.8.10.0001, tramitando na 4ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, em razão do impedimento do juiz de direito ROGERIO PELEGRINI TOGNON RONDON.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:58 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3375, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 232CBEF19C
PORTARIA-CGJ - 33752025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a juíza de direito CLÉCIA PEREIRA MONTEIRO, auxiliar de entrância final, matrícula nº 144089, para responder pelo Plantão Cível da Comarca da Ilha de São Luís, no período de 26/12/2025 a 28/12/2025, em substituição à juíza de direito KARINE LOPES DE CASTRO CARDOSO, auxiliar de entrância final.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:58 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3376, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: DD73E167DE
PORTARIA-CGJ - 33762025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a juíza de direito KARINE LOPES DE CASTRO CARDOSO, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093898, para responder pelo Plantão Criminal da Comarca da Ilha de São Luís, no período de 26/12/2025 a 28/12/2025, em substituição ao juiz de direito RODRIGO COSTA NINA, auxiliar de entrância final.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:58 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3379, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: D3C2B70916
PORTARIA-CGJ - 33792025
(relativo ao Processo 888922025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Provimento nº 1/2020,
R E S O L V E:
DESIGNAR a 4ª Vara da Comarca de Pedreiras, como Unidade Jurisdicional responsável pelo Plantão Regional Criminal do Polo Pedreiras, no período de 06/03/2026 a 08/03/2026, em substituição à 2ª Vara da Comarca de Pedreiras.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 17:08 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3380, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: CB9B690DE8
PORTARIA-CGJ - 33802025
(relativo ao Processo 878112025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a DECISÃO-GCGJ-18622025, constante no Processo nº 87811/2025 -DIGIDOC,
R E S O L V E:
DESIGNAR o juiz de direito DAYAN JERFF MARTINS VIANA, titular da Comarca de Senador La Rocque, matrícula nº 214411, para funcionar junto à Comarca de Amarante do Maranhão, a fim de realizar mutirão de audiências, a considerar o período de 15/12/2025 a 17/12/2025.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 17:08 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3381, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: D9215D1D2B
PORTARIA-CGJ - 33812025
(relativo ao Processo 889012025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Provimento nº 1/2020,
R E S O L V E:
DESIGNAR a 2ª Vara da Comarca de Pedreiras, como Unidade Jurisdicional responsável pelo Plantão Regional Criminal do Polo Pedreiras, no período de 09/01/2026 a 11/01/2026, em substituição à 4ª Vara da Comarca de Pedreiras.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 17:08 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3382, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 95F7141E4E
PORTARIA-CGJ - 33822025
(relativo ao Processo 887672025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a juíza de direito LÍVIA MARIA DA GRAÇA COSTA AGUIAR, titular do 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 060053, para celebrar o casamento dos nubentes DIEGO FELIPE CHAVES COSTA e LAISE SERRA BORBA FONSECA, a ser realizado no dia 08/01/2026, quinta-feira, às 16h, no Cartório da 1ª Zona de Registro Civil, na Av. Beira Mar, Centro, local onde tramita o processo de habilitação, São Luís/MA.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 17:08 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3384, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 9B95422A09
PORTARIA-CGJ - 33842025
(relativo ao Processo 889692025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o juiz de direito IVIS MONTEIRO COSTA, titular da 2ª Vara da Comarca de Barreirinhas, matrícula nº 185645, para presidir os autos do Processo nº 0801025-05.2021.8.10.0073, tramitando na 1ª Vara da mesma Comarca, em razão da suspeição do juiz de direito JOSÉ PEREIRA LIMA FILHO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 17:08 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3385, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: EC8246FC29
PORTARIA-CGJ - 33852025
(relativo ao Processo 887702025)

O **DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANGÉLICA MARIA GONÇALVES SILVA, técnica judiciária, matrícula nº 3228, lotada na Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, em caráter de prorrogação, no período de 17/12/2025 a 19/12/2025.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 19 de dezembro de 2025.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor da Secretaria da CGJ
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ
Matrícula 216762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 11:36 (MARIO LOBAO CARVALHO)

PORTARIA-CGJ Nº 3386, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 94566B6C5A
PORTARIA-CGJ - 33862025
(relativo ao Processo 888852025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a juíza de direito MARCELA SANTANA LOBO, auxiliar de entrância final, matrícula nº 144071, para presidir os autos dos processos abaixo relacionados, tramitando na 4ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, em razão do impedimento do juiz de direito ROGÉRIO PELEGRINI TOGNON RONDON.

Processo nº
0818132-45.2025.8.10.0001
0864446-83.2024.8.10.0001
0863407-51.2024.8.10.0001
0863699-36.2024.8.10.0001
0824396-49.2023.8.10.0001

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 17:08 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3387, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: D96CD0FA14
PORTARIA-CGJ - 33872025
(relativo ao Processo 885822025)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o juiz de direito KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA, titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo, matrícula nº 154823, para presidir os autos do Processo nº 0802103-45.2025.8.10.0121, tramitando na Comarca de São Bernardo, em razão da suspeição da juíza de direito LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL, durante as férias da juíza de direito MURYELLE TAVARES LEITE GONÇALVES no dia 18/12/2025.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 09:31 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3388, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: F04CFF54DA
PORTARIA-CGJ - 33882025
(relativo ao Processo 891952025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, considerando o, Provimento nº 3/2018
R E S O L V E:
DESIGNAR a juíza de direito DENISE PEDROSA TORRES, auxiliar de entrância final, matrícula nº 114983, para presidir os autos do processo nº 0841183-03.2016.8.10.0001, tramitando na 4ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, em razão do impedimento da juíza de direito JANAÍNA ARAÚJO DE CARVALHO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 19 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 12:17 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3389, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 1877D4CB2D
PORTARIA-CGJ - 33892025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18/12/2025, da Portaria nº 05/2025-CGJ, de 01/01/2025, que designou, nos termos do artigo 35, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, o juiz de direito KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA, titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo, matrícula nº 154823, para exercer a função de diretor do fórum da referida Comarca, pelo período de 07/01/2025 a 06/01/2026.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 19 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 12:17 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3390, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 714EC5C400
PORTARIA-CGJ - 33902025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, nos termos do artigo 35, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, o juiz de direito KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA, titular da 1ª Vara da Comarca de Vargem Grande, matrícula nº 154823, para exercer as funções de diretor do fórum da referida Comarca, pelo período de 19/12/2025 a 06/01/2026.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 19 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 12:17 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3391, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 2ED7317BA2
PORTARIA-CGJ - 33912025

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CESSAR OS EFEITOS, em parte, a partir de 19/12/2025, da Portaria nº 4033/2022–CGJ, de 13/09/2022, no tocante à designação do juiz de direito RODRIGO COSTA NINA, auxiliar de entrância final, matrícula nº 096180, para presidir os autos do Processo nº 0031595-39.2015.8.10.0001, tramitando na 3ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, em razão da suspeição dos juízes de direito ITAÉRCIO PAULINO DA SILVA e LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 19 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 12:21 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: A795412EDC
PORTARIA-CGJ - 33922025
(relativo ao Processo 892172025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Provimento nº 1/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Comarca de Montes Altos como Unidade Jurisdicional responsável pelo Plantão Regional Criminal do Polo Porto Franco, no período de 23/12/2025 a 25/12/2025, em substituição à Comarca de Senador La Roque.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 19 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 12:21 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 2457A55BA3
PORTARIA-CGJ - 33932025
(relativo ao Processo 892182025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Provimento nº 1/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Comarca de Senador La Roque como Unidade Jurisdicional responsável pelo Plantão Regional Criminal do Polo Porto Franco, no período de 20/12/2025 a 22/12/2025, em substituição à Comarca de Montes Altos.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 19 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 12:21 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3394, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 822D1D0031
PORTARIA-CGJ - 33942025
(relativo ao Processo 885842025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o, Provimento nº 3/2018

R E S O L V E:

DESIGNAR a juíza de direito LEONEIDE DELFINA BARROS AMORIM, auxiliar de entrância final, matrícula nº 114959, para presidir os autos do Processo nº 0031595-39.2015.8.10.0001, tramitando na 3ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, em razão da suspeição dos juízes de direito ITAÉRCIO PAULINO DA SILVA, LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO e RODRIGO COSTA NINA.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 19 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 12:24 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PORTARIA-CGJ Nº 3396, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 9B67B393BA
PORTARIA-CGJ - 33962025
(relativo ao Processo 886052025)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o, Provimento nº 3/2018

R E S O L V E:

DESIGNAR a juíza de direito GLAUCE RIBEIRO DA SILVA, titular da 2ª Vara da Comarca de Viana, matrícula nº 188912, para presidir os autos do Processo nº 0802871-88.2024.8.10.0061, tramitando na 1ª Vara da mesma Comarca, em razão da suspeição do juiz de direito HUMBERTO ALVES JÚNIOR.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Divisão de Expedição de Atos e Registros da CGJ pelo telefone 2055-2313 ou pelo e-mail divatos_cgj@tjma.jus.br.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 19 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 13:02 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Segunda Turma Recursal Permanente da Comarca da Ilha de São Luís

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO MÁRIO PRAZERES NETO, PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DE SÃO LUÍS, FAÇO PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS E AOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE SERÃO JULGADOS NA PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DESIGNADA PARA O DIA 03 (TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 15H00 (QUINZE HORAS) E TÉRMINO NO DIA 10 (DEZ) DE FEVEREIRO DE 2026, NO MESMO HORÁRIO, OU, NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO VIRTUAL IMEDIATAMENTE POSTERIOR, NA FORMA DO ART. 278, § 2º DO RITJMA, OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS. RESSALTANDO QUE CONTINUA ASSEGURADA A SUSTENTAÇÃO ORAL MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PARTE. POR OPORTUNO, ESCLARECE QUE A REFERIDA SOLICITAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL RETIRA O PROCESSO DA PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL, SEGUNDO DISCIPLINA O ART. 278-F, § 1º DO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

1 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800130-91.2025.8.10.0012

RECORRENTE: NORMA SUELI LIMA SILVA
ADVOGADO: LUANNA DALYA ANDRADE LAGO CAMPOS - OAB: MA12020-A
RECORRIDO: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA, WANUZIA DE SOUSA DA SILVA
ADVOGADO: ANTONIO GONCALVES DE SOUSA - OAB: MA21759-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

2 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800617-79.2025.8.10.0006

RECORRENTE: JHENNIFER RAQUEL SOUSA DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO JOSE ALVES GONCALVES - OAB: MA20484-A
RECORRIDO: GEAP - AUTOGESTÃO EM SAUDE
ADVOGADO: MARCELLO ROGER RODRIGUES TELES - OAB: DF48613-A, LUIZ GUILHERME OLIVEIRA LEDES - OAB: DF54525
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

3 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800641-62.2025.8.10.0021

RECORRENTE: CANOPUS CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO: BRUNO DE LIMA MENDONCA - OAB: MA5769-A, LETICIA MARIA ANDRADE TROVAO - OAB: MA7583-A
RECORRIDO: MARIA SANDRA COSTA MENDES ALBUQUERQUE
ADVOGADO: NEUSA HELENA SOUSA EVERTON - OAB: MA12570-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

4 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800677-46.2025.8.10.0008

RECORRENTE: JOSE SILVA E SALES
ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA COUTINHO - OAB: MA14708-A
RECORRIDO: BANCO AGIBANK S.A.
ADVOGADO: PETERSON DOS SANTOS - OAB: SP336353-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

5 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800688-45.2025.8.10.0018

RECORRENTE: EDSON FERREIRA CUNHA
ADVOGADO: RICHARLE WAGNER DA SILVA GALDINO - OAB: MA16826-A
RECORRIDO: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA, BANCO ITAUCARD S.A.
ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB: BA29442-A, LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS - OAB: SP128998-A, EDUARDO REIS DE MENEZES - OAB: RJ162449-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

6 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800762-23.2025.8.10.0011

RECORRENTE: MARIA GORETTE SANTOS SIMIAO
ADVOGADO: -
RECORRIDO: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
ADVOGADO: HUMBERTO GARBELINI KOTSIFAS - OAB: PR58644
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

7 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800971-86.2022.8.10.0143

RECORRENTE: GEORGE WASHINGTON SILVA MUNIZ
ADVOGADO: RENATO BARBOZA DA SILVA JUNIOR - OAB: MA20658-A
RECORRIDO: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA
ADVOGADO: THIAGO MASSICANO - OAB: SP249821-A, NATHALIA SILVA FREITAS - OAB: SP484777-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

8 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801024-96.2024.8.10.0143

RECORRENTE: MARIA RIBAMAR RAMOS DA CRUZ

ADVOGADO: GEORGE LUCAS DE ALMEIDA CARVALHO - OAB: MA19420-A, JOSE WERLEY TORRES DA SILVA - OAB: SP360284-A, DANIEL COSTA SILVA - OAB: MA26153-A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: PETERSON DOS SANTOS - OAB: SP336353-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

9 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801027-31.2025.8.10.0009

RECORRENTE: WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO LIMA

ADVOGADO: ISABELLA MARIE TEIXEIRA DA SILVA - OAB: MA28343-A

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

10 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801119-16.2024.8.10.0018

RECORRENTE: JACKSON INACIO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: JACKSON INACIO DOS SANTOS SILVA - OAB: MA17921-A

RECORRIDO: TIM S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DE INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.)

ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - OAB: PE20335-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

11 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801211-75.2025.8.10.0012

RECORRENTE: LUCAS THADEU COSTA RIOS

ADVOGADO: CLAUDIA MARCIA AMORIM COSTA - OAB: MA4739-A

RECORRIDO: CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - OAB: RS51657-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

12 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801340-42.2025.8.10.0154

RECORRENTE: MAYARA LEILA GOES DUTRA

ADVOGADO: -

RECORRIDO: GAMA SAUDE LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB: MA19405-S, REGINALDO MARCIO ALECRIM MOITINHO - OAB: PB14642-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

13 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801379-71.2025.8.10.0014

RECORRENTE: GAMA SAUDE LTDA, UDI HOSPITAL - EMPREENDIMENTOS MEDICO HOSPITALARES DO MARANHAO LTDA.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB: MA19405-S, VALERIA LAUANDE CARVALHO COSTA - OAB: MA4749-A

RECORRIDO: WILBERTE DE OLIVEIRA SOUSA

ADVOGADO: MOACI DOS SANTOS MARAMALDO JUNIOR - OAB: MA19967-A, LUIS CARLOS ARAUJO SARAIVA SOBRINHO - OAB: MA7611-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

14 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801474-25.2025.8.10.0007

RECORRENTE: MARIA LUIZA RIBEIRO

ADVOGADO: JADIEL DA SILVA - OAB: MA26858-A

RECORRIDO: BANCO BPN BRASIL S.A

ADVOGADO: ALEXSANDRO DA SILVA LINCK - OAB: RS53389

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

15 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801481-93.2025.8.10.0014

RECORRENTE: HUGO RICARDO CUTRIM ROCHA

ADVOGADO: GABRIELLA SANTOS FURTADO CUTRIM - OAB: MA24201, MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA - OAB: PA31653-A

RECORRIDO: SILVANA MOREIRA COSTA ANDRADE

ADVOGADO: VICTOR MENDES MORAIS SILVA - OAB: PI15029-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

16 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801631-16.2025.8.10.0001

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHAO
ADVOGADO: -
RECORRIDO: CLAUDIR EWERTON COSTA
ADVOGADO: ANDERSON LIMA COELHO - OAB: MA21878-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

17 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802097-65.2025.8.10.0015
RECORRENTE: MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR - OAB: MA17075-A
RECORRIDO: MARIA DA CONCEICAO SABINO DA SILVA
ADVOGADO: OSIEL ALVES DE ALENCAR III - OAB: MA11573-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

18 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802554-97.2025.8.10.0015
RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A
RECORRIDO: DARLY RIBEIRO PINHEIRO
ADVOGADO: THAYLON LEAL FRAZAO - OAB: MA16229-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

19 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802779-25.2024.8.10.0154
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO-CAEMA
ADVOGADO: THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ - OAB: MA7614-A
RECORRIDO: ELISANGELA FREITAS ROCHA
ADVOGADO: FERNANDA IBANEZ LUZ AMERICO - OAB: MA23357-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

20 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0803936-22.2022.8.10.0051
RECORRENTE: WANDSON SILVA ARAUJO
ADVOGADO: ADALBERTO BEZERRA DE SOUSA FILHO - OAB: MA6947-A, RUBENILTON MENDES LINHARES JUNIOR - OAB: PI16204-A, FERNANDO ANTONIO COSTA POLARY - OAB: MA5605-A
RECORRIDO: ESTADO DO MARANHAO
ADVOGADO: -
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

21 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0824076-28.2025.8.10.0001
RECORRENTE: IRANY BARROSO DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO: ARTHUR DE SOUSA RAMOS - OAB: MA16172-A
RECORRIDO: Fazenda Pública do Município de São Luis
ADVOGADO: -
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

22 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0852277-30.2025.8.10.0001
RECORRENTE: FABIO DE CARVALHO FARIAS
ADVOGADO: CLINEROS ROQUEINA DO NORTE CALDAS - OAB: MA19850-A, FRANCINALDO DINIZ LIMA - OAB: MA15396-A
RECORRIDO: Fazenda Pública do Município de São Luis, MUNICIPIO DE SAO LUIS
ADVOGADO: -
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

23 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0852307-02.2024.8.10.0001
RECORRENTE: ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ADVOGADO: -
RECORRIDO: MARILEIDE MOURA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: YASMIN STHEFANY LIMA GUIMARAES - OAB: MA25952, RICARDO JORGE SOUSA DINIZ - OAB: MA25953-A, JOAO GABRIEL SOARES DA SILVA - OAB: MA27600, SAMUEL CALDAS CARVALHO DE LIMA - OAB: MA26682-A, FERNANDA MARIA AMORIM ALVES DE LIMA - OAB: MA14163-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

24 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0862300-69.2024.8.10.0001
RECORRENTE: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
ADVOGADO: -

RECORRIDO: CARLOS MAGNO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: MYLLENNE SAMYA ERICEIRA FRANCA - OAB: MA23695-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

25 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0867379-29.2024.8.10.0001
RECORRENTE: ESTADO DO MARANHAO
ADVOGADO: -
RECORRIDO: GABRIEL FELIPE FURTADO FERREIRA
ADVOGADO: ANDERSON LIMA COELHO - OAB: MA21878-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

26 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0874316-55.2024.8.10.0001
RECORRENTE: ESTADO DO MARANHAO
ADVOGADO: -
RECORRIDO: ERIKA SILVA DO LAGO SOUSA
ADVOGADO: LUCAS PASCASSIO GOMES TEIXEIRA - OAB: MA27452-A, APOLIANA PEREIRA COSTA MEDEIROS - OAB: MA11466-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

27 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0875316-90.2024.8.10.0001
RECORRENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ADVOGADO: -
RECORRIDO: RAIMUNDA LEITE DE SOUSA AIRES
ADVOGADO: DIANA LEITE SOUSA AIRES - OAB: MA26311-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

28 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0880449-16.2024.8.10.0001
RECORRENTE: ESTADO DO MARANHAO, SEDUC
ADVOGADO: -
RECORRIDO: MARIA BARBARA MENDONCA NUNES
ADVOGADO: ANDERSON LIMA COELHO - OAB: MA21878-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

29 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0883843-31.2024.8.10.0001
RECORRENTE: 0 ESTADO, ESTADO DO MARANHAO
ADVOGADO: -
RECORRIDO: VALDILENE AMORIM LINDOSO
ADVOGADO: JOAO GUILHERME DE JESUS FERNANDES - OAB: MA17764-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

30 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0887732-90.2024.8.10.0001
RECORRENTE: ESTADO DO MARANHAO
ADVOGADO: -
RECORRIDO: DILMA MATOS MORAES
ADVOGADO: ITAMAR SOUSA FERREIRA - OAB: MA5792-A, JAMES GILES GARCIA LINDOSO - OAB: MA7515-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

31 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0889277-98.2024.8.10.0001
RECORRENTE: ESTADO DO MARANHAO
ADVOGADO: -
RECORRIDO: JACIRA BRITO DOS SANTOS
ADVOGADO: GEORGE FRANK SANTANA DA SILVA - OAB: MA8254-A, GUILHERME MOTA SANTANA DA SILVA - OAB: MA29362
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

32 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0890342-31.2024.8.10.0001
RECORRENTE: ESTADO DO MARANHAO
ADVOGADO: -
RECORRIDO: DEUZELINA DUCARMO CAMARA MEIRELES
ADVOGADO: ANDERSON LIMA COELHO - OAB: MA21878-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

33 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800029-33.2025.8.10.0019
54.993.201 PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA, ALPHA ADMINISTRADORA DE

RECORRENTE: CONSORCIO LTDA
ADVOGADO: ALEXANDRE DOUGLAS SOUSA NUNES - OAB: MA21872-A, BARBARA WILLIANS AGUIAR RAFAEL DA SILVA - OAB: SP299563-A
RECORRIDO: MOISSES DE OLIVEIRA FREITAS
ADVOGADO: -
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

34 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800363-61.2025.8.10.0118
RECORRENTE: FRANCISCO CORDEIRO BELFORT
ADVOGADO: TAYRONE JORGE RIBEIRO DA SILVA - OAB: MA29821
RECORRIDO: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES
ADVOGADO: BRUNO NAVARRO DIAS - OAB: MS14239-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

35 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800427-80.2025.8.10.0115
RECORRENTE: MARIA PESTANA COSTA
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DIAS GUERRA FILHO - OAB: PI14615-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

36 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800429-33.2025.8.10.0153
RECORRENTE: MONIQUE SCHNEIDER CUNHA DA SILVA
ADVOGADO: SABRINA SANTOS CUNHA ALMEIDA - OAB: MA28066-A
RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB: MA18161-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

37 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800472-02.2025.8.10.0013
RECORRENTE: INOVA NEGOCIOS LTDA
ADVOGADO: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - OAB: MA9166-A
RECORRIDO: NR EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO: ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS - OAB: PA35940-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

38 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800502-02.2025.8.10.0154
RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S.A.
ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB: BA29442-A
RECORRIDO: VICTOR HUGO AZEVEDO CARVALHO
ADVOGADO: GIZELLE KLER AZEVEDO CARVALHO CERQUEIRA - OAB: MA9275-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

39 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800534-42.2025.8.10.0013
RECORRENTE: LUIS RAFAEL ABREU CAMARA
ADVOGADO: BRUNO VINNICIUS GOMES CIRQUEIRA - OAB: MA18600-A
RECORRIDO: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA., MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA., ITAU UNIBANCO S.A., ITAU UNIBANCO S.A., Itaú Unibanco S.A.
ADVOGADO: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB: PE33668-A, DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE - OAB: PI7369-A, ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB: BA29442-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

40 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800555-91.2025.8.10.0118
RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB: RJ153999-A
RECORRIDO: LUCILENE DOS SANTOS ALVES
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DIAS GUERRA FILHO - OAB: PI14615-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

41 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800619-19.2025.8.10.0016
RECORRENTE: MARISA PINHEIRO PIRES NEVES
ADVOGADO: RONILDO ODESSE GAMA DA SILVA - OAB: MA10423-A

RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB: MS6835-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

42 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800709-57.2025.8.10.0006
RECORRENTE: DELZUITA COSTA SERRA ANCHIETA
ADVOGADO: CARLOS RENILDO COSTA - OAB: MA20041-A
RECORRIDO: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA, HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.
ADVOGADO: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB: SC20875-A, WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

43 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800740-42.2025.8.10.0050
RECORRENTE: ADRIANA MESQUITA DE SENA COSTA
ADVOGADO: ISABELA OLIVEIRA MARTINS DA COSTA - OAB: MG183586-A
RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - OAB: CE23599-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

44 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800759-68.2025.8.10.0011
RECORRENTE: BANCO BRADESCARD S.A., VIA VAREJO S/A
ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - OAB: DF513, DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB: PE33668-A
RECORRIDO: JESSYLANA EVELY BUCELE CASTRO
ADVOGADO: LEANDRO CERQUEIRA DE CARVALHO - OAB: MA17993-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

45 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800763-17.2025.8.10.0008
RECORRENTE: EBAZAR.COM.BR. LTDA
ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB: PE21449-A
RECORRIDO: KARLA BIANCA COELHO CARNEIRO
ADVOGADO: -
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

46 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800788-18.2025.8.10.0012
RECORRENTE: JOSE ADENILDO SILVA
ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE LOPES VERAS - OAB: MA4467-A
RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

47 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800963-97.2025.8.10.0016
RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A
RECORRIDO: SARAH GUSMAO DIAS VIEGAS
ADVOGADO: JOSEMIRO SOUSA LOBO JUNIOR - OAB: MA13301-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

48 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800999-16.2025.8.10.0154
RECORRENTE: TALLISON ANDERSON ALVES COSTA
ADVOGADO: DMILSON MENDONCA LOPES - OAB: MA29950
RECORRIDO: NU PAGAMENTOS S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

49 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801014-82.2025.8.10.0154
RECORRENTE: DECOLAR. COM LTDA.
ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - OAB: SP39768-S
RECORRIDO: NAYARA NANDA SILVA RABELO FONSECA, JOSE LUCAS FONSECA NETO
ADVOGADO: WILLIAN JAMES RIBEIRO COELHO - OAB: MA18219-A, SCARLLET ABREU SANTOS - OAB: MA20097-A, RODOLFO WILLIAM DE SOUSA SILVEIRA - OAB: MA22218-A, EVELYN LARISSA DE SOUSA SILVEIRA - OAB: MA19948-A, JOAO MARCOS ROSA PEREIRA - OAB: MA20103-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

50 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801066-28.2025.8.10.0009

RECORRENTE: SUMUP INSTITUICAO DE PAGAMENTO BRASIL LTDA

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - OAB: MA13871-A

RECORRIDO: BRENDA TALITA MELO MORENO

ADVOGADO: THAYNAN GONCALVES DA SILVA - OAB: MA21796-A, CRISTOVAO ELOI XIMENES DE SOUSA BARROS SEGUNDO - OAB: MA11382-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

51 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801081-79.2025.8.10.0014

RECORRENTE: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

ADVOGADO: CAIO SILVA SEREJO - OAB: MA12479-A

RECORRIDO: BANCO RCI BRASIL S/A

ADVOGADO: MANUELA FERREIRA - OAB: MA15155-S

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

52 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801147-74.2025.8.10.0009

RECORRENTE: EVELY MENDES FROZ DE OLIVEIRA, ELLEN TARSILA FROZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CLAYRTON ERICO BELINI MEDEIROS - OAB: MA4320-A, CAMILA CRISTINE MENDES SOARES - OAB: MA16963-A

RECORRIDO: T4F ENTRETENIMENTO S.A.

ADVOGADO: PATRICIA MARTINS DOS SANTOS MAXIMO BARCELLOS - OAB: RJ104268-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

53 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801156-21.2025.8.10.0014

RECORRENTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA - OAB: PE29650-A

RECORRIDO: THAYNARA MOREIRA ALVES CARNEIRO

ADVOGADO: THAYNNE SAVANNA FERNANDES RODRIGUES - OAB: MA19392-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

54 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801252-25.2025.8.10.0050

RECORRENTE: Itaú Unibanco S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB: BA29442-A

RECORRIDO: EDNALDO CARVALHO MAGALHAES

ADVOGADO: TONNY CLINNTON VARAO ALBUQUERQUE - OAB: MA19648-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

55 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801264-53.2025.8.10.0013

RECORRENTE: MARCUS AURELIO BORGES LIMA

ADVOGADO: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - OAB: MA9166-A

RECORRIDO: CONDOMINIO MONTE PASCOAL

ADVOGADO: BRUNO ROCIO ROCHA - OAB: MA14608-A, ALEXANDRE CORREIA MAGALHAES - OAB: MA17727-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

56 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801282-08.2023.8.10.0090

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB: MA19147-A, ROBERTO DOREA PESSOA - OAB: BA12407-A

RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: EVERALDO DE JESUS BEZERRA SANTOS - OAB: MA10529-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

57 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801312-09.2025.8.10.0014

RECORRENTE: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - OAB: DF513

RECORRIDO: JOSE RIBAMAR ALVES JUNIOR, CLAUDIANA PEREIRA GONCALVES

ADVOGADO: JOSE RIBAMAR ALVES JUNIOR - OAB: MA14260-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

58 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801314-65.2025.8.10.0050

RECORRENTE: MARILENE BRITO BATISTA

ADVOGADO: GEORGE PIAUILINO PESSOA - OAB: CE26097-A

RECORRIDO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
ADVOGADO: FABIANA BARBASSA LUCIANO - OAB: SP320144
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

59 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801356-31.2025.8.10.0013
RECORRENTE: BANCO SEMEAR S.A., NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA
ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - OAB: MG91567-A, ELADIO MIRANDA LIMA - OAB: RJ86235-A
RECORRIDO: CONCEICAO DE MARIA AQUINO PEREIRA
ADVOGADO: -
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

60 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801399-41.2025.8.10.0021
RECORRENTE: FRANCIELE OLIVEIRA AMORIM
ADVOGADO: CLAUDEAN SERRA REIS - OAB: MA11942-A
RECORRIDO: JORGE CONDE VERAS
ADVOGADO: MAURO RODRIGUES FERREIRA NETO - OAB: MA29361, EDNO PEREIRA MARQUES - OAB: MA3643-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

61 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801484-54.2025.8.10.0012
RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A
RECORRIDO: WALMIR DA SILVA ALVES
ADVOGADO: AMANDA BELO DOS SANTOS - OAB: MA21707-A, ERICK BRAIAM PINHEIRO PACHECO - OAB: MA15111-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

62 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801529-23.2025.8.10.0153
RECORRENTE: GEAP - AUTOGESTÃO EM SAUDE
ADVOGADO: MARCELLO ROGER RODRIGUES TELES - OAB: DF48613-A
RECORRIDO: CLARYANA BARBOSA LEAL NOGUEIRA
ADVOGADO: THAYNNE SAVANNA FERNANDES RODRIGUES - OAB: MA19392-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

63 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801544-89.2025.8.10.0153
RECORRENTE: NADNA MARIA ARAUJO BARROS
ADVOGADO: MARIANA SA VALE SERRA ALVES - OAB: MA7125-A
RECORRIDO: ARAJET S.A.
ADVOGADO: RICARDO ELIAS MALUF - OAB: SP76122-A, GIULIA SANCHEZ SANTIN - OAB: SP514350
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

64 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801572-75.2025.8.10.0050
RECORRENTE: MARIA JOSE SANTANA TINOCO
ADVOGADO: ANDRE DE SOUSA MENDES - OAB: MA13858-A
RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

65 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801849-73.2025.8.10.0153
RECORRENTE: TAM LINHAS AEREAS S/A.
ADVOGADO: FERNANDO ROSENTHAL - OAB: SP146730-A
RECORRIDO: MARIA ARETHA ROCHA MARINHO
ADVOGADO: AMANDA BELO DOS SANTOS - OAB: MA21707-A
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

66 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801889-73.2025.8.10.0050
RECORRENTE: ELENICE SOUSA SEREJO
ADVOGADO: LAERCIO SERRA DA SILVA - OAB: MA9447-A
RECORRIDO: MAGAZINE LUIZA S/A, LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB: MS6835-A, LUIZ GUILHERME MENDES BARRETO - OAB: SP200863-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

67 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802008-68.2024.8.10.0050

RECORRENTE: RICARDO B. B. COSTA & CIA LTDA - ME

ADVOGADO: VINICIUS CESAR SANTOS DE MORAES - OAB: MA10448-A

RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO FERREIRA

ADVOGADO: MAJORE TAMARA MIRANDA FERREIRA - OAB: MA15449-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

68 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802019-97.2024.8.10.0050

RECORRENTE: FERNANDO FORTES SAADS FILHO

ADVOGADO: PRISCILA DA SILVA SOUSA - OAB: MA10908-A

RECORRIDO: BRK AMBIENTAL - MARANHAO S.A.

ADVOGADO: JOSE JERONIMO DUARTE JUNIOR - OAB: MA5302-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

69 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802041-56.2025.8.10.0007

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RECORRIDO: MARIA IVONE REIS LIMA

ADVOGADO: MANOEL JOSE MENDES FILHO - OAB: MA9643-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

70 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802132-24.2024.8.10.0059

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A

RECORRIDO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA FERREIRA

ADVOGADO: LAERCIO SERRA DA SILVA - OAB: MA9447-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

71 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802349-94.2024.8.10.0050

RECORRENTE: JOSE MARIA DA SILVA VIDAL

ADVOGADO: LUNA BEATRIZ MARTINS COSTA - OAB: MA20693-A

RECORRIDO: INGRID CUTRIM GARCIA LEITE, AROLDO GARCIA LEITE, ANA LUCIA DO VALE CUTRIM LEITE

ADVOGADO: IVALDO CARNEIRO BELFORT - OAB: MA17985-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

72 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802414-89.2024.8.10.0050

RECORRENTE: CASSIA REGINA QUARESMA

ADVOGADO: ANTONIO ALVES PRADO NETO - OAB: MA20729-A

RECORRIDO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB: CE23495-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

73 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802763-92.2024.8.10.0050

RECORRENTE: RAFAEL SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO: JOHN HAYSON SILVA MENDONCA MENDES - OAB: MA16247-A

RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

74 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802838-08.2025.8.10.0015

RECORRENTE: VIDA GARDEN FLORICULTURA E JARDINAGEM LTDA

ADVOGADO: ALINNA EUGENNIA VIDAL DE SOUZA - OAB: MA7098-A, HUGO CESAR BELCHIOR CAVALCANTI - OAB: MA12168-A, CLARA ELANE SILVA DE ALMEIDA - OAB: MA28427-A

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: FLAVIO IGEL - OAB: SP306018

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

75 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0803330-96.2024.8.10.0059

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A

RECORRIDO: JEAN FREIRE MOREIRA

ADVOGADO: MANACES MARTHAN VIANA RODRIGUES - OAB: MA20791-A, PAULO LUCAS FROZ RODRIGUES - OAB: MA23641-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

76 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0810975-55.2024.8.10.0001

RECORRENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO, ESTADO DO MARANHAO

ADVOGADO: -

RECORRIDO: HELIO SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: HUGO COSTA GOMES - OAB: MA5564-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

77 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0828848-68.2024.8.10.0001

RECORRENTE: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

ADVOGADO: BRENNO RODRIGUES SILVA - OAB: MA27730, VITOR FONSECA DE MELO - OAB: MA23909-A

RECORRIDO: GRACIELA CAMPELO DOS SANTOS BARROS

ADVOGADO: MARCELO FONSECA MONDEGO - OAB: MA25803-A, ALEXANDRO PINHEIRO DOS SANTOS - OAB: MA11858-A, KARENN KRYSTYNNE PINHEIRO MARTINS - OAB: MA21563-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

78 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0831986-09.2025.8.10.0001

RECORRENTE: 0 ESTADO, ESTADO DO MARANHAO

ADVOGADO: -

RECORRIDO: MARIA DE FATIMA ALMEIDA ALVES

ADVOGADO: CAROLINE CANTANHEDE FERREIRA - OAB: MA24467-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

79 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0833184-18.2024.8.10.0001

RECORRENTE: ANTONIO LISBOA MENEZES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ARTHUR AMARAL BITENCOURT - OAB: RS114155-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHAO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHAO - IPREV

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

80 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0837997-54.2025.8.10.0001

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHAO

ADVOGADO: -

RECORRIDO: ZENILTON VIRINAL FERREIRA FILHO

ADVOGADO: THALES BRANDAO FEITOSA DE SOUSA - OAB: MA14462-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

81 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0840195-64.2025.8.10.0001

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHAO

ADVOGADO: -

RECORRIDO: AURELIO BATISTA RIBEIRO, HERBERT SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: ANA PAULA NUNES NOLETO - OAB: MA17896

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

82 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0840994-44.2024.8.10.0001

RECORRENTE: PAULA TEREZA DE CARVALHO PENHA

ADVOGADO: KATIA TEREZA DE CARVALHO PENHA - OAB: MA6682-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHAO

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

83 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0843720-88.2024.8.10.0001

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHAO

ADVOGADO: -

RECORRIDO: RAYAN COSTA BRAUNA

ADVOGADO: THALES BRANDAO FEITOSA DE SOUSA - OAB: MA14462-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

84 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0845354-95.2019.8.10.0001

APELANTE: MARIA JOSE SILVA CRUZ

ADVOGADO: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA - OAB: MA10012-A, FERNANDA MEDEIROS PESTANA - OAB: MA10551-A, CARLOS THADEU DINIZ OLIVEIRA - OAB: MA11507-A, JESSICA MODESTO DE AGUIAR - OAB: MA24533-A

APELADO: ESTADO DO MARANHAO

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

85 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0850492-67.2024.8.10.0001

RECORRENTE: ADNA CRISTINA LACERDA DE REZENDE

ADVOGADO: GIOVANNA DE ARAUJO BARROS - OAB: MA23767-A

RECORRIDO: MUNICIPIO DE SAO LUIS

ADVOGADO: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA - OAB: PA17412-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

86 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0863199-67.2024.8.10.0001

RECORRENTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHAO - IPREV

ADVOGADO: -

RECORRIDO: LISLES DE DEUS SILVA

ADVOGADO: ELVES FERREIRA DE FREITAS - OAB: MA12421-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

TERCEIRO INTERESSADO: LIGIA DE DEUS SILVA, DIOCLECIO VIDAL SANTOS

87 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0864974-20.2024.8.10.0001

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHAO

ADVOGADO: -

RECORRIDO: LEONIDAS VAZ DE SOUZA

ADVOGADO: LUCIANE MARIA COSTA DA SILVA - OAB: MA11846-A, NICOMEDES OLIMPIO JANSEN JUNIOR - OAB: MA8224-A, LUCAS LOBO DOS SANTOS - OAB: MA26870

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

88 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0865422-90.2024.8.10.0001

RECORRENTE: MOISES DA SILVA SERRA

ADVOGADO: MOISES DA SILVA SERRA - OAB: MA11043-A

RECORRIDO: ESTADO DO MARANHAO

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

89 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0878383-63.2024.8.10.0001

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHAO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHAO - IPREV

ADVOGADO: -

RECORRIDO: ILMA MARIA DUTRA DE SOUSA

ADVOGADO: ANDERSON LIMA COELHO - OAB: MA21878-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

90 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0880658-82.2024.8.10.0001

RECORRENTE: LORNEY LIMA PEREIRA

ADVOGADO: ERWIN SCHRODINGER CABRAL DA SILVA - OAB: MA26723

RECORRIDO: MUNICIPIO DE SAO LUIS

ADVOGADO: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA - OAB: PA17412-A

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

91 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0893220-26.2024.8.10.0001

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHAO

ADVOGADO: -

RECORRIDO: KAMYLLA KAROLYNNE BEZERRA PONTES, ROBERTO PACHECO PONTES

ADVOGADO: -

RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

92 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0896504-42.2024.8.10.0001

RECORRENTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO
ADVOGADO: -
RECORRIDO: GIOVANI DE JESUS LOPES COSTA
ADVOGADO: ANDRECIA RIBEIRO DE OLIVEIRA - OAB: MT31632/O
RELATOR: CRISTIANA DE SOUSA FERRAZ LEITE

93 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800058-98.2024.8.10.0090
RECORRENTE: ADELCY SILVA FRANCA
ADVOGADO: KARLA DOMINIQUE DE ARAUJO MESQUITA - OAB: MA9764-A, SEBASTIAO DA COSTA SAMPAIO NETO - OAB: MA3792-A
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA, ELO SERVICOS S.A., VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S, JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - OAB: SP163613-A, ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - OAB: SP131600-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

94 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800080-38.2025.8.10.0118
RECORRENTE: NEURINETE SOUSA CARVALHO
ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO - OAB: MA15842-A
RECORRIDO: NU PAGAMENTOS S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

95 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800139-71.2025.8.10.0006
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO-CAEMA
ADVOGADO: LUIS FERNANDO BARROS DOS SANTOS SILVA - OAB: MA11764-A, THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ - OAB: MA7614-A
RECORRIDO: ANA CELIA MARTINS MACIEL
ADVOGADO: EDSON MARTINS - OAB: MA19350-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

96 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800279-49.2025.8.10.0154
RECORRENTE: 26.976.210 CLARISSA BARBOSA DA SILVA, ENIO HENRIQUE CAVALCANTE ALMEIDA
ADVOGADO: THAMARA FERRAZ GARCIA - OAB: MA9514-A, VINICIUS SPINDOLA SOARES - OAB: MA29902
RECORRIDO: MONICA RAQUEL SA GALVAO ALVES
ADVOGADO: -
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

97 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800290-81.2025.8.10.0153
RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL)S/A
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB: MS6835-A, NEY JOSE CAMPOS - OAB: MG44243-A
RECORRIDO: DEBORA BALUZ COUTO LORDS
ADVOGADO: RONARA ALTOE DOS SANTOS - OAB: ES18618
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

98 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800312-83.2025.8.10.0010
RECORRENTE: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.
ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB: PE21449-A
RECORRIDO: LUCAS BRUNO BARBOSA DIAS
ADVOGADO: -
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

99 - Mandado de Segurança Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800345-66.2025.8.10.9001
IMPETRANTE: GELSON LUIS DUTRA DE CAMPOS
ADVOGADO: SAMUEL CALDAS CARVALHO DE LIMA - OAB: MA26682-A, FERNANDA MARIA AMORIM ALVES DE LIMA - OAB: MA14163-A
IMPETRADO: 1º JUIZADO CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SAO LUIS
ADVOGADO: -
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

100 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800380-09.2025.8.10.0018

RECORRENTE: JACKSON INACIO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: JACKSON INACIO DOS SANTOS SILVA - OAB: MA17921-A
RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

101 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800522-47.2024.8.10.0018
RECORRENTE: JORNIELSON PEREIRA COSTA
ADVOGADO: BARBARA KEISSY PENHA DE SOUSA - OAB: MA14061-A
RECORRIDO: CONDOMINIO CAMPO BELO II
ADVOGADO: RICARDO DE CASTRO DIAS - OAB: MA10341-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

102 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800575-97.2025.8.10.0016
RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A
RECORRIDO: SHYRLEIDE RAMOS DA SILVA
ADVOGADO: -
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

103 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800593-15.2025.8.10.0018
RECORRENTE: LUCAS SAKAMOTO SOUSA
ADVOGADO: DANIEL VICTOR ADLER NORMANDO ROMANHOLO - OAB: MA26850-A
RECORRIDO: TRANSPORTADORA TURISTICA SUZANO LTDA
ADVOGADO: JOEL DE BARROS BITTENCOURT - OAB: SP153143-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

104 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800631-63.2025.8.10.0006
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RECORRIDO: RAIMUNDA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO: TASSIO AUGUSTO SOEIRO ABREU - OAB: MA21013-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

105 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800672-12.2025.8.10.0012
RECORRENTE: EULANO SILVA FRAZAO
ADVOGADO: GLAUDIMAR ALVES SILVA - OAB: MA21825
RECORRIDO: MIX MATEUS VINHAIS
ADVOGADO: MICHAEL ECEIZA NUNES - OAB: MA7619-A, DIEGO ECEIZA NUNES - OAB: MA8092-A, DANILO NOLETO DE SOUSA - OAB: MA10188-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

106 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800698-22.2025.8.10.0008
RECORRENTE: NATHALIA SIONE COSTA PORTO
ADVOGADO: THIAGO COSTA PORTO - OAB: MA17302-A
RECORRIDO: JD VENDAS E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
ADVOGADO: RAFAEL CAVALCANTI PEREIRA DOS SANTOS - OAB: RJ200960
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

107 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800701-62.2025.8.10.0012
RECORRENTE: MARIA REGINA SOUSA RAMOS
ADVOGADO: JOILSON ALVES SILVA - OAB: MA20760-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCARD S.A.
ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB: PI2338-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

108 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800712-94.2025.8.10.0011
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA - OAB: BA12407-A
RECORRIDO: NADIJARA FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: ELIANA COSTA SOUSA - OAB: MA6142-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

109 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800740-77.2025.8.10.0006

RECORRENTE: CONCEICAO DE MARIA FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: ERICK BRAIAM PINHEIRO PACHECO - OAB: MA15111-A
RECORRIDO: PECULIO UNIAO PREVIDENCIA PRIVADA
ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS - OAB: SP484777-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

110 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800750-15.2025.8.10.0009
RECORRENTE: FERNANDO IGOR DOS REIS CUTRIM
ADVOGADO: FERNANDO IGOR DOS REIS CUTRIM - OAB: MA16374-A
RECORRIDO: TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA., BARRETO DE CARVALHO NEGOCIOS LTDA
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB: PE21678-A, ALCIDES OLIVEIRA DE SOUSA - OAB: MA24377-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

111 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800788-88.2025.8.10.0021
RECORRENTE: MOTTU IV S.A., CARLOS JORGE SAMPAIO MENDES
ADVOGADO: SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES - OAB: MA28967-A
RECORRIDO: VICTOR BASTOS REBOUCAS
ADVOGADO: -
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

112 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800827-94.2025.8.10.0018
RECORRENTE: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.
ADVOGADO: JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB: SC20875-A
RECORRIDO: BALBINA CORNELIA CASTRO DOS SANTOS
ADVOGADO: NOEMI CASTRO LIMA - OAB: MA21085-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

113 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800827-18.2025.8.10.0011
RECORRENTE: WALQUIRIA SILVA SA MENEZES
ADVOGADO: CAROLINE CANTANHEDE FERREIRA - OAB: MA24467-A
RECORRIDO: JOAO NEWTON BOTENTUIT CHAGAS
ADVOGADO: GILMARA DE JESUS COSTA - OAB: MA25222-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

114 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800864-51.2025.8.10.0009
RECORRENTE: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA, FIAT AUTOMOVEIS SA
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO CARVALHO DA SILVEIRA - OAB: DF68503-A, PEDRO HENRIQUE SANTANA BATISTA - OAB: DF68572, FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB: MA11442-A
RECORRIDO: JOSE DE RIBAMAR COSTA POLARY
ADVOGADO: STYVISSON THIAGO NASCIMENTO MARQUES - OAB: MA18155-E
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

115 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800871-37.2025.8.10.0011
RECORRENTE: CAMILA FERNANDA ALVES SALES EIRELI
ADVOGADO: LANA MARIA COSTA ERICEIRA - OAB: MA23413, REBECA SILVA VIDIGAL - OAB: MA22905
RECORRIDO: CIELO S.A.
ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - OAB: PE23748-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

116 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800898-26.2025.8.10.0009
RECORRENTE: TJ COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS NAUTICOS LTDA, MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA
ADVOGADO: EDUARDO REIS DE MENEZES - OAB: RJ162449-A, RAIZA CAROLINE CARVALHO ROCHA - OAB: MA17182-A, LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS - OAB: SP128998-A
RECORRIDO: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA MONROE FILHO
ADVOGADO: FABRICIO MONTEIRO MAGALHAES - OAB: MA26936-A, MARCEL REIS MONROE - OAB: MA18138-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

117 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800902-66.2025.8.10.0008

RECORRENTE: BANCO AGIBANK S.A.
ADVOGADO: PETERSON DOS SANTOS - OAB: SP336353-A
RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO SEREJO DOS SANTOS
ADVOGADO: -
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

118 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800908-43.2025.8.10.0018

RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS SAMPAIO
ADVOGADO: THIAGO CATARINO SILVA COSTA - OAB: MA25076-A
RECORRIDO: MARCELLO FIALHO DE MEDEIROS
ADVOGADO: JORDANNA MAGNO FILGUEIRAS RATES - OAB: MA10703-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

119 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800931-16.2025.8.10.0009

RECORRENTE: JURANDIR GALVAO CUTRIM
ADVOGADO: RAPHAEL MARCOS MENEZES DE SENNA - OAB: MA11299-A
RECORRIDO: CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR
ADVOGADO: HUGO MOREIRA LIMA SAUAIA - OAB: MA6817-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

120 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800956-11.2025.8.10.0015

RECORRENTE: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE, HOSPITAL SAO DOMINGOS LTDA.
ADVOGADO: MARCELLO ROGER RODRIGUES TELES - OAB: DF48613-A, ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS - OAB: DF56804-A, LUISA CAROLINE GOMES GADELHA - OAB: DF49198-A, VALERIA LAUANDE CARVALHO COSTA - OAB: MA4749-A
RECORRIDO: ERNILDA SILVA MENDONCA
ADVOGADO: MARCO AURELIO VELOSO VIANNA DA FONSECA - OAB: MA7349-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

121 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800979-57.2025.8.10.0014

RECORRENTE: ORIGINAL NEW ENGLAND COMERCIO DE MOTOCICLETAS SA, TRIUMPH - FABRICACAO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA.
ADVOGADO: CELSO LAET DE TOLEDO CESAR FILHO - OAB: SP94782, TATIANA FERREIRA ZULIANI - OAB: SP331984, JOAO TRANCHESI JUNIOR - OAB: SP58730-A
RECORRIDO: PAULO GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: ALBYLANE NERY DO NASCIMENTO - OAB: MA3911-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

122 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0800986-17.2025.8.10.0154

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A
RECORRIDO: ANA CLAUDIA RODRIGUES BELFORT REIS
ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE ARAUJO - OAB: MA13661-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

123 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801055-52.2025.8.10.0153

RECORRENTE: NU PAGAMENTOS S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RECORRIDO: MANUELLY CUTRIM GOMES
ADVOGADO: MATHEUS CUTRIM DA SILVA - OAB: MA28552
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

124 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801191-78.2025.8.10.0014

RECORRENTE: VANESSA PAVAO RIBEIRO
ADVOGADO: EMMANUEL RIBEIRO FORMIGA - OAB: MA23854-A, VANESSA PAVAO RIBEIRO - OAB: MA20969-A
RECORRIDO: MAGAZINE LUIZA S.A., CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB: MS6835-A, CATARINA BEZERRA ALVES - OAB: PE29373-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

125 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801194-21.2025.8.10.0018

RECORRENTE: JOSE FRANCISCO CRUZ JUNIOR

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA COUTINHO - OAB: MA14708-A
RECORRIDO: LAVAMATIC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
ADVOGADO: POLLYANA MARIA GAMA VAZ SOUSA - OAB: MA6929-A, MARIANA VALERIA VAZ MARQUES - OAB: MA29360
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

126 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801220-34.2025.8.10.0013
RECORRENTE: SUL AMERICA SERVICOS DE SAUDE S/A
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB: PE21678-A
RECORRIDO: MARIA CRISTINA ARANTES DA SILVA
ADVOGADO: WALTER EDUARDO POLIDORO DA SILVA - OAB: MA14495-A, BRENDA LARISSA CARVALHO COSTA - OAB: MA26999
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

127 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801352-76.2025.8.10.0115
RECORRENTE: CREMILDA MARIA SAMPAIO SILVA
ADVOGADO: MANUELA CAROLINA SENA DOS SANTOS - OAB: MA20236-A
RECORRIDO: PICPAY SERVICOS S.A
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS FARDIN - OAB: SP103137
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

128 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801360-33.2025.8.10.0154
RECORRENTE: LIDIANE REGIA CARDOSO FERREIRA
ADVOGADO: ANDRE WENDEL RIBEIRO RODRIGUES - OAB: MA24718-A
RECORRIDO: ESCOLA RECANTO DO SABER LTDA
ADVOGADO: JOSSIANNY SA LESSA - OAB: MA15424-A, MARCUS VINICIUS ALENCAR BARROS - OAB: MA13764-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

129 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801369-84.2023.8.10.0050
RECORRENTE: EDUARDO MORAES DA CRUZ
ADVOGADO: EDUARDO MORAES DA CRUZ - OAB: RJ159095-A, YANNE PASCOAL PEREIRA CASTRO - OAB: MA26197
RECORRIDO: MARIA JOSÉ DE DEUS CARDOSO SILVA, LAURYANE VITORIA SILVA DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS DE SOUSA LINS, KATIA CRISTINA SILVA SOARES
ADVOGADO: CHARLLES OSWALDO RAMOS MOREIRA - OAB: MA23203-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

130 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801383-79.2025.8.10.0153
RECORRENTE: JOSE CAETANO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: VANESSA CABRAL SILVA - OAB: MA23647-A
RECORRIDO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA, BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: PRISCILA SCHMIDT CASEMIRO - OAB: MS13312-A, JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - OAB: DF513
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

131 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801543-38.2021.8.10.0091
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB: MA19147-A, ROBERTO DOREA PESSOA - OAB: BA12407-A
RECORRIDO: JOSE RIBAMAR RABELO DO VALE
ADVOGADO: KERLES NICOMEDIO AROUCHA SERRA - OAB: MA13965-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

132 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801551-19.2025.8.10.0012
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RECORRIDO: ALESSANDRA PESSOA BARROS
ADVOGADO: ELYSSON JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA - OAB: MA17647, HYAGO FERRO CAMELLO - OAB: MA21453-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

133 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801571-25.2025.8.10.0007

RECORRENTE: JOAO BATISTA FERREIRA DO MONTE

ADVOGADO: EDUARDO PINTO SANTOS FERREIRA - OAB: MA25368-A, JOSIANE DE FATIMA RODRIGUES BAETA SILVA - OAB: MA28344-A, SISNAIRE DE AMORIM RIPARDO - OAB: MA27107

RECORRIDO: SIMPALA LANCADORA E ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, ALEMANHA CONSORCIO LTDA

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO - OAB: DF12151-A, GLEIFFETH NUNES CAVALCANTE - OAB: MA7765-A

RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

134 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801604-94.2025.8.10.0013

RECORRENTE: NILO ALBERTO MONTEIRO CARVALHO

ADVOGADO: DANIEL JOSE GONCALVES FONTES - OAB: MA10857-A

RECORRIDO: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA - OAB: PE29650-A

RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

135 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801608-02.2025.8.10.0153

RECORRENTE: VRG LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: CATARINA BEZERRA ALVES - OAB: PE29373-A

RECORRIDO: ANDREA BRAGA GOULART DA TRINDADE

ADVOGADO: ALBERTO JOSE BRAGA GOULART - OAB: MA18974-A

RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

136 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801642-61.2024.8.10.0007

RECORRENTE: BRADESCO SAUDE S/A, SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - OAB: PE16983-A

RECORRIDO: FRANCISCO ERISMALDO CAMPOS GALDINO

ADVOGADO: GLAUBER COQUEIRO PEREIRA - OAB: MA8457-A

RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

137 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801653-56.2025.8.10.0007

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - OAB: DF513

RECORRIDO: MARCELO SANTANA DA SILVA

ADVOGADO: CAMILA PINTO CORREIA - OAB: MA20738-A

RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

138 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801655-11.2025.8.10.0012

RECORRENTE: ANTONISVALDA PEREIRA MARTINS, LUCAS MARTINS AROUCHA DE CARVALHO, EMANUELLY AUREA AROUCHA DE CARVALHO, NONATO RAIMUNDO FURTADOO AROUCHA

ADVOGADO: HENRY DE PAULA CORREA MUNIZ E SILVA - OAB: MA23674-A

RECORRIDO: AEROLINEAS ARGENTINAS SA

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO - OAB: MA19210-A

RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

139 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801657-93.2025.8.10.0007

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A

RECORRIDO: ANDREA GUTERRES SA

ADVOGADO: JANINE KELLY PIMENTA DA SILVA - OAB: MA28448-A, GILSON FREITAS MARQUES JUNIOR - OAB: MA12385-A

RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

140 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801663-51.2023.8.10.0143

RECORRENTE: MARIA JOSE FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: EVERALDO DE JESUS BEZERRA SANTOS - OAB: MA10529-A

RECORRIDO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - OAB: DF513

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

141 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801691-18.2025.8.10.0153

RECORRENTE: LIVIA FERRACINI ANDRADE SOUZA

ADVOGADO: LIVIA FERRACINI ANDRADE SOUZA - OAB: MA28348
RECORRIDO: TRACK & FIELD CO S.A.
ADVOGADO: JULIA PORTO JACYNTHO - OAB: SP482274-A, FELIPE ROBERTO RODRIGUES - OAB: SP305681-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

142 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801697-57.2025.8.10.0013
RECORRENTE: 61.087.406 VANIA LUCIA CLEMENTE DA SILVA
ADVOGADO: THIAGO DUARTE DIAS - OAB: MA20254-A, PAULO EDSON CARVALHEDO DE MATOS - OAB: MA8980-A
RECORRIDO: CORA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

143 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801721-20.2024.8.10.0143
RECORRENTE: JOSE DOS SANTOS CARDOZO
ADVOGADO: TAYRONE JORGE RIBEIRO DA SILVA - OAB: MA29821
RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S/A, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
ADVOGADO: NEY JOSE CAMPOS - OAB: MG44243-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

144 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801812-75.2025.8.10.0014
RECORRENTE: ANA BEATRIZ MARTINS ALVES
ADVOGADO: MARCEL SOUZA CAMPOS - OAB: MA9162-A
RECORRIDO: VIA VAREJO S/A
ADVOGADO: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB: PE33668-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

145 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801872-19.2025.8.10.0153
RECORRENTE: EBAZAR.COM.BR. LTDA
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS - OAB: SP128998-A, EDUARDO REIS DE MENEZES - OAB: RJ162449-A
RECORRIDO: WANDERSON LEYVER OLIVEIRA MORAES
ADVOGADO: DANTON TOME DOS SANTOS - OAB: BA74836-A, DIAC TOME DOS SANTOS - OAB: BA71126-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

146 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801916-56.2025.8.10.0050
RECORRENTE: MARIA DE FATIMA AGUIAR DA SILVA
ADVOGADO: DIEGO MENEZES MIRANDA - OAB: MA10464-A
RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA - OAB: BA12407-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

147 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0801918-43.2025.8.10.0012
RECORRENTE: VRG LINHAS AEREAS S.A.
ADVOGADO: CATARINA BEZERRA ALVES - OAB: PE29373-A
RECORRIDO: CLENILSON ALMEIDA VALE
ADVOGADO: LEONARDO LEITAO SALLES - OAB: MA15868-A
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

148 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802019-63.2025.8.10.0050
RECORRENTE: CONDOMINIO VILLAGE JARDINS I
ADVOGADO: WANDERLEY COSTA TAVARES - OAB: MA17306-A, GESSICA ALESSANDRA DOS SANTOS COSTA - OAB: MA15294-A
RECORRIDO: LIDIANA DE JESUS COSTA DE ASSUNCAO
ADVOGADO: FREDSON DAMASCENO DA CUNHA COSTA - OAB: MA19360-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

149 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802116-95.2025.8.10.0007
RECORRENTE: ALCENIRA COSTA
ADVOGADO: DANIEL RASEC ROCHA SILVA - OAB: BA61649-A
RECORRIDO: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

150 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802117-80.2025.8.10.0007

RECORRENTE: ALCENIRA COSTA

ADVOGADO: DANIEL RASEC ROCHA SILVA - OAB: BA61649-A

RECORRIDO: NEON PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - OAB: SP247319-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

151 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802118-65.2025.8.10.0007

RECORRENTE: ALCENIRA COSTA

ADVOGADO: DANIEL RASEC ROCHA SILVA - OAB: BA61649-A

RECORRIDO: BANCO INTERMEDIUM SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

152 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802244-94.2025.8.10.0014

RECORRENTE: ELISANGELA JANSEN DO VALE

ADVOGADO: JOSE RICARDO AZOUBEL GOULART COELHO - OAB: MA9003-A

RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM - OAB: MA11078-S

RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

153 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802492-97.2024.8.10.0013

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO AMARAL ARAGAO, CANOPUS CONSTRUCOES LTDA, OBDI FERREIRA AZEVEDO JUNIOR

ADVOGADO: LETICIA MARIA ANDRADE TROVAO - OAB: MA7583-A, GLEYCE REIS PINTO - OAB: MA23582-A, GUIDA MENDONCA FIGUEIREDO FERREIRA ROCHA - OAB: MA13276-A

RECORRIDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO LITORANEA BEACH RESIDENCE

ADVOGADO: PAULO VICTOR FERREIRA MACATRAO - OAB: MA14948-A, JOAO ALVES BEZERRA JUNIOR - OAB: MA15626-A

RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

154 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802766-79.2024.8.10.0007

RECORRENTE: CLAUDSON ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: FERNANDO EUGENIO VAZ RIBEIRO DE PAULA - OAB: MA19949-A

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S, BRUNO VINNICIUS GOMES CIRQUEIRA - OAB: MA18600-A

RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

155 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0802854-64.2022.8.10.0015

RECORRENTE: SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR

ADVOGADO: IRAN COSTA FONSECA - OAB: MA3895-A

RECORRIDO: CARTAO BRB S/A

ADVOGADO: LEILANE CARDOSO CHAVES ANDRADE - OAB: BA17488

RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

156 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0803233-25.2024.8.10.0115

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A

RECORRIDO: KERCYA ANDREA RIBEIRO SANTOS NUNES

ADVOGADO: -

RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

157 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0810064-09.2025.8.10.0001

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHAO

ADVOGADO: -

RECORRIDO: VALDIR MENDES DA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL DE CARVALHO BORGES - OAB: MA14002-A

RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

158 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0818443-36.2025.8.10.0001

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHAO
ADVOGADO: -
RECORRIDO: JESSICA DE ARAUJO ALENCAR
ADVOGADO: FRANCISCO WALTER DE AMORIM MENESES JUNIOR - OAB: MA24874-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

159 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0825403-42.2024.8.10.0001
RECORRENTE: DETRAN/MA-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MUNICIPIO DE SAO LUIS
ADVOGADO: MARCIO VINICIUS MAIA SOUSA - OAB: MA11948-A
RECORRIDO: WAGNER MARQUES PINHO
ADVOGADO: JEANN CALIXTO SOUSA OLIVEIRA - OAB: MA9163-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
TERCEIRO INTERESSADO: ALYSON JOSÉ BARROS MELÔNIO

160 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0830364-89.2025.8.10.0001
RECORRENTE: VANDA MARIA SOUSA ROCHA
ADVOGADO: JOSE RIBAMAR ALVES JUNIOR - OAB: MA14260-A
RECORRIDO: ESTADO DO MARANHAO
ADVOGADO: -
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

161 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0839859-94.2024.8.10.0001
RECORRENTE: MUNICIPIO DE SAO LUIS
ADVOGADO: -
RECORRIDO: ODAISA DA SILVA DELMONTE BONFIM
ADVOGADO: MORENO SERGIO LIMA - OAB: GO67043-A, SAVANNAH CRISTINA DA CUNHA FONSECA - OAB: MA14580-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

162 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0848491-75.2025.8.10.0001
RECORRENTE: Governo do Estado do Maranhão
ADVOGADO: -
RECORRIDO: SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA TORRES
ADVOGADO: MYLLENNE SAMYA ERICEIRA FRANCA - OAB: MA23695-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

163 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0875708-30.2024.8.10.0001
RECORRENTE: MUNICIPIO DE SAO LUIS
ADVOGADO: -
RECORRIDO: ANA MARIA DE ARAUJO
ADVOGADO: LUANA RODRIGUES VIEGAS - OAB: MA16206-A, ROQUE PIRES MACATRAO - OAB: MA2881-A, PAULO VICTOR FERREIRA MACATRAO - OAB: MA14948-A
RELATOR: TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS

164 - Recurso Inominado Cível | NÚMERO PROCESSO N° 0878614-27.2023.8.10.0001
RECORRENTE: LINDONORA MARIA BELFORT CASTELO
ADVOGADO: TORLENE MENDONCA SILVA RODRIGUES - OAB: MA9059-A, AECIO FRANCISCO BEZERRA SANTOS - OAB: MA14694-A
RECORRIDO: ESTADO DO MARANHAO
ADVOGADO: -
RELATOR: MARIO PRAZERES NETO

Coordenadoria das Serventias Judiciais

PORTARIA-CGJ Nº 3383, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: A155A10B26
PORTARIA-CGJ - 33832025

Dispõe sobre a realização de correição ordinária e correições extraordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça, no exercício de 2026.

O DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, IV, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça (alterado pela Resolução-GP nº 85, de 20 de novembro de 2020);

CONSIDERANDO que durante o ciclo de três (3) anos, compete ao Corregedor-Geral da Justiça, pessoalmente ou por seus juízes corregedores, realizar correição e inspeção em cem por cento (100%) das unidades jurisdicionais, secretarias judiciais, serventias extrajudiciais e demais relacionados no art. 4º da Resolução/TJMA nº 24/2009;

CONSIDERANDO que devem ser excluídas da relação àquelas unidades que já tiverem passado por Correição no mesmo triênio, conforme § 1º do art. 6º da Resolução/TJMA nº 24/2009;

CONSIDERANDO as conclusões dos relatórios de Correição Ordinária do ano de 2025, demonstrando a necessidade de realização de correição extraordinária em determinadas unidades jurisdicionais;

RESOLVE:

Art. 1º Serão submetidas à correição ordinária e a correições extraordinárias, durante o ano de 2026 as unidades jurisdicionais constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria, ressalvada a possibilidade de modificações nas datas ali discriminadas.

Art. 2º Ficam delegados poderes aos juízes auxiliares desta Corregedoria Geral, bem como o juiz coordenador do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para a realização dos trabalhos correcionais.

Art. 3º Após a publicação desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, serão tomadas as providências necessárias para a realização do ato correcional pela Coordenadoria das Serventias Judiciais, na forma prevista na Resolução nº 24/2009 e suas alterações.

Art. 4º Durante a correição ordinária não haverá suspensão dos trabalhos da unidade jurisdicional, mantendo-se a normalidade da distribuição, a realização das audiências e o atendimento às partes e a seus procuradores.

Art. 5º Durante a correição extraordinária será mantida a normalidade da distribuição, ficando suspensos, contudo, os prazos processuais e o expediente destinado ao atendimento das partes e seus procuradores, salvo para a hipótese do art. 6º desta Portaria.

Parágrafo único. Ao término dos trabalhos correicionais, os prazos serão devolvidos às partes, por tempo igual ao que faltava para sua complementação, nos termos do art. 221 do Código de Processo Civil.

Art. 6º As partes, seus procuradores e quaisquer interessados em colaborar com os trabalhos, poderão apresentar sugestões, noticiar irregularidades, formular reclamações, oferecer representações relacionadas aos serviços a cargo da unidade sob correição, bem como fazer observações que visem à adequação e aprimoramento dos mesmos serviços, diretamente ao Corregedor-Geral da Justiça ou ao juiz auxiliar da Corregedoria, a quem tenham sido delegados os poderes correcionais.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:15 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

PROVIMENTO Nº 45, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 6A99E9D1A0
PROV - 452025
(relativo ao Processo 633372025)

Dispõe sobre o acesso aos autos de processos e documentos físicos arquivados nos acervos da Divisão de Arquivo do Fórum Desembargador Sarney Costa, bem como sobre procedimentos de segurança da informação.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 35, incisos XLIII, “a” e “e”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

PROVÊ:

1. Acesso aos Autos de Processos e Documentos Físicos Arquivados

Art. 1º O acesso aos autos de processos e aos documentos físicos arquivados que não estejam sob sigilo ou segredo de justiça poderá ser concedido a pessoas físicas ou jurídicas que demonstrem interesse jurídico ou finalidade pública legítima, mediante requerimento formal e apresentação de documento de identificação oficial com foto, observadas a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e da Resolução-GP nº 5, de 24 de janeiro de 2024.

§ 1º A consulta presencial ocorrerá nas dependências da Divisão de Arquivo, sob supervisão do setor competente, preservada a integridade dos documentos e a confidencialidade dos dados pessoais eventualmente contidos nos autos, sendo os serviços de busca e consulta gratuitos, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, por não envolver reprodução de documentos ou custos operacionais adicionais.

§ 2º O acesso poderá ser restringido, total ou parcialmente, quando envolver informações pessoais, sensíveis ou sigilosas, admitindo-se, sempre que possível, o fornecimento de cópia ou certidão anonimizada.

Art. 2º O fornecimento de cópias digitalizadas de autos e documentos arquivados será restrito às partes, advogados ou advogadas constituídos, órgãos públicos ou terceiros que demonstrem interesse jurídico ou finalidade pública legítima, mediante requerimento encaminhado ao e-mail institucional do Arquivo (arquivo_cgj@tjma.jus.br) e recolhimento das custas correspondentes aos serviços efetivamente prestados, conforme tabela vigente.

§ 1º A cobrança das custas limitar-se-á ao custo de busca e reprodução por folha, conforme previsto na Tabela de Custas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, sendo vedada a fixação de limites quantitativos não previstos em lei.

§ 2º O prazo para envio das cópias será de até 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias, nos termos da Resolução n° 215, de 16 de dezembro de 2015,do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, podendo ser ajustado conforme a capacidade operacional do setor.

§ 3º Os dados pessoais constantes das cópias disponibilizadas serão tratados nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, sendo vedada sua divulgação ou utilização para finalidade diversa da informada no pedido.

Art. 3º As unidades judiciais poderão requisitar autos e documentos arquivados por meio do Sistema *Digidoc*, observando-se as normas de gestão documental e de segurança da informação.

2. Acesso a Processos e Documentos em Sigilo ou Segredo de Justiça

Art. 4º Autos de processos ou procedimentos físicos arquivados em sigilo ou sob segredo de justiça somente poderão ser consultados pelas partes, seus representantes legais, advogados ou advogadas constituídos, mediante identificação formal e apresentação de procuração, observadas as normas de proteção de dados pessoais e de segurança da informação.

§ 1º A consulta presencial realizada no balcão da Divisão de Arquivo é isenta de taxa, sendo cabível cobrança apenas nos casos de reprodução física ou digital de peças processuais, limitada ao ressarcimento dos custos efetivos, conforme o art. 12 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 2º A coleta dos dados pessoais do solicitante ou da solicitante destina-se exclusivamente ao controle interno de acesso e será tratada de forma restrita e segura, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e da Resolução-GP nº 5, de 24 de janeiro de 2024.

§ 3º As informações e documentos sujeitos à reserva jurisdicional somente poderão ser acessados mediante autorização judicial.

Art. 5º As partes beneficiárias da gratuidade de justiça ficam dispensadas do pagamento de custas referentes aos serviços de busca, digitalização ou fornecimento de cópias de autos e documentos arquivados.

Art. 6º A Divisão de Arquivo disponibilizará ao solicitante ou à solicitante processos e documentos físicos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogável de forma justificada conforme a complexidade do pedido, observado o transporte seguro e a rastreabilidade documental, nos termos das Resoluções-GP nº 14, de 12 de março de 2013 e Resolução-GP nº 5, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 7º É vedada a retirada de processos arquivados da Divisão de Arquivo, devendo o desarquivamento ser solicitado à secretaria da unidade judicial competente, na forma do art. 107, III, do Código de Processo Civil.

Art. 8º Será permitida a retirada de processos e documentos que integrarem lotes destinados à eliminação, desde que requerido no prazo do edital de eliminação e observado o procedimento previsto no Programa de Gestão Documental do Tribunal de Justiça.

§ 1º A retirada por interessados ou interessadas estranhos à relação processual não poderá compreender peças ou informações sujeitas à reserva jurisdicional ou protegidas por sigilo judicial, cujo acesso depende de autorização do Juízo competente.

§ 2º O procedimento tramitará via Sistema *Digidoc*, observada a cadeia de custódia e o registro das peças desentranhadas.

3. Proibições e Restrições

Art. 9º É vedado aos servidores ou às servidoras da Divisão de Arquivo realizar cópias físicas de autos, peças e documentos de processos arquivados, em desacordo com as normas previstas neste provimento, devendo, sempre que possível, ser priorizada a reprodução por meio digital, em observância à Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, CNJ.

Art. 10. Não é permitido aos servidores ou às servidoras da Divisão de Arquivo fornecer informações sobre autos, peças e documentos de qualquer processo ou procedimento físico arquivado por telefone ou enviar cópias de processos, documentos e peças de processo por aplicativo privado de mensagem.

§ 1º No caso de solicitação por telefone o servidor ou a servidora da Divisão de Arquivo deverá orientar o interessado ou a interessada a fazer a solicitação pelo e-mail institucional do arquivo (arquivo_cgj@tjma.jus.br).

§ 2º Nas solicitações por e-mail deverão ser anexados os seguintes documentos: documento de Identificação Oficial com foto e, no caso da advocacia, cópia da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

§ 3º Nas solicitações por e-mail de processos em segredo de justiça ou processos sigilosos, a advocacia deverá anexar, além da cópia da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a procuração da parte que o constituiu como representante.

§ 4º O atendimento eletrônico observará as normas da Política de Segurança da Informação (Resolução-GP nº 39, de 12 de junho de 2023) e da Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TJMA (Resolução-GP nº 5, de 24 de janeiro de 2024), garantindo-se a autenticidade, integridade e confidencialidade das informações tratadas.

4. Controle de Acesso e Requisitos

Art. 11. O controle de acesso aos autos e documentos físicos arquivados nos acervos da Divisão de Arquivo será realizado pelos servidores ou pelas servidoras responsáveis, mediante o preenchimento de planilha ou formulário próprios, contendo a identificação do solicitante, a data, o número do processo e a finalidade da consulta.

Parágrafo único. As informações registradas deverão ser posteriormente inseridas em sistema de controle informatizado já existente, ou que venha ser desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, observados os princípios da eficiência administrativa e da sustentabilidade previstos na Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do CNJ bem como as diretrizes de gestão documental estabelecidas na Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do CNJ, e na Resoluções-GP nº 14, de 12 de março de 2013.

5. Acesso aos processos e documentos físicos pelos órgãos essenciais à Justiça

Art. 12. Os servidores ou as servidoras do Setor de Atendimento ao Público da Divisão de Arquivo estão autorizados(as) a fornecer cópias eletrônicas dos autos de processos e dos documentos físicos arquivados nesta divisão aos órgãos essenciais ao funcionamento da Justiça, como as Defensorias Públicas, os Ministérios Públicos, as Procuradorias Estaduais e Municipais e a Advocacia-Geral da União, mediante requisição formal, observadas as normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais vigentes, independente da cobrança de custas ou emolumentos.

Parágrafo único. As Defensorias Públicas, Promotorias, Procuradorias e demais órgãos auxiliares da Justiça poderão solicitar cópias eletrônicas dos autos de processos e documentos físicos arquivados pelo e-mail institucional do arquivo (arquivo_cgj@tjma.jus.br), pelo sistema Malote Digital ou presencialmente no Balcão de Atendimento ao Público, mediante formalização do pedido por meio de ofício subscrito pela autoridade competente e, na hipótese de solicitação presencial, acompanhada da identificação funcional do requerente.

Art. 13. Em obediência ao art. 15 da Resoluções-GP nº 14, de 12 de março de 2013, do TJMA, que institui o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, os secretários ou as secretárias das varas judiciais do Fórum Des. Sarney Costa remeterão à Divisão de Arquivo da Corregedoria os processos judiciais arquivados da seguinte forma:

I – mediante o cadastro de um OFÍCIO no sistema *DIGIDOC*, na aba Documentos. No campo OBJETO deve descrever a finalidade de “ENCAMINHAMENTO DE CAIXAS DE PROCESSOS/DOCUMENTOS PARA GUARDA NO ACERVO DA DIVISÃO DE ARQUIVO DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA”. Em seguida, deverá endereçar esse ofício para a DIVISÃO DE ARQUIVO DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA e anexar a relação de processos existentes dentro de cada caixa que será encaminhada à Divisão de Arquivo, devendo a unidade remetente conservar cópia do expediente e da relação enviada, para fins de controle e conferência posterior;

II – cada caixa deverá estar devidamente identificada com o nome da unidade judicial e numerada, seguindo a sequência da numeração da última caixa remetida à Divisão de Arquivo e o modelo de etiqueta disponibilizado pelo setor;

III – as caixas deverão estar devidamente lacradas.

Art. 14. É permitido à Divisão de Arquivo realizar o desarquivamento de processos e de documentos administrativos físicos arquivados, solicitados pelas unidades judiciais, mediante o cadastro de uma REQUISIÇÃO no sistema *DIGIDOC*, endereçada à Divisão de Arquivo, contendo no assunto “DESARQUIVAMENTO PROCESSO-FÓRUM” e, no campo Objeto, os dados do processo (número do processo e número da caixa), observadas as normas de acesso, sigilo e proteção de dados previstas neste Provimento e na legislação vigente.

Parágrafo único. As demandas recebidas pelo sistema do Malote Digital obedecerão aos requisitos do artigo anterior, no que couber.

Art. 15. A devolução de processos e de documentos administrativos físicos arquivados emprestados às unidades judiciais para a Divisão de Arquivo será realizada mediante o cadastro de uma REQUISIÇÃO no sistema *DIGIDOC*, endereçada à Divisão de Arquivo, contendo no assunto “DEVOLUÇÃO DE PROCESSO - FÓRUM” e, no campo Objeto, os dados do processo (número do processo e número da caixa).

Parágrafo único. O controle de entrega dos autos dos processos às unidades judiciais e a devolução dos mesmos à Divisão de Arquivo deverão ser feitos mediante preenchimento de PLANILHA DE CONTROLE da Divisão de Arquivo, com a anotação do nome e da matrícula dos servidores ou das servidoras responsáveis pela entrega e/ou recebimento dos processos e/ou documentos, bem como a data e hora da entrega e/ou devolução.

Art. 16. Os setores que compõem a Divisão de Arquivo devem produzir ESTATÍSTICAS MENSAIS e, ao final de cada ano, RELATÓRIO ANUAL contendo os resultados e ações dessa divisão, devendo o relatório anual ser encaminhado à Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Inovação da CGJ, para fins de monitoramento e planejamento institucional.

Art. 17. Só deverão ter acesso às salas administrativas e de guarda dos acervos da Divisão de Arquivo os servidores, as servidoras, colaboradores e colaboradoras lotados na respectiva unidade ou servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras autorizados pela Chefia do setor.

Art. 18. Os servidores ou as servidoras da Divisão de Arquivo devem consultar sempre que necessário o Manual de Gestão e Procedimentos da Divisão do Arquivo do Fórum Des. Sarney Costa, que deverá ser atualizado sempre que necessário ou, pelo menos, uma vez por ano, preferencialmente sob a orientação da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD).

Art. 19. Este PROVIMENTO considera:

I – a necessidade de facilitar o acesso a processos e documentos físicos arquivados na Divisão de Arquivo do Fórum Desembargador Sarney Costa, independentemente de autorizações emitidas por secretários ou secretárias judiciais, e de organizar o fluxo de atendimento aos públicos interno e externo, além de garantir a segurança e a conservação dos processos e documentos físicos nos acervos do setor;

II – as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que alterou as Leis nº 8.906, de 4 de julho de 1994, 11.419, 9 de dezembro de 2006 e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), assegurando à advocacia o direito de examinar e obter cópias de atos e documentos de processos e procedimentos físicos e eletrônicos, ainda que sem procuração, ressalvadas as hipóteses de sigilo e segredo de justiça;

III – a Resolução-GP nº 14, de 12 de março de 2013, do TJMA, que institui o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, assim como a Resolução-GP nº 5, de 24 de janeiro de 2024, que institui a Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Art. 20. É vedada a retirada de documentos e processos arquivados para fora das dependências da Divisão de Arquivo, exceto quando autorizado por determinação judicial ou nos casos dos arts. 3º, 8º e 15 deste Provimento, e observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e nas normas de sigilo processual aplicáveis.
Art. 21. As orientações e procedimentos relativos ao acesso aos autos de processos e documentos físicos arquivados deverão ser amplamente divulgados aos usuários e às usuárias.
Art. 22. O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão deverá promover capacitações periódicas para os servidores e as servidoras da Divisão de Arquivo, visando à melhoria dos serviços prestados e ao cumprimento das normas vigentes, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão – ESMAM.
Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pelo corregedor-geral ou pela corregedora-geral da Justiça do Estado do Maranhão.
Art. 24. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 17:16 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da Estratégia

PORTARIA-TJ - 49842025
Código de validação: 950C83C420

Dispõe sobre o estabelecimento de metas de desempenho e indicadores de produtividade aplicáveis às unidades judiciais, aos gabinetes de desembargador e desembargadora e às unidades administrativas, para fins de concessão da Gratificação por Produtividade Judiciária – GPJ, referente ao ano-base de 2026.
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO que o art. 4º da Resolução -GP nº 35, de 12 de abril de 2022 prevê que a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão expedirá, em dezembro do ano anterior àquele em que se dará a apuração da produtividade, Portaria com as metas anuais que serão aplicadas para pagamento da Gratificação por Produtividade Judiciária – GPJ, com critérios de apuração e a individualização do limite de servidores e servidoras a serem beneficiados,
RESOLVE:
Art.1º Esta Resolução estabelece metas de desempenho as unidades judiciais, gabinetes de desembargador e desembargadora e as unidades administrativas para o ano-base 2026, para fins de percepção da Gratificação por Produtividade Judiciária – GPJ, de que trata a Resolução -GP nº 35, de 12 de abril de 2022.
§ 1º As metas de desempenho das unidades judiciais e dos gabinetes de desembargador e desembargadora são as estabelecidas no ANEXO I.
§ 2º O glossário das metas de desempenho das unidades judiciais e dos gabinetes de desembargador e desembargadora, com os respectivos esclarecimentos, está previsto no ANEXO II, que tem como base o glossário editado pelo Conselho Nacional da Justiça – CNJ, e qualquer alteração neste último implicará modificação do referido anexo.
§ 3º As metas de desempenho das unidades administrativas constam no ANEXO III.
§ 4º O glossário das metas, estabelecido no Anexo II da presente Portaria, e as metas de desempenho das unidades administrativas no Anexo III poderão, ainda, sofrer alterações por deliberação do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, para cumprimento das exigências do Prêmio CNJ de Qualidade.
§ 5º As metas cujos resultados são apurados por avaliação direta do CNJ não poderão ser objeto de recurso, nos termos do artigo 15, da Resolução -GP nº 35, de 12 de abril de 2022
§ 6º As unidades administrativas que não efetuarem a publicação da consolidação dos atos normativos sob sua responsabilidade no Portal do TJMA, conforme disciplinado pela Portaria do CNJ que regulamenta o Ranking da Transparência do Poder Judiciário – 2026, serão penalizadas com o desconto de 10% (dez por cento) no pagamento da GPJ dos servidores e das servidoras lotados na respectiva unidade.
Art. 2º Os servidores e servidoras dos gabinetes de desembargadores e desembargadoras integrantes da Mesa Diretora – Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Geral da Justiça e Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial concorrerão à GPJ com as metas estabelecidas para estes últimos, devendo ser encaminhada para a COACE a relação daqueles que efetivamente contribuíram para o alcance das metas estabelecidas para fins de recebimento da gratificação respectiva.
§ 1º No ano em que houver mudança da composição da mesa diretora do TJMA, os gabinetes dos seus novos membros e de suas novas membras concorrerão com as metas administrativas do ANEXO III
§ 2º Os gabinetes dos membros e das membras que deixarem a mesa diretora passam a concorrer com as respectivas metas judiciais pelo período integral de apuração.
Art. 3º As metas de desempenho das unidades judiciais, gabinetes de desembargador e desembargadora e unidades administrativas serão mensuradas de acordo com informações obtidas nos sistemas informatizados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, cabendo aos ou às participantes do concurso a atualização dos dados de cadastramento e movimentação dos processos, de acordo com as tabelas processuais unificadas expedidas pelo CNJ.
§ 1º Quando não for possível calcular o resultado das metas de desempenho a partir do Painel de Metas a apuração do cálculo será feita diretamente do banco de dados dos sistemas ativos.
§ 2º A apuração das metas de desempenho das unidades administrativas será feita com base nas informações constantes dos sistemas por elas utilizadas.

Art. 4º Os oficiais de justiça e as oficialas de justiça lotados nas Centrais de Mandados instaladas concorrerão com sua produtividade individual, cujo parâmetro está previsto no ANEXO II.
§ 1º Os Oficiais de justiça e as oficialas de justiça lotados nas Centrais de Mandados instaladas no período corrente de apuração concorrerão pela respectiva unidade de origem.
§ 2º Os demais oficiais de justiça e as oficialas de justiça concorrerão pelo resultado de suas unidades de lotação.
Art. 5º Para que as unidades judiciais de 1º e 2º Graus sejam consideradas aptas a receberem a GPJ/2026, deverão preencher os seguintes requisitos:
I – aquela que tiver até 4 (quatro) metas deverá atingir integralmente as metas propostas;
II - aquela que tiver 5 (cinco) ou 6 (seis) metas deverá ter, pelo menos, 4 (quatro) metas cumpridas integralmente e as demais em, no mínimo, 90% (noventa por cento) do proposto.
III - aquela que tiver 7 (sete) ou mais metas deverá ter, pelo menos, 4 (quatro) metas cumpridas integralmente, 2 (duas) metas cumpridas em, no mínimo, 90% (noventa por cento) e as demais metas cumpridas em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do proposto.
§ 1º No caso da Meta 1 da GPJ, as regras de proporcionalidade deste artigo somente poderão ser aplicadas caso o Poder Judiciário do Estado do Maranhão atinja a integralidade da Meta Nacional nº 1 junto ao CNJ.
§ 2º As unidades judiciais instaladas no segundo semestre do ano anterior ao período de apuração e as unidades saneadas com taxa de congestionamento líquida menor que 40% (quarenta por cento) poderão ter a meta 1 e a meta (meta do IAD) flexibilizadas para o cumprimento mínimo de 80% (oitenta por cento).
§ 3º No caso da Meta 3 da GPJ poderá ser aplicado o percentual mínimo de cumprimento de 50% (cinquenta por cento) nas regras de proporcionalidade deste artigo, desde que o Poder Judiciário do Estado do Maranhão alcance a Meta Nacional nº 3 e cumpra os indicadores I e II “do art. 10, IV” - índices de conciliação e de composição de conflitos, da Portaria que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2026, somente para as unidades com as seguintes competências:
I – exclusivamente cíveis;
II – exclusivamente cíveis e fazendárias.
Art. 6º Para que a unidade administrativa receba a GPJ/2026, deverá preencher os seguintes requisitos:
I – as Divisões cumprirão integralmente as metas propostas;
II – as Coordenadorias cumprirão integralmente as metas propostas sob sua responsabilidade, quando for o caso, e receberão o correspondente à média aritmética dos percentuais obtidos pelas Divisões que lhes são subordinadas que alcançarem as suas respectivas metas;
III – as Diretorias e Assessorias cumprirão integralmente as metas propostas sob sua responsabilidade, quando for o caso, e receberão correspondente à média aritmética dos percentuais obtidos pelas Coordenadorias que lhes são subordinadas que alcançarem as suas respectivas metas.
§ 1º O disposto neste artigo não se aplica à Secretaria-Geral da Diretoria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, uma vez que esta possui meta própria e atribuição especial de gestão.
Art. 7º Para que as unidades administrativas da Corregedoria Geral da Justiça recebam a GPJ 2026, deverão preencher os seguintes requisitos:
I - aquela que tiver até 10 (dez) metas (assuntos), com distribuição no ano de apuração, deverá atingir integralmente as metas propostas;
II - aquela que tiver mais de 10 (dez) metas (assuntos), com distribuição no ano de apuração, deverá cumprir, pelo menos, 80% (oitenta por cento) das metas propostas integralmente.
III – no caso do inciso anterior, as metas não cumpridas integralmente deverão ter cumprimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do proposto.
Art. 8º As metas excluídas após o mês de julho do período de apuração, para fins de verificação da regra do artigo 5º, serão consideradas como cumpridas.
Art. 9º As unidades extintas durante o período de apuração concorrerão proporcionalmente à GPJ 2026, caso seja possível a mensuração das suas metas.
Art. 10. Cada unidade deverá alcançar as metas que lhe são próprias e, caso o Poder Judiciário do Estado do Maranhão atenda aos requisitos das metas globais, poderá obter acréscimo na GPJ, conforme o art. 11.
Art. 11. O desempenho nas métricas da meta global pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão determinará o percentual a ser pago aos servidores e às servidoras das unidades vencedoras, conforme percentuais listados abaixo, cujo valor será previamente definido pelo presidente do Tribunal de Justiça, após consulta à Diretoria Financeira, conforme artigo 13.
I – até 10% (dez por cento) se o TJMA obtiver o Selo Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade 2026;
II – até 50% (cinquenta por cento) se o TJMA obtiver o Selo Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade 2026.
Parágrafo único. Existindo disponibilidade orçamentária e financeira devidamente atestada pela Diretoria Financeira, caso o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão alcance, no respectivo ano-base, pontuação igual ou superior a 90% (noventa por cento) no eixo “Produtividade” do Prêmio CNJ de Qualidade ou no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, poderá ser acrescido valor nominal fixo.
Art. 12. As metas de desempenho estabelecidas no Anexo III serão mensuradas no período de 07 de janeiro a 19 de dezembro de 2026.
Parágrafo único. As metas de desempenho estabelecidas no Anexo I serão mensuradas de acordo com o período estipulado no Glossário de Metas das unidades judiciais (Anexo II).
Art. 13. O percentual a ser observado no pagamento da GPJ e o valor fixo de que trata o parágrafo único do art. 11 será estabelecido por Portaria do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, após manifestação da Diretoria Financeira sobre a disponibilidade de recursos e impacto orçamentário.
Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 15:09 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Divisão de Contratos e Convênios

PORTARIA-TJ - 49542025
Código de validação: 96C3D7B693

A **DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 108, de 18 de outubro de 2024,

RESOLVE:
Art. 1° Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como gestor (a) e fiscais do Contrato nº 0140/2025, Processo Administrativo nº 48.064/2023 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o (a) Contratado (a) M. P. Estrela Comércio e Serviço Ltda., que tem por objeto o (a) aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para o gabinete da Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes.
I - gestor titular, Anna Gabriela Braga Nunes, matrícula 205781;
II - fiscal técnico titular, Yasmim Vieira de Melo, matrícula 205757;
III - fiscal técnico substituto, Giovana Barreto Vieira Sousa, matrícula 130278.
Art. 2º Os (As) fiscais substitutos (as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do (a) titular.
Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos (das) servidores (as).
Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 18 de dezembro de 2025.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 14:06 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

PORTARIA-TJ - 49772025
Código de validação: E876A0DF79

A **DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 108, de 18 de outubro de 2024,

RESOLVE:
Art. 1° Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como gestor (a) e fiscais do Contrato nº 0143/2025, Processo Administrativo nº 24459/2025 -TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o (a) Contratado (a) Silva Britto - Cálculo e Cursos Ltda., que tem por objeto o (a) contratação de serviço de aluguel mensal do software de cálculos judiciais SOS cálculos, para 200 usuários, incluindo suporte técnico, atualizações e garantia, bem como implantação completa, importação de dados e treinamento de usuários.
I - gestor titular, Sabrina Mafei Portela, matrícula 140152;
II - fiscal técnico titular, Cristina Otoni, matrícula 158139;
III - fiscal técnico substituto, João Benedito Vale dos Santos, matrícula 162511;
IV - fiscal administrativo titular, Joao Mendonça Furtado Neto, matrícula 217281;
V - fiscal administrativo substituto, Ricardo de Padua Cicero Alves de Alencar, matrícula 217182.
Art. 2º Os (As) fiscais substitutos (as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do (a) titular.
Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos (das) servidores (as).
Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 18 de dezembro de 2025.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 14:05 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

PORTARIA-TJ - 49782025
Código de validação: 60CB21E8FE
(relativo ao Processo 430212025)

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 108, de 18 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 0107/2025, Processo Administrativo nº 43021/2025 -TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o(a) Contratado(a) Cs Brasil Frotas Ltda, que tem por objeto o(a) contratação de empresa de locação de veículos, com base na ata de registro de preços nº 105/2024, proveniente do pregão eletrônico nº 90.036/2024.

I - gestor titular, Claridelma Barros Brasil Mesquita, matrícula 182600;
II - fiscal técnico titular, Eduardo Helder Pacifico Pinheiro, matrícula 219378;
III - fiscal técnico substituto, Edmilson de Jesus Sa Meneses Caldas, matrícula 218925.

Art. 2º Os(As) fiscais substitutos(as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos(das) servidores(as).

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 18 de dezembro de 2025.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 14:29 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

Diretoria de Recursos Humanos

DECISAO-AQ-DRH - 6512025
Código de validação: E6AAE8D7C0
(relativo ao Processo 887162025)

DECISÃO

Trata-se de Processo, no qual **GABRIEL OLIVEIRA COSTA, ANALISTA JUDICIÁRIO - ANAL. SIST. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO,** matriculado(a) sob o nº **217505**, exercício em **07/04/2025**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **18/12/2025**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento.**
Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

É o breve relatório.
Decido.
A matéria resta prevista na Lei nº 11.690/2022 e está regulamentada na Resolução -GP nº 372014, a qual prevê o adicional de qualificação decorrente de ações de treinamento no percentual de 1% (um por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, para cada conjunto de 120 (cento e vinte) horas em treinamentos, observado o limite de 3%(três por cento).
Do exame da documentação apresentada pelo requerente, observou-se que as ações de treinamento possuem vínculo com as áreas de interesse do Poder Judiciário e são válidas para fins de percepção do adicional de qualificação, promovendo o desenvolvimento de competências para o cumprimento da missão institucional (art. 15 da Resolução -GP nº 372014).
Dessa forma, considerando o atendimento das diretrizes fixadas na Resolução - GP nº 37/2014 e no exercício da competência que foi delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020, **defiro** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de

Treinamento, formulado pelo(a) servidor(a) **GABRIEL OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº **217505**, no percentual de **1% (um por cento)**, nos termos do art. 16, § 5º, V, da Lei nº11.690/2022, a ser considerado a partir de **18/12/2025**.
À Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.
Por fim, à Divisão de Cadastro, para vinculação de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento dos autos.

DIANA BASTOS ORDAHY
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 116368

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Gestão de Desempenho
Divisão de Gestão de Desempenho
Matrícula 105635

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 13:56 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 10:44 (DIANA BASTOS ORDAHY)

DECISAO-AQ-DRH - 6522025
Código de validação: 2646E384E9
(relativo ao Processo 880812025)

DECISÃO

Trata-se de Processo, no qual **VALDENICE MIRANDA COSTA, AUXILIAR JUDICIÁRIA - APOIO ADMINISTRATIVO,** matriculada sob o nº **113548**, exercício em **17/04/2006**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **15/12/2025**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento.**
Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

É o breve relatório.
Decido.
A matéria resta prevista na Lei nº 11.690/2022 e está regulamentada na Resolução -GP nº 372014, a qual prevê o adicional de qualificação decorrente de ações de treinamento no percentual de 1% (um por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, para cada conjunto de 120 (cento e vinte) horas em treinamentos, observado o limite de 3%(três por cento).
Do exame da documentação apresentada pelo requerente, observou-se que as ações de treinamento possuem vínculo com as áreas de interesse do Poder Judiciário e são válidas para fins de percepção do adicional de qualificação, promovendo o desenvolvimento de competências para o cumprimento da missão institucional (art. 15 da Resolução -GP nº 372014).
Dessa forma, considerando o atendimento das diretrizes fixadas na Resolução - GP nº 37/2014 e no exercício da competência que foi delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020, **defiro** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pela servidora **VALDENICE MIRANDA COSTA**, matrícula nº **113548**, no percentual de **1% (um por cento)**, nos termos do art. 16, § 5º, V, da Lei nº11.690/2022, a ser considerado a partir de **15/12/2025**.
À Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.
Por fim, à Divisão de Cadastro, para vinculação de cópia da presente decisão na pasta funcional da servidora, com posterior arquivamento dos autos.

DIANA BASTOS ORDAHY
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 116368

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Gestão de Desempenho
Divisão de Gestão de Desempenho
Matrícula 105635

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 13:58 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 10:44 (DIANA BASTOS ORDAHY)

DECISAO-AQ-DRH - 6532025
Código de validação: 6F626611CE
(relativo ao Processo 881542025)

DECISÃO

Trata-se de Processo, no qual **KAIO LUIS LOPES GUIMARAES, SECRETÁRIO JUDICIAL,** matriculado sob o nº **216556**, exercício em **20/02/2025**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **15/12/2025**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento.**
Para tanto, o Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	124

É o breve relatório.
Decido.
A matéria resta prevista na Lei nº 11.690/2022 e está regulamentada na Resolução -GP nº 372014, a qual prevê o adicional de qualificação decorrente de ações de treinamento no percentual de 1% (um por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor, para cada conjunto de 120 (cento e vinte) horas em treinamentos, observado o limite de 3%(três por cento).
Do exame da documentação apresentada pelo requerente, observou-se que as ações de treinamento possuem vínculo com as áreas de interesse do Poder Judiciário e são válidas para fins de percepção do adicional de qualificação, promovendo o desenvolvimento de competências para o cumprimento da missão institucional (art. 15 da Resolução -GP nº 372014).
Dessa forma, considerando o atendimento das diretrizes fixadas na Resolução - GP nº 37/2014 e no exercício da competência que foi delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020, **defiro** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo servidor **KAIO LUIS LOPES GUIMARAES**, matrícula nº **216556**, no percentual de **1% (um por cento)**, nos termos do art. 16, § 5º, V, da Lei nº11.690/2022, a ser considerado a partir de **15/12/2025**.
Em tempo, informamos que o certificado do curso "**TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS PARA GESTÃO JUDICIAL"** não foi utilizado na presente análise, posto que os demais somaram 120 horas/aula.
À Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.
Por fim, à Divisão de Cadastro, para vinculação de cópia da presente decisão na pasta funcional do servidor, com posterior arquivamento dos autos.

DIANA BASTOS ORDAHY
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 116368

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Gestão de Desempenho
Divisão de Gestão de Desempenho
Matrícula 105635

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 14:05 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 10:44 (DIANA BASTOS ORDAHY)

DECISAO-AQ-DRH - 6542025
Código de validação: CFAB875607
(relativo ao Processo 888622025)

DECISÃO

Trata-se de Processo, no qual **LUIS DOS SANTOS LEAL, OFICIAL DE JUSTIÇA,** matriculado(a) sob o nº **69740**, exercício em **01/06/2000** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **18/12/2025,** a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Especialização.**
Para tanto, o Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Certificado do Curso de Especialização	400	08/12/2025
SIM	Histórico Escolar	----------	----------

É o breve relatório.
Decido.
A matéria resta prevista na Lei nº 11.690/2022 e está regulamentada na RESOL-GP 372014, a qual prevê o adicional de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico do servidor, em virtude de conclusão de curso de especialização (inciso III do art. 9º).
No art. 10 e seguintes da Resolução acima mencionada ficou disciplinado sobre o procedimento e requisitos para obtenção do adicional de qualificação decorrente de curso de graduação e pós-graduação.
Da documentação acostada aos autos, observou-se que o curso de especialização apresentado possui vínculo com áreas de interesse do Poder Judiciário, cumprindo todas as disposições da **Resolução CES/CNE nº 01, de 06 de abril de 2018**.
Dessa forma, considerando o atendimento das diretrizes fixadas na Resolução-GP nº 37/2014 e no exercício da competência que foi delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020, **defiro** o pedido de Adicional de Qualificação em face do servidor, **LUIS DOS SANTOS LEAL,** matrícula nº **69740**, no percentual de **8% (oito por cento)**, referente à conclusão de curso de especialização, nos termos do art. 16, § 5º, III, da Lei 11.690/ 2022, a ser considerado a partir de **18/12/2025.**
À Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.
Ao final, à Divisão de Cadastro, para vinculação da presente decisão na pasta funcional do servidor, com posterior arquivamento dos autos.

DIANA BASTOS ORDAHY
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 116368

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Gestão de Desempenho
Divisão de Gestão de Desempenho

Matrícula 105635

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 14:57 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 10:44 (DIANA BASTOS ORDAHY)

DECISAO-AQ-DRH - 6552025
Código de validação: 0B732EAA11
(relativo ao Processo 888492025)

DECISÃO

Trata-se de Processo, no qual **FABIANA GOMES DA SILVA, AUXILIAR JUDICIÁRIA - APOIO ADMINISTRATIVO,** matriculado sob o nº **106260**, exercício em **16/02/2006** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **18/12/2025,** a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Especialização.**

Para tanto, o Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Declaração do Curso de Especialização	444	18/12/2025
SIM	Histórico Escolar	----------	----------

É o breve relatório.

Decido.

A matéria resta prevista na Lei nº 11.690/2022 e está regulamentada na RESOL-GP 372014, a qual prevê o adicional de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico do servidor, em virtude de conclusão de curso de especialização (inciso III do art. 9º).

No art. 10 e seguintes da Resolução acima mencionada ficou disciplinado sobre o procedimento e requisitos para obtenção do adicional de qualificação decorrente de curso de graduação e pós-graduação.

Da documentação acostada aos autos, observou-se que o curso de especialização apresentado possui vínculo com áreas de interesse do Poder Judiciário, cumprindo todas as disposições da **Resolução CES/CNE nº 01, de 06 de abril de 2018**.

Dessa forma, considerando o atendimento das diretrizes fixadas na Resolução-GP nº 37/2014 e o precedente disposto na DECISÃO-GP – 50252023 - processo nº 250112023, no exercício da competência que foi delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020, **defiro** o pedido de Adicional de Qualificação em face da servidora, **FABIANA GOMES DA SILVA,** matrícula nº **106260**, no percentual de **8% (oito por cento)** ,
referente à conclusão de curso de especialização, nos termos do art. 16, § 5º, III, da Lei 11.690/ 2022, a ser considerado a partir de **18/12/2025.**

À Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Ao final, à Divisão de Cadastro, para vinculação da presente decisão na pasta funcional da servidora, com posterior arquivamento dos autos.

DIANA BASTOS ORDAHY
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 116368

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Gestão de Desempenho
Divisão de Gestão de Desempenho
Matrícula 105635

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 19:06 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 10:43 (DIANA BASTOS ORDAHY)

Divisão de Seleção e Movimentação

EDT-GP - 1022025
Código de validação: 2A8C21BF36
(relativo ao Processo 633192025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o item 18.2.1 do edital de abertura do Concurso (EDT-GP-222024);

CONSIDERANDO as nomeações realizadas de candidatos(as) convocados(as) pelo edital EDT-GP-982025;

CONSIDERANDO critérios que identificam sobrecarga de trabalho, déficit de Servidores(as) e alta demanda nas unidades jurisdicionais; e

CONSIDERANDO a necessidade de alocação eficiente de recursos humanos visando melhorar a gestão e a eficiência do sistema judiciário, tendo como parâmetros: unidades judiciais em que a média de distribuição de processos referente ao triênio 2022-2024 supere 1.500 processos; as com maior déficit de servidores, IPS´s mais elevados que indicam carga de trabalho elevada; aquelas com déficit no quadro funcional por maior período; e as com servidor(a) aguardando recomposição para efetivar remoção de concurso vigente,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar pública a convocação para Audiência Pública de candidatos(as) nomeados(as) para o cargo relacionado no Anexo I.

§ 1º Audiência Pública será realizada no dia 19 de dezembro de 2025, às 10h para o cargo de Analista Judiciário – Direito,

Oficial(a) de Justiça e Técnico Judiciário – Apoio Téc. Administrativo, por meio de videoconferência, através do link https://vc.tjma.jus.br/concursos, Usuário: Nome completo do candidato; Senha: tjma1234.

§ 2º Para cada comarca listada no Anexo II, será ofertado apenas uma vaga.

Art. 2º A escolha da comarca de lotação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos(as) nomeados(as), em consonância com o item 18.2.1 do Edital de Abertura do Concurso, e respeitada a ordem de classificação estabelecida para reserva legal de vagas de cotas.

Parágrafo Único. Os candidatos faltosos e atrasados ou que mesmo comparecendo à Audiência Pública, não efetuarem opção, perderão o direito de escolha e terão sua lotação definida pelo Tribunal de Justiça, dentre as comarcas remanescentes após a lotação dos demais convocados.

Art. 3° Este Edital entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO I

CANDIDATOS(AS) APTOS(AS) PARA ESCOLHA DE LOTAÇÃO

Cargo: **Analista Judiciário - Direito**

Comarca de Lotação: **a ser escolhida em Audiência Pública**

Convocação	Classificação	Nome do candidato(a)	Inscrição
9	12º	Ana Beatriz Pinheiro De Carvalho	594021140

Legenda: *(N) Negros **(PcD) Deficientes *** (I) Indígenas

Cargo: **Oficial(a) de Justiça**

Comarca de Lotação: **a ser escolhida em Audiência Pública**

Convocação	Classificação	Nome do candidato(a)	Inscrição
20	24º	Marina Evans Rodrigues Oliveira	594015542

Legenda: *(N) Negros **(PcD) Deficientes *** (I) Indígenas

Cargo: **Técnico Judiciário – Apoio Téc. Administrativo**

Comarca de Lotação: **a ser escolhida em Audiência Pública**

Convocação	Classificação	Nome do candidato(a)	Inscrição
15	34º	Allana Cristhina Santana Santos	594031492

Legenda: *(N) Negros **(PcD) Deficientes *** (I) Indígenas

ANEXO II

COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Cargo: **Analista Judiciário - Direito**

COMARCA
CURURUPU
PENALVA

Cargo: **Oficial(a) de Justiça**

COMARCA
PIO XII
SANTA LUZIA DO PARUÁ

Cargo: **Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo**

COMARCA
ARAME
MAGALHÃES DE ALMEIDA
URBANO SANTOS

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 20:05 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Coordenadoria de Direitos e Registros

Divisão de Expedição e Controle de Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 121, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 64051612ED
ATOPRESIDENCIA-GP - 1212025
(relativo ao Processo 729172025)

Designar os membros e a membra para compor a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, para atuar no Processo nº 72917/2025-TJ.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 468, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros e a membra, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC,

com a responsabilidade de auxiliar a área demandante da solução de Tecnologia da Informação e Comunicação durante todo o procedimento, mantendo registro histórico de fatos relevantes e documentos gerados e/ou recebidos durante sua atuação:
I – **Gladiston Luis Nascimento Cutrim**, juiz de direito, coordenador da Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis, matrícula nº 93708, como integrante demandante;
II – **Ricardo Luís Carneiro Jovino da Silva**, técnico judiciário - téc. em informática-hardware, matrícula nº 102681, ora exercendo a função gratificada de supervisor de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, como integrante técnico; e
III – **Roberta Camila Leite Formiga**, técnica judiciária – apoio téc. administrativo, matrícula nº 200626, ora exercendo função gratificada especial – FGE (Fiscal de Contratos – TIC), para a função de integrante administrativo, a quem compete auxiliar e orientar a área demandante nos aspectos administrativos.
Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 10:55 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19322025
Código de validação: 31CBD2BD0A

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Exonerar **Gabriela Nascimento Arrais**, matrícula nº 200857, do cargo em comissão de assessora de juiz (código nº 92109363), símbolo CDAI-01, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia, tendo em vista decisão constante do Processo nº 87447/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 20:05 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19332025
Código de validação: 79AD71F205
(relativo ao Processo 874472025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear **Gabriela Nascimento Arrais**, para exercer o cargo em comissão de assessora de juiz, símbolo CDAI-01, junto à 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto, tendo em vista decisão constante do Processo nº 87447/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 20:05 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19342025
Código de validação: 6CD1802482

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Exonerar **Leonardo Santos Canavieira**, matrícula nº 210005, do cargo em comissão de assessor de juiz (código nº 92109331), símbolo CDAI-01, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, tendo em vista decisão constante do Processo nº 88206/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 20:05 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19352025
Código de validação: 593DC340CB
(relativo ao Processo 882062025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear **Leonardo Santos Canavieira**, para exercer o cargo em comissão de secretário judicial titular da 1ª Vara da Família da Comarca de Açailândia, símbolo CDAS-05, tendo em vista decisão constante do Processo nº 88206/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 20:05 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19362025
Código de validação: DFBC4F4910
(relativo ao Processo 874782025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução GP nº 124, de 6 de outubro de 2025.
R E S O L V E:
Nomear **Haynna Rodrigues de Almeida**, para exercer o cargo em comissão de assessora de administração de juiz auxiliar de entrância final (código nº 92534311), símbolo CDAI-03, junto ao Gabinete da juíza auxiliar Karla Jeane Matos de Carvalho, tendo em vista decisão constante do Processo nº 87478/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 21:00 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19372025
Código de validação: CC93C93762

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Exonerar **Igor de Sousa Alcântara**, matrícula nº 215905, do cargo em comissão de assessor de administração, símbolo CDAI-03, código nº 92534297, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia, tendo em vista decisão constante do Processo nº 87844/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 21:00 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19382025
Código de validação: 7A05B17D00

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Exonerar **Mariana Pinheiro Rosa de Vasconcelos**, matrícula nº 207175, do cargo em comissão de assessora de administração, símbolo CDAI-03, código nº 92534141, da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto, tendo em vista decisão constante do Processo nº 87844/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 21:00 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19392025
Código de validação: E96B70223A
(relativo ao Processo 878442025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução GP nº 2, de 24 de janeiro de 2023.
R E S O L V E:
Nomear **Igor de Sousa Alcântara**, para exercer o cargo em comissão de assessor de administração (código nº 92534141), símbolo CDAI-03, junto à 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto, tendo em vista decisão constante do Processo nº 87844/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 21:00 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19402025
Código de validação: 391B125BB3
(relativo ao Processo 879532025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução GP nº 124, de 6 de outubro de 2025.
R E S O L V E:
Nomear **Mariana Pinheiro Rosa de Vasconcelos**, para exercer o cargo em comissão de assessora de administração (código nº 92534297), símbolo CDAI-03, junto à Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia, tendo em vista decisão constante do Processo nº 87953/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 21:02 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19412025
Código de validação: B9F48575E3
(relativo ao Processo 862392025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear **Mauricio Moura Silva**, para exercer o cargo em comissão de assessor de juiz (código nº 92109185), símbolo CDAI-01, junto à Comarca de Igarapé Grande, tendo em vista decisão constante do Processo nº 86239/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 21:02 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19422025
Código de validação: AD284004FA
(relativo ao Processo 878462025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução GP nº 124, de 6 de outubro de 2025.
R E S O L V E:
Nomear **Gabriele Gomes Garcia**, para exercer o cargo em comissão de assessora de administração (código nº 92534315), símbolo CDAI-03, junto ao Gabinete da juíza auxiliar Iris Danielle de Araújo Santos Souza, tendo em vista decisão constante do Processo nº 87846/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 12:09 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19432025
Código de validação: D4513F7A4D

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Exonerar **Laercio Naiva Tinoco**, matrícula nº 195149, do cargo em comissão de secretário judicial da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia (código nº 92079166), símbolo CDAS-05, a considerar desta data, tendo em vista decisão constante do Processo nº 88010/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 13:14 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19442025
Código de validação: A9E254F76E
(relativo ao Processo 880102025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear **Iulli Cordeiro Barreto**, para exercer o cargo em comissão de secretária judicial titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia (código nº 92079166), símbolo CDAS-05, tendo em vista decisão constante do Processo nº 88010/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 13:14 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19452025
Código de validação: 078C5D3FC6
(relativo ao Processo 827902025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução GP nº 124, de 6 de outubro de 2025.
R E S O L V E:
Nomear **Paulo Sergio Gomes de Mesquita Segundo**, para exercer o cargo em comissão de assessor de administração (código nº 92534309), símbolo CDAI-03, junto ao Gabinete da juíza auxiliar Rosa Maria da Silva Duarte, tendo em vista decisão constante do Processo nº 82790/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 13:14 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19462025
Código de validação: ABABD96C30

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Cessar, a considerar de 18.12.2025, os efeitos do ATO-5642024, de 19.3.2024, que designou o juiz de direito **Jorge Antonio Sales Leite**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias, matrícula nº 144287, como Presidente da Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Caxias, tendo em vista o que consta do Processo nº 89167/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 13:14 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19472025
Código de validação: 8D1BDF42CB
(relativo ao Processo 891672025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar o juiz de direito **Weliton Sousa Carvalho**, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Timon, matrícula nº 51102, como Presidente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Caxias, a considerar de 18.12.2025, tendo em vista o que consta do Processo nº 89167/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 13:14 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

ATO - 19482025
Código de validação: ED6959E320
(relativo ao Processo 882082025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear **Laercio Naiva Tinoco**, para exercer o cargo em comissão de secretário judicial titular da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto, símbolo CDAS-05, tendo em vista decisão constante do Processo nº 88208/2025-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 13:14 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-GP Nº 1748, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 6B5B5D0529
PORTARIA-GP - 17482025
(relativo ao Processo 882362025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Conceder a **João Bruno Farias Madeira**, juiz de direito da Comarca de Paulo Ramos, matrícula nº 214676, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, no período de 12.12.2025 a 31.12.2025, tendo em vista DECISÃO-GP-137772025, constante do Processo nº 88236/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 11:12 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-GP Nº 1749, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 9C328826BA
PORTARIA-GP - 17492025
(relativo ao Processo 699522025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Cessar, a considerar de 12.12.2025, os efeitos das PORTARIA-GP-14362025, de 3.10.2025 e PORTARIA-GP-14412025, de

6.10.2025, referente à disposição da servidora **Geraldine Antone de Deus Wernz Costa,** técnica judiciária - apoio téc. administrativo, matrícula nº 138768, ora exercendo o cargo em comissão de assessora jurídica de desembargador, lotada no Gabinete do Des. Antonio Pacheco Guerreiro Junior, substituído pelo juiz Edimar Fernando Mendonça de Sousa, para o Gabinete do Diretor Geral, tendo em vista DECISÃO-GP-137912025, constante do Processo nº 69952/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 11:12 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-GP Nº 1750, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 5D601C56D7
PORTARIA-GP - 17502025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Afastar, cautelarmente, das funções jurisdicionais e administrativas o desembargador **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, matrícula nº 10090, a considerar de 11.11.2025, até ulterior deliberação ou decisão final no âmbito do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista Acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Pedido de Providências nº 0004831-81.2024.2.00.0000, constante do Processo nº 81028/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:38 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-GP Nº 1751, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: A75300F30B
PORTARIA-GP - 17512025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Afastar, cautelarmente, das funções jurisdicionais e administrativas a desembargadora **Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa**, matrícula nº 16253, a considerar de 11.11.2025, até ulterior deliberação ou decisão final no âmbito do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista Acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Pedido de Providências nº 0004831-81.2024.2.00.0000, constante do Processo nº 81028/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:26 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-GP Nº 1752, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 0601EF0330
PORTARIA-GP - 17522025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Afastar, cautelarmente, das funções jurisdicionais e administrativas o desembargador **Antonio Pacheco Guerreiro Junior**, matrícula nº 2139, a considerar de 11.11.2025, até ulterior deliberação ou decisão final no âmbito do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista Acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Pedido de Providências nº 0004831-81.2024.2.00.0000, constante do Processo nº 81028/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:11 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-GP Nº 1753, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: D872051E4F
PORTARIA-GP - 17532025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Afastar, cautelarmente, o juiz de direito auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, **Cristiano Simas de Sousa**, matrícula n.º 95877, a considerar de 11.11.2025, até ulterior deliberação ou decisão final no âmbito do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista Acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Pedido de Providências nº 0004831-81.2024.2.00.0000, constante do Processo nº 81028/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:11 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-GP Nº 1754, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 965DEF420D
PORTARIA-GP - 17542025
(relativo ao Processo 810282025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Afastar, cautelarmente, a juíza de direito **Alice de Sousa Rocha**, matrícula n.º 28381, titular da 5ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, a considerar de 11.11.2025, até ulterior deliberação ou decisão final no âmbito do respectivo Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista Acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Pedido de Providências nº 0004831-81.2024.2.00.0000, constante do Processo nº 81028/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 16:11 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-GP Nº 1755, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: BED45957EE
PORTARIA-GP - 17552025
(relativo ao Processo 888412025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Designar a servidora **Sofia Gianessi do Valle Gomes**, técnica judiciária - apoio téc. administrativo, matrícula nº 221507, para exercer a função gratificada de assistente II, simbologia FG-02, código nº 92546009, junto à Assessoria Especial de Conformidade e Controle, tendo em vista decisão constante do Processo nº 88841/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 20:44 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-GP Nº 1757, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: A8FB9D1799
PORTARIA-GP - 17572025
(relativo ao Processo 721372025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme decisão tomada na 21ª Sessão Virtual Administrativa do Órgão Especial, realizada de 03 a 10 de dezembro de 2025,
R E S O L V E:
Conceder a **Lucianne Solano de Macedo Moreira**, juíza de direito da Comarca de Vitória do Mearim, matrícula nº 214700, a inclusão no regime de condição especial de trabalho, em regime de teletrabalho temporário, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar do fim da licença-maternidade, na modalidade trabalho remoto fora da circunscrição da comarca, sendo descontados os dias em gozo de férias ordinárias que se encerram no dia 13.12.2025, tendo em vista Acórdão e Certidão de Julgamento, constantes do Processo nº 72137/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 13:27 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

PORTARIA-DRH - 18112025
Código de validação: 8FD98466F9
(relativo ao Processo 819502025)

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Conceder à servidora **Veronilde da Silva Caldas**, auxiliar judiciária - apoio administrativo, matrícula nº 116558, lotada na 1ª Vara da Comarca de Brejo, a renovação do regime de teletrabalho ordinário, na modalidade integral, no período de 1º.1.2026 a 31.12.2026, tendo em vista DECISÃO-GP-137312025, constante do Processo nº 81950/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 13:15 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-DRH - 18122025
Código de validação: 614EDB8846
(relativo ao Processo 834622025)

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Conceder ao servidor **Sivoney Rebonatto**, analista judiciário - direito, matrícula nº 149401, lotado na 2ª Vara da Comarca de Santa Inês, a renovação do regime de teletrabalho ordinário, na modalidade integral, no período de 1º.1.2026 a 31.12.2026, tendo em vista DECISÃO-GP-137372025, constante do Processo nº 83462/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 13:15 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-DRH - 18132025
Código de validação: 7C629CCE6B
(relativo ao Processo 886112025)

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 153, inciso I, “g”, da Lei n. 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão),
R E S O L V E:
Autorizar ao servidor **Leonardo Stwart Moreira Dias,** auxiliar judiciário - apoio administrativo, matrícula n° 161455, lotado na Secretaria Judicial da Contadoria do Fórum de São Luís, afastamento de 8 (oito) dias, em virtude do falecimento de sua irmã, no período de 13.12.2025 a 20.12.2025, tendo em vista o que consta do Processo nº 88611/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 13:15 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-DRH - 18152025
Código de validação: 626B84A9A5
(relativo ao Processo 843702025)

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Conceder ao servidor **Carlos Aurélio Rodrigues Frazão**, auxiliar judiciário - apoio administrativo, matrícula nº 105262, lotado na Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis, a renovação do regime de teletrabalho ordinário, na modalidade parcial, com trabalho presencial às quartas-feiras, no período de 1º.1.2026 a 31.12.2026, tendo em vista DECISÃO-GP-136892025, constante do Processo nº 84370/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 10:24 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-DRH - 18162025
Código de validação: AD383E2291
(relativo ao Processo 868612025)

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 118, inciso I, da Lei n. 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e art. 118, inciso I, da Lei Complementar n° 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão),
R E S O L V E:
Conceder ao servidor **Richard Glaydson Cordeiro Dutra**, auxiliar judiciário - motorista, matrícula n° 100339, ora exercendo função gratificada especial - FGE, lotado na Divisão de Transportes, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 28.11.2025 a 18.12.2025, tendo em vista DECISÃO-DRH-47592025, constante do Processo nº 86861/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 10:24 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-DRH - 18172025
Código de validação: 540EA108A9
(relativo ao Processo 674692025)

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Conceder ao servidor **Diego Barbosa Nunes**, oficial de justiça, matrícula nº 147595, lotado na Comarca de São Francisco do Maranhão, a renovação no regime de condições especiais de trabalho, na modalidade designação provisória, para exercer suas atribuições na Comarca de Timon/MA, no período de 3.12.2025 a 2.12.2027, tendo em vista DECISÃO-GP-130642025, constante do Processo nº 67469/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 10:24 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-DRH - 18182025
Código de validação: 5CC25A7EEF
(relativo ao Processo 826812025)

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Conceder ao servidor **Franklin Gomes Silva**, técnico judiciário - apoio téc. administrativo, matrícula nº 162453, lotado na 2ª Vara da Comarca de Coelho Neto, a renovação do regime de teletrabalho ordinário, na modalidade integral, no período de 1º.12.2025 a 30.11.2026, tendo em vista DECISÃO-GP-137242025, constante do Processo nº 82681/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 10:24 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-DRH - 18192025
Código de validação: AF5C0B3E41
(relativo ao Processo 881802025)

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 118, inciso I, da Lei n. 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e art. 118, inciso I, da Lei Complementar n° 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão),
R E S O L V E:
Conceder à servidora **Kleyce Kelly Noleto Veiga**, auxiliar judiciária - apoio administrativo, matrícula n° 173724, lotada na Coord. Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.12.2025 a 14.12.2025, conforme DECISÃO-DRH-47602025, constante do Processo nº 88180/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 10:24 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-DRH - 18202025
Código de validação: 82E9F6C462
(relativo ao Processo 884622025)

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 118, inciso I, da Lei n. 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e art. 118, inciso I, da Lei Complementar n° 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão),
R E S O L V E:
Conceder ao servidor **Jurandir Paixão Oliveira Junior,** chefe da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, matrícula nº 209791, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.12.2025 a 28.12.2025, tendo em vista DECISÃO-DRH-47682025, constante do Processo nº 88462/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 10:24 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-DRH - 18212025
Código de validação: 10E7040621
(relativo ao Processo 884692025)

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 118, inciso I, da Lei n. 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e art. 118, inciso I, da Lei Complementar n° 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão),
R E S O L V E:
Conceder à servidora **Danielle Caetano Souza**, auxiliar judiciária - apoio administrativo, matrícula nº 105700, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.12.2025 a 26.12.2025, tendo em vista DECISÃO-DRH-47692025, constante do Processo nº 88469/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data da assinatura eletrônica.

DIANA BASTOS ORDAHY
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 116368

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 10:24 (DIANA BASTOS ORDAHY)

PORTARIA-GVP Nº 715, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 1BDC1F21D5
PORTARIA-GVP - 7152025
(relativo ao Processo 884782025)

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 118, inciso V, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e arts. 118-B e 119 da Lei Complementar n° 014/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão,
R E S O L V E:
Conceder a **Josiano da Silva Fontes**, assessor de juiz, matrícula nº 171876, lotado na Comarca de Barão de Grajaú, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, no período de 10.12.2025 a 29.12.2025, conforme DECISÃO-GVP-8412025, constante do Processo n° 88478/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador RAIMUNDO MORAES BOGÉA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 16394

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 10:09 (RAIMUNDO MORAES BOGÉA)

PORTARIA-GVP Nº 716, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: B6C88D2408
PORTARIA-GVP - 7162025
(relativo ao Processo 884712025)

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 118, III e 137 da Lei n.º 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado) e art. 119, da Lei Complementar n.º 014/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão),
R E S O L V E:
Conceder à servidora **Monida Ramos Timoteo**, técnica judiciária - apoio téc. administrativo, matrícula nº 102301, lotada na Divisão de Administração de Material, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 12.12.2025, tendo em vista DECISÃO-GVP-8432025, constante do Processo nº 88471/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador RAIMUNDO MORAES BOGÉA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16394

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 10:10 (RAIMUNDO MORAES BOGÉA)

PORTARIA-GVP Nº 717, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Código de validação: 2436CCA9F0
PORTARIA-GVP - 7172025
(relativo ao Processo 881672025)

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 118, III e 137 da Lei n.º 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado) e art. 119, da Lei Complementar n.º 014/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão),
R E S O L V E:
Conceder à servidora **Gardênia Nogueira e Silva**, analista judiciária - médica cardiologista, matrícula nº 143099, lotada na Divisão Médica, 3 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 9.12.2025 a 11.12.2025, tendo em vista DECISÃO-GVP-8402025, constante do Processo nº 88167/2025-TJ.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Desembargador RAIMUNDO MORAES BOGÉA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16394

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2025 14:14 (RAIMUNDO MORAES BOGÉA)

Diretoria Financeira

Coordenadoria de Orçamento

PORTARIA-TJ - 50322025
Código de validação: 9B7B6951BF

Abre ao Tribunal de Justiça do Maranhão crédito suplementar no valor de R$ 3.238.707,00 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil e setecentos e sete reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.466, de 27/12/2024 (LOA), e o disposto no art. 39, §1º, inciso I da Lei n.º 12.370, de 24 de Julho de 2024 (LDO)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto à Unidade Orçamentária: 04101 - Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 3.238.707,00 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil e setecentos e sete reais) para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de anulação parcial de dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento no valor de R$ 3.238.707,00 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil e setecentos e sete reais), conforme Anexo I.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 13:14 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Supervisão dos Juizados Especiais

PORTARIA-TJ - 49132025
Código de validação: D6D97670BD

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

A Doutora **ANA GABRIELA COSTA EVERTON,** Juíza Auxiliar de Entrância Final, respondendo pelo 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís/MA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Despacho da Divisão Médica do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – DESPACHO-DM nº 3395/2025, proferido no Processo nº 88197/2025, que se manifestou favoravelmente à concessão de licença para tratamento de saúde;
CONSIDERANDO o disposto no art. 118 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão (Lei Complementar nº 014/1991);
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 08 (oito) dias, à servidora **SARA MARGRAF LOPES GUIMARÃES PADILHA TRINDADE,** matrícula nº 216838, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Administração, lotada neste 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, com início em 12 de dezembro de 2025.
Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Divisão Médica do TJMA, para as providências cabíveis, inclusive registro junto à Divisão de Cadastro e no sistema de ponto eletrônico (Mentorh).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2025.
Publique-se. Cumpra-se.

ANA GABRIELA COSTA EVERTON
Juíza Auxiliar de Entrância Final- Respondendo Pelo 6º Juizado Especial Cível e das Relaçoes de Consumo
Gabinete do Juiz Auxiliar Ana Gabriela Costa Everton
Matrícula 97899

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/12/2025 15:57 (ANA GABRIELA COSTA EVERTON)

Fórum da Comarca de São Luís

Varas Cíveis

Quinta Vara Cível do Fórum Des. Sarney Costa

EDT-2VTJRSL - 22025
Código de validação: 622A7163A0

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O JUIZ **GILBERTO DE MOURA LIMA,** TITULAR DA PRIMEIRA UNIDADE JURISDICIONAL DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SÃO LUÍS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

FAZ SABER, a quem interessar possa, que designou o **dia 7 de janeiro de 2026, às 08:00 horas**, na Sala do Gabinete do Juízo da 1ª Unidade Jurisdicional do Júri, no Fórum Des. Sarney Costa, sito no na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta cidade, para início da CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, do ano de 2026, que terá o seu encerramento **às 8:00 horas do dia 16 de janeiro do mesmo ano**.

As reclamações a respeito de irregularidades ou sugestões sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional, ou sobre o procedimento ou atividades dos serventuários e funcionários deste Juízo, poderão ser oferecidos por escrito à Secretária da Correição, **Angélica Oliveira de Alencar,** logo após a instalação dos trabalhos.

O presente edital será fixado no local de costume deste Fórum, e publicado uma única vez no órgão de imprensa oficial.

GILBERTO DE MOURA LIMA
Juiz - Final
1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 28506

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 11/12/2025 06:47 (GILBERTO DE MOURA LIMA)

EDT-2VTJRSL - 32025
Código de validação: 560A649393

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O JUIZ DE DIREITO GILBERTO DE MOURA LIMA, JUIZ PRESIDENTE DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, na forma da lei...

FAZ SABER, o presente edital de convocação, que foram designados os dias: ***03, 05, 10, 12, 24 e 26 de Fevereiro; 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26 de Março; 07, 09, 14, 16, 23 e 28 de Abril a partir das 08h30min***, para ter lugar a 1ª Reunião do Tribunal do Júri Popular, sob a presidência do Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís, tendo sido sorteados, na forma da lei, para atuarem como JURADOS TITULARES: MARIA DOS R. G. CORDEIRO, ELIENE DAS DORES MELO, WILTON TRINDADE AZEVEDO, WESLEY DE SOUSA NASCIMENTO, ERNANE CESAR SARNEY COSTA, ANDRÉ LUIS ROLIM DE C. SILVA, LUIS VICTOR SALDANHA, LIVIA HELENA TEIXEIRA NASCIMENTO, RONNE DAVID SILVA DE SOUSA, JURANDY CARVALHO LEITE FILHO, EDIVALDO LUIS PINHEIRO SOUZA, NATALIA SILVA SIQUEIRA, JOSPÉ RONNILDE PEREIRA DE SOUSA, LOUANDERSON FREITAS DOS SANTOS, VALNEY DE FREITAS PEREIRA, RAMILSON MENESES CAVALCANTE, TATIANE ARANHA DA PENHA SILVA, MARINALVA BOTELHO GOMES, LUCIMARA SAMPAIO BASILIO, LUDMILA COSTA CARNEIRO, TANIA REGINA RIOS DE CARVALHO, MARIA FRANSSINETE DE JESUS SEIXAS, DALVA DE JESUS AMORIM SERRA ARAÚJO, EDUARDO MENDONÇA PINHEIRO e GILVAN GOMES PEREIRA. JURADOS SUPLENTES: VANESSA MARTINS DE JESUS, JADER RIBEIRO DANTA, SOLANGE MARIA D. M CUNHA, DENILTON DE JESUS C. SOUSA, KIARA MESQUITA DE AZEVEDO SIRIO, VERA LUCIA VIEIRA BATISTA SANTOS, NATALE MARIA LINDOSO DA SILVA MENDES, DANIEL ARAÚJO SOARES, VALDELICE CONSTANTINO DE ARAÚJO, JOSÉ HENRIQUE SANTOS, AGAMENOM DAVID DE SOUSA, PISCILA CAETANO SILVA DE ABREU, MARIA DA GRAÇA SOUSA DUARTE, MARINETE FERREIRA LOPES, MARCUS VINICIUS REIS CAIRES, ALAN SHEPARD DA CRUZ FERREIRA, CARLOS ROBERTO ABREU DOS SANTOS E DIEGO HENRIQUE PEREIRA. Todos esses cidadãos estão convocados a comparecer, em todas as datas e horário acima indicados, no Salão do Júri, localizado no 1º andar do Fórum Des. Sarney Costa, situado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta cidade, sob as penas da lei. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na porta do fórum e publicado no Diário da Justiça eletrônico. Dado e passado nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, datado e assinado eletronicamente. Eu, Wesley dos Santos Miranda, Secretário Judicial da 1ª Secretaria do Tribunal do Júri da Capital, que digitei e subscrevi.

GILBERTO DE MOURA LIMA
Juiz - Final
1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 28506

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/12/2025 08:09 (GILBERTO DE MOURA LIMA)

PORTARIA-TJ - 43022025
Código de validação: 19F1C681D7

O JUIZ GILBERTO DE MOURA LIMA, TITULAR DA PRIMEIRA UNIDADE JURISDICIONAL DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SÃO LUÍS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM OBSERVÂNCIA AO ART. 10, § 1º; ART. 112, §§ 1º E 2º; ART. 13, § 1º; E ART. 14, §§ 1º E 3º, DO PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022 (CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO), ALTERADO PELO PROVIMENTO Nº 37, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, BEM COMO ÀS DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, PREVISTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

RESOLVE:

1. Designar o dia **7 de janeiro de 2026, às 8h,** no Gabinete Judicial deste Juízo, localizado no Fórum Des. Sarney Costa, à Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, para a instalação, em ato público, da CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA. Fica, igualmente, aprazada a solenidade de encerramento para o dia **16 de janeiro de 2026, às 8h**, no mesmo local.

2. Indico para atuar como Secretária dos trabalhos correicionais a servidora ANGELICA OLIVEIRA DE ALENCAR, matrícula nº 116905, a qual será, em seus impedimentos, substituída pela servidora STHEFANE BATISTA VIEIRA, matrícula nº 220335.

3. Determino à Secretaria Judicial que adote as seguintes providências:

a) expeça Edital tornando pública a realização da Correição, conclamando a comunidade em geral a apresentar sugestões, reclamações ou quaisquer manifestações pertinentes;

b) encaminhe convite formal aos representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Maranhão, a fim de que acompanhem, desde a abertura até o encerramento, todos os atos correicionais;

c) dirija convite às demais autoridades locais e aos advogados residentes na Comarca, especialmente àqueles que militam perante este Juízo, para que prestigiem as solenidades de abertura e encerramento, bem como contribuam com as sugestões e apontamentos que entenderem necessários ao aprimoramento dos serviços judiciais, podendo, inclusive, apresentá-los por escrito.

Publique-se.

GILBERTO DE MOURA LIMA
Juiz - Final
1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 28506

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/11/2025 11:10 (GILBERTO DE MOURA LIMA)

PORTARIA-TJ - 43032025
Código de validação: F296A9ECAC

O JUIZ **GILBERTO DE MOURA LIMA,** TITULAR DA PRIMEIRA UNIDADE JURISDICIONAL DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SÃO LUÍS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**.**

EM OBSERVÂNCIA AOS ART. 10, § 1º; ART. 112, §§ 1º E 2º; ART. 13, § 1º; E ART. 14, §§ 1º E 3º, DO PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022 (CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO), ALTERADO PELO PROVIMENTO Nº 37, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, BEM COMO ÀS DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, PREVISTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

CONSIDERANDO, ainda, as demais normas que regem a matéria, bem como o princípio da eficiência administrativa, inscrito no art. 37 da Constituição da República, verdadeiro vetor axiológico que impõe ao Poder Judiciário o dever de conferir racionalidade, coerência funcional e celeridade à prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, outrossim, que esta Unidade Jurisdicional se submete às metas nacionais de produtividade fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente aquelas vocacionadas à redução do tempo de tramitação dos processos, impondo-se, por isso, a adoção de mecanismos de gestão que favoreçam o aprimoramento, a tempestividade e a efetividade da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO, ademais, a necessidade de assegurar o pleno conhecimento das demandas estruturais e operacionais que se projetam sobre esta Unidade Jurisdicional no ano de 2026, com especial atenção à verificação da regularidade dos feitos em tramitação, ao adequado (re)aparelhamento e modernização dos serviços, à fiscalização das atividades funcionais dos servidores e à indispensável dinamização dos mecanismos de atuação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, que tais objetivos somente poderão ser alcançados mediante atividade correicional sistemática e rigorosa, apta a preservar a higidez, a transparência e a funcionalidade institucional deste Juízo;

RESOLVE:

1. Determinar a remessa ao Gabinete de todos os processos atualmente em tramitação nesta Unidade Jurisdicional, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecederem o período compreendido entre 7 e 19 de janeiro de 2026, ocasião em que se realizará a CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

GILBERTO DE MOURA LIMA
Juiz - Final
1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 28506

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/11/2025 11:10 (GILBERTO DE MOURA LIMA)

Sétima Vara Cível do Fórum Des. Sarney Costa

PORTARIA-TJ - 47352025
Código de validação: 4C5CA442D7

O Dr. JOSÉ AFONSO BEZERRA DE LIMA, JUIZ DA 4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS/MA DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES *etc.*

PORTARIA CORREIÇÃO ORDINÁRIA 2026

No uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Código de Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e na Resolução nº 24/2009 RESOL-GP.

RESOLVE:

1 – Proceder à Correição Geral Ordinária do ano de 2026 nos feitos da 4ª Vara Cível desta Comarca, no período de 07 a 16 de janeiro de 2026, nomeando a servidora **DAYANA KARLA CARDOSO DE OLIVEIRA** como Secretária Judicial dos trabalhos da Correição, bem como o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA** como o Secretário Substituto da Correição, determinando que a partir da data indicada, os feitos em tramitação, sejam apresentados à sala de Audiência, devidamente relacionados, para exame e deliberação.

2 – Suspender os prazos processuais durante todo o período da Correição, assim como as publicações, não impedindo a prática de atos processuais considerados de natureza urgente ou necessários à preservação de direitos.

3 – Durante a correição haverá expediente normal e regular atendimento ao público.

4 – Comunique-se sobre a Correição ao Tribunal de Justiça do Maranhão, à Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, à Diretoria do Fórum desta Comarca, ao Órgão do Ministério Público, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil/MA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ AFONSO BEZERRA DE LIMA
Juiz - Final
4ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 28449

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/12/2025 17:24 (JOSÉ AFONSO BEZERRA DE LIMA)

Varas Criminais

Sétima Vara Criminal do Fórum Des. Sarney Costa

EDT-7VCRSL - 12025
Código de validação: B146D0FF78

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

O DR. FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO SOARES, Juiz Titular da 6ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a todos quem interessar possa, que **designa o dia 07 de Janeiro de 2026, às 08:00 horas, para início da Correição Geral Ordinária, a ser realizada na Secretaria Judicial da Sexta Vara Criminal**, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, nesta cidade, **encerrando-se no dia 16 de janeiro de 2025, às 18:00 horas.**

As reclamações a respeito de irregularidades ou as sugestões sobre o funcionamento da secretaria ou atividades de serventuários e funcionários, poderão ser oferecidas por escrito ao (à) Secretário (a) da Correição, o (a) senhor (a) **RICARDO FELIPE COSTA NUNES, matrícula nº 152132**, logo após a instalação dos trabalhos.

Para que não se alegue desconhecimento, fez-se expedir o presente, que será afixado no átrio deste Fórum e divulgado na forma costumeira.

Cumpra-se.

Dado e passado o presente Edital, nesta 6ª Secretaria Criminal, ao meu cargo, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). Eu, Ricardo Felipe Costa Nunes, Mat. 152132, Secretário Judicial, que digitei e subscrevo.

FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO SOARES
Juiz - Final
6ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 65029

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/12/2025 11:45 (FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO SOARES)

PORTARIA-TJ - 49282025
Código de validação: 50E64A609B

O Juiz de Direito FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO SOARES, Titular da 6ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, Comarca Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 41, inciso I, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, c/c o art. 18 do Provimento n° 11/2013 - Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e Resolução TJ-24/2009, etc,

CONSIDERANDO que a correição geral ordinária será realizada pelo magistrado no primeiro semestre de cada ano, em regra até o dia 20 de janeiro;

CONSIDERANDO que o juiz de direito é o corregedor permanente de sua unidade jurisdicional, exercendo essa atividade sobre todos que lhe são subordinados.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o dia **07 de janeiro de 2026, às 08:00 horas**, para início da **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na 6ª Vara Criminal da Comarca de São Luis/MA, que se realizará, em ato público, na Sala de Audiências deste Juízo, situado no 3º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, nesta capital, e designar para o encerramento o dia **16 de janeiro de 2026 às 18:00** horas.
Art. 2º. Nomear, para atuar como Secretário dos trabalhos correicionais, o servidor **RICARDO FELIPE COSTA NUNES, matrícula nº 152132**, Secretário Judicial desta unidade, que em seu impedimento, será substituído pelo servidor **ARMANDO LISBOA SODRÉ, matrícula nº 117804**, Secretário Judicial Substituto.
Art. 3º. Não suspender os prazos processuais durante o período correicional, para que não haja prejuízo às partes e advogados.
Art. 4º. Manter as audiências já designadas, a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados.
Art. 5º. Determinar ao (à) senhor (a) Secretário (a) ora nomeado que:

a. Expeça Edital anunciando e informando a correição às autoridades locais, a todos os advogados militantes nesta Comarca, por meio da OABMA e ao público em geral, acerca da abertura e encerramento dos serviços, bem como para trazerem suas sugestões e reclamações;

b. Formule convite ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Corregedor Geral de Justiça, aos Defensores e Promotores que atuam nesta Unidade, para acompanharem, desde o início e até o encerramento, todos os atos da Correição;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que ocorrerá no Diário da Justiça Eletrônico e divulgação nos meios de comunicação disponíveis na comarca, com remessa de cópias a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão e à Corregedoria-Geral da Justiça.
Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
São Luís, 18 de Dezembro de 2025.

FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO SOARES
Juiz - Final
6ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 65029

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/12/2025 11:45 (FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO SOARES)

Vara de Interesses Difusos e Coletivos

EDT-VIDCSL - 12025
Código de validação: 7A20937259

EDITAL DE CORREIÇÃO - 2026

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Dr. Douglas de Melo Martins, Titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luis - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, por este **EDITAL,** a quem interessar possa, que, em cumprimento ao disposto do artigo 41, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão, artigo 18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e, a Resolução N° 24/2009, alterada pela RESOL-GP-92016, Provimento 31/2020, **DESIGNOU o dia 07 de janeiro de 2026, às 9h,** no Gabinete do Juízo Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís, para, em ato público, dar início à realização da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA,** para a qual ficam convidados os membros do Ministério Público e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do foro judicial, ficando a **solenidade de encerramento,** desde já designada para o **dia 20 de janeiro de 2026, às 15 horas,** no mesmo local.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado nesta Secretaria Judicial, no Mural do Fórum Des. Sarney Costa, e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta Comarca de São Luís. Data da assinatura eletrônica.

DOUGLAS DE MELO MARTINS
Juiz Titular
Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 45237

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/12/2025 18:50 (DOUGLAS DE MELO MARTINS)

PORTARIA-TJ - 49232025
Código de validação: D097390412

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO LUÍS
VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

O DOUTOR DOUGLAS DE MELO MARTINS, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DA ILHA DE SÃO LUÍS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

Atendendo ao disposto do artigo 41, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, artigo 18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e, a Resolução N° 24/2009, alterada pela RESOL-GP-92016, Provimento 31/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

1) Designar o dia **07 de janeiro de 2026,** às **9h**, no Gabinete do Juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital, para instalação, em ato público, da Correição Geral Ordinária do ano de 2026, ficando a solenidade de encerramento, desde já, marcada para o dia **20 de janeiro do mesmo ano**, às 15h.

2) Designar, para atuar como Secretária dos trabalhos correcionais, a Senhora Rosyneves Azevedo Santos Dias – Secretária Judicial Substituta (Mat/TJMA 166355) e, como substituto, o servidor Luciano Andrade de Oliveira (Mat./TJMA 151720).

3) Convocar, para o ato de abertura, os serventuários titulares, bem como os que se encontrem a responder ou a substituir, os quais deverão diligenciar no sentido de serem apresentados, para o "visto", no momento oportuno, os títulos de nomeação ou de designação;

4) A abertura e o encerramento da Correição/2026 será de forma híbrida. A participação pelo ambiente virtual se fará através do link: https://us02web.zoom.us/j/84684086747.

5) Determinar ao secretário ora designado que:

a) expeça edital, anunciando a correição e convidando o povo em geral para trazer suas sugestões e reclamações;

b) formule convite aos representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da OAB, para acompanharem, desde o início e até o encerramento, todos os atos da Correição;

c) formule também convite às demais autoridades e advogados residentes na Comarca, para que assistam às solenidades de abertura e de encerramento;

d) publique-se a presente Portaria no Diário Eletrônico da Justiça Nacional, bem como divulgue-a no átrio do fórum local, remetendo cópias para o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e para a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Publique-se.

São Luís, datado eletronicamente.

DOUGLAS DE MELO MARTINS
Juiz Coordenador de Monit., Acomp., Aperf. e Fisc. do Sistema Carcerário
Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 45237

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/12/2025 18:52 (DOUGLAS DE MELO MARTINS)

Varas da Fazenda Pública

Sexta Vara da Fazenda Pública do Fórum Des. Sarney Costa

PORTARIA-TJ - 46862025

Código de validação: 7B60DCB0B3

A JUÍZA ANA MARIA ALMEIDA VIEIRA,

TITULAR DA 8a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE

SÃO LUIS , ESTADO DO MARANHÃO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE

Art. 1o Proceder à Correição Geral/2026 nos feitos da 8a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUIS, localizada no 7o andar do Fórum Des. Sarney Costa, na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, no período de 12 a 16 de janeiro de 2026, com início às 09:00 hs.

Art. 2o Nomear o servidor, Urubatan Dias Ribeiro, como Secretário dos trabalhos da Correição.

Art. 3o. Oficie-se à Secretária da SEJUD, determinando que todos os processos em tramitação nesta Unidade Judicial, estejam disponíveis no pje, antes do início da CORREIÇÃO.

Art. 4o Comunicar que qualquer pessoa do povo poderá apresentar reclamações contra os serviços Judiciais correicionais.

Comunique-se sobre a Correição aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Presidente do Tribunal de Justiça e Corregedor-Geral da Justiça, à Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Fórum, ao Excelentíssimo Procurador-Geral da Justiça, aos Senhores Procuradores-gerais do Estado do Maranhão e Município de São Luis, ao Senhor Defensor Público Geral e ao Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil -Seccional Maranhão.

Publique-se, Cumpra-se

ANA MARIA ALMEIDA VIEIRA
Juíza - Final
8ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 51169

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/12/2025 09:30 (ANA MARIA ALMEIDA VIEIRA)

Comarcas do Interior

Açailândia

Segunda Vara da Família de Açailândia

EDT-2VFAMAC - 102025
Código de validação: 04D2934B75

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2026

O EXCELENTÍSSIMO DR. JUIZ DE DIREITO PAULO DO NASCIMENTO JÚNIOR, TITULAR DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a quem interessar que pela PORTARIA-TJ 49242025 designou o dia 07 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, para instalação em ato publico, da CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 2ª Vara de Família da Comarca de Açailândia, ficando a solenidade de encerramento designada para o dia 20 de janeiro do mesmo ano, às 17:00 horas. As reclamações a respeito das irregularidades ou sugestões a respeito dos serviços da justiça desta unidade judicial, poderão ser oferecidas a Sra. Lienay de Araújo Silva, Secretária Judicial Titular, matrícula 218206, logo após a instalação dos trabalhos.

E para que não se alegue ignorância, fez-se expedir o presente edital que será afixado no átrio do Fórum e divulgado na forma costumeira. Eu, Lienay de Araújo Silva, Secretária Judicial, digitei e conferi - datado e assinado eletronicamente.

PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR
Coordenador da Contadoria Judicial Única

2ª Vara da Família da Comarca de Açailândia
Matrícula 186320

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 18/12/2025 12:50 (PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR)

PORTARIA-TJ - 49242025
Código de validação: 543913E4DB

O JUIZ PAULO DO NASCIMENTO JÚNIOR, TITULAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 14 a 16 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão;

CONSIDERANDO atribuição contida no art. 41, I, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1°. Realizar correição geral ordinária na 2ª Vara da Família de Açailândia, no período de 07/01/2026, às 09:00 horas e término no dia 20/01/2026, às 17:00 horas.

Art. 2° Nomear para secretariar os trabalhos correcionais, a servidora Lienay de Araújo Silva, Secretária Judicial, matrícula n° 218206, que em seu impedimento será substituída pela servidora Liliane Keyson da Silva Cruz, Técnica Judiciária, matrícula n° 133736.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no Diário da Justiça, bem como sua afixação no átrio do Fórum e encaminhar sua cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça e Corregedor Geral da Justiça

Art. 3°. Determinar a expedição de Edital anunciando a correição designada e convidando o público em geral a trazer suas sugestões e reclamações, as quais deverão ser apresentadas durante o período correcional.

Parágrafo único. Durante o período correcional, qualquer pessoa do povo poderá apresentar reclamações contra os serviços da Justiça.

Art. 4°. Determinar a expedição de comunicação ao Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Estadual e a Subseção da OAB de Açailândia, para acompanhamento dos serviços correcionais.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR
Coordenador da Contadoria Judicial Única
2ª Vara da Família da Comarca de Açailândia
Matrícula 186320

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 18/12/2025 12:51 (PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR)

Alcântara

PORTARIA-TJ - 49942025
Código de validação: 1801DAC034

Dispõe acerca da realização de correição ordinária na Comarca de Alcântara – MA, exercício de 2025.

O MM. Juiz de Direito **RODRIGO OTÁVIO TERÇAS SANTOS**, Diretor do Fórum da Comarca de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de que os serviços forenses transcorram sempre em conformidade com as leis, bem como em consonância com o disposto na Resolução nº. 24/2009, e do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, que dispõem acerca das correições ordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade rios serviços judiciais, o esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades, reclamações, denúncias e faltas disciplinares;

R E S O L V E

Art. 1° Designar o dia **12 de janeiro de 2026, às 09:00 horas**, no Fórum local, para o início dos trabalhos da correição ordinária da Comarca de Alcântara, estabelecendo, desde logo, o dia **23 de janeiro do corrente ano, às 18:00 horas, para o término dos trabalhos**, ressalvadas a hipótese de necessidade de prorrogação dos serviços.

Art. 2° Nomear o servidor José de Ribamar Ferreira Júnior para secretariar os trabalhos da correição, bem como Tatiana Farias Gusmão Castro, como secretária substituta.
Parágrafo único. Os prazos processuais não serão suspensos durante o período de realização da correição ordinária.
Art. 4° Qualquer pessoa poderá apresentar reclamação relativa aos serviços prestados pelo Judiciário nesta Comarca.
Parágrafo único. A reclamação será dirigida ao Juiz de Direito e poderá ser feita de forma oral, quando, então, será reduzida a termo, ou por escrito, sendo que, qualquer que seja a modalidade, a reclamação será autuada e registrada, com anotação de que se trata de procedimento administrativo.
Art. 5° Determinar a expedição de convites ao Promotor de Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil, e às demais autoridades locais e advogados militantes da comarca para acompanharem os serviços.
Art. 6° Convocar para os trabalhos da correição todos os servidores em exercício neste Juízo.
Art. 7° Determinar o encaminhamento de cópias desta portaria ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor Geral da Justiça.
Art. 8° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Alcântara, 18 de dezembro de 2025.

RODRIGO OTAVIO TERÇAS SANTOS
Juiz de Direito Titular
Vara Única da Comarca de Alcântara
Matrícula 149484

Documento assinado. ALCÂNTARA, 18/12/2025 16:36 (RODRIGO OTAVIO TERÇAS SANTOS)

Amarante do Maranhão

PORTARIA-TJ - 50242025
Código de validação: EA27C56BD7
Dispõe sobre a suspensão do expediente forense durante o recesso forense no âmbito do Fórum da Comarca de Amarante do Maranhão.
A MM. Juíza de Direito Dra. JORDANA CELESTINO DOURADO, Diretora do Fórum da Comarca de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/1966, bem como o que estabelece o Código de Processo Civil quanto à suspensão dos prazos processuais no período de recesso forense;
CONSIDERANDO as normas e atos administrativos expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão que regulamentam o recesso forense no âmbito do Poder Judiciário Estadual, PROV12020;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das unidades judiciais e administrativas desta Comarca durante o período do recesso forense; RESOLVE: Art. 1º Suspender o expediente forense no âmbito do Fórum da Comarca de Amarante do Maranhão, no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, em razão do recesso forense. Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, o atendimento ao público externo e interno ficará restrito ao regime de plantão judiciário,destinado exclusivamente à apreciação de medidas urgentes, assim consideradas aquelas que possam resultar em perecimento de direito, dano irreparável ou de difícil reparação, nos termos do Prov. 1/2020 TJMA. Art. 3º Ficam suspensos os prazos processuais no período do recesso forense, ressalvadas as hipóteses legais de urgência e os atos praticados em regime de plantão. Art. 4º Todos os pedidos, inclusive os de natureza urgente, deverão ser obrigatoriamente direcionados por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), não sendo admitido o recebimento de requerimentos por outros meios, salvo disposição legal ou normativa em sentido diverso. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Amarante do Maranhão/MA, 19 de dezembro de 2025.
JORDANA CELESTINO DOURADO
Diretora do Fórum da Comarca de Amarante do Maranhão - Inicial
Vara Única da Comarca de Amarante do Maranhão
Matrícula 214692

Bacabal

Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal

<div font-size:10pt;>
PORTARIA-TJ - 50132025
Código de validação: 3B7C5B3E73
O Juiz THADEU DE MELO ALVES, Titular da Comarca do Juizado
Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, no

uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 18 do Código de Normas e Serviços da Corregedoria-Geral de Justiça, bem como o que determina o art. 2º da Resolução nº 032/2013.
CONSIDERANDO o art. 18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão (Provimento nº 11 de 08 de outubro de 2013, do Egrégio Tribunal de Justiça), que determina ao magistrado a realização de correição geral ordinária da unidade jurisdicional;
CONSIDERANDO que a correição geral ordinária consiste na fiscalização normal das unidades jurisdicionais e das secretarias judiciais, periódica e previamente anunciada, com período de duração de 10 (dez) dias.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o dia 07 de janeiro de 2026, às 08:00 horas, na sala de audiências deste Juízo, para a instalação, em ato público, de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, neste Juizado, ficando a solenidade de encerramento previamente marcada para o dia 20 de janeiro de 2026, às 10:00 horas. Entretanto, findo esse prazo, sem o término dos trabalhos, será ele prorrogado mediante autorização do Corregedor-Geral da Justiça.
Art. 2º – NOMEAR para atuar como Secretário Judicial dos trabalhos Correcionais o Servidor GABRIEL HENRIQUE MELO GONSIOROSKI, matrícula 199457, Secretário Judicial Titular, sendo que em seus impedimentos legais será substituído pela Secretária Judicial Substituto RAYANNA DE LIMA SILVA GALVINO, matrícula nº 163485.
Art. 3º - Os prazos processuais de feitos em trâmite neste Juizado não serão suspensos durante todo o período de realização da correição ordinária.
Art. 4º - Qualquer pessoa poderá apresentar reclamação relativa aos serviços prestados pelo Judiciário neste Juizado.
§ 1º - A reclamação será dirigida ao Juiz de Direito e poderá ser feita oral, quando, então, será reduzida a termo, ou por escrito, sendo que, qualquer que seja a modalidade, a reclamação será autuada e registrada, com anotação de que se trata de procedimento administrativo.
Art. 5º - CONVOCAR para o ato de abertura, os serventuários titulares, bem como, os que se encontrem a responder por eles ou a substituí-los, os quais deverão denunciar no sentido de serem apresentados para o visto, no momento adequado, os títulos de nomeação, designação ou os contratos que lhes digam respeito.
Art. 6º - DETERMINAR que o Secretário Judicial, ora nomeado, tome as seguintes providências:
1. Expedir edital anunciando a correição designada e convidando o público em geral a trazer suas sugestões e reclamações as quais deverão ser apresentadas durante a correição;
2. Determinar a publicação deste expediente no Diário da Justiça Eletrônico, no átrio do Fórum, e nos meios usuais de comunicação, para ampla divulgação.
3. Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado, bem como, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral de Justiça comunicandolhes acerca da realização do ato VIA sistema DIGIDOC.
4. Formular convite aos representantes do Ministério Público Estadual, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA) e à Defensoria Pública para acompanharem, desde o início até o encerramento, todos os atos da Correição;
5. Formular convites também às demais autoridades e advogados militantes nesta Comarca, para que assistam às solenidades de abertura e encerramento;
Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
THADEU DE MELO ALVES
Membro da Turma Recursal Cível e Criminal Comarca de Bacabal
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bacabal
Matrícula 183194

Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Bacabal

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA TURMA RECURSAL DE BACABAL

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h30, na sala de sessões da Turma Recursal de Bacabal-MA, reuniram-se os membros da Turma Recursal Cível e Criminal de Bacabal/MA, sob a presidência do **MM. Juiz Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim,**acompanhado dos demais Juízes membros titulares, o **MM.Juiz Thadeu Melo Alves e o MM. Juiz Marcello Frazão Pereira, os quais participaram da sessão de forma telepresencial**. Presente também a secretária judicial da Turma Recursal, Daniela Mendonça Silva Braga. Em seguida, foi declarada aberta pela presidente da Turma a sessão de julgamento dos recursos incluídos em pauta nesta sessão**,** todos do sistema **pje,** os quais foram decididos conforme a resenha de julgamento discriminada abaixo, e serão **devidamente publicados no diário da justiça eletrônico nacional (DJEN)**.

Relator: Juiz RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

01. Processo 0801623-98.2024.8.10.0025
Órgão julgador 1º gabinete do juiz titular da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim
Recurso inominado cível
Polo ativo Jose Carlos Malhao Brandao
Advogado(s) - polo ativo Ana Carolina Alves Guimaraes - (MA17959-A)
Polo passivo google brasil internet ltda.
Advogado(s) - polo passivo Luciana Goulart Penteado – (MA19210-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrida, Luciana Goulart Penteado– (OAB/SP167.884). Votação por quorum mínimo, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do acórdão.

02. Processo 0801023-63.2024.8.10.0062
Órgão julgador 1º gabinete do juiz titular da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim
Recurso inominado cível
Polo ativo Gabriel Batista de Araujo
Advogado(s) - polo ativo David da Silva de Sousa – (MA 17623-A)
Polo passivo Rogerio Alves Galvino
Advogado(s) - polo passivo Gleycilene Vera Chagas Ribeiro - (MA 26976-A)
Ana Carolina de Paiva Sa – (MA11905-a)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrida, Ana Carolina de Paiva Sa – (OAB/MA11905-A). Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do acórdão.

RELATOR: Juiz THADEU DE MELO ALVES

01. Processo 0800513-12.2025.8.10.0128
Órgão julgador gabinete do 1º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Thadeu de Melo Alves
Recurso inominado cível
Polo ativo Maria do Rosario da Silva Carvalho
Advogado(s) - polo ativo Jose Gilvan Espinosa Lima - (MA13181-A)
Andressa Joelma Sales Araujo - (ma17573-a)
Polo passivo bradesco vida e previdencia S.A.
Advogado(s) - polo passivo Renato Chagas Correa da Silva – (MS 5871-S)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrida, Carlos Eduardo Baraúna Ferreira – (OAB/MS10.085). Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento nos termos do acórdão.

02. Processo 0802316-65.2024.8.10.0063
Órgão julgador gabinete do 1º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Thadeu de Melo Alves
Recurso inominado cível
Polo ativo mercadolivre.com atividades de internet ltda
Advogado(s) - polo ativo Joao Thomaz Prazeres Gondim – (RJ 62192-A)
Polo passivo Guilherme Ferreira Rodrigues
Advogado(s) - polo passivo Guilherme Ferreira Rodrigues – (MA 3681-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrente, Juliana Vieira Barbosa Buss– (OAB/DF 45.151). Votação por unanimidade, em conhecer e NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, nos termos do acórdão.

03. Processo 0801911-04.2024.8.10.0039
Órgão julgador gabinete do 1º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Thadeu de Melo Alves
Recurso inominado cível
Polo ativo equatorial maranhão distribuidora de energia s/a
Advogado(s) - polo ativo Marilia Santos Vieira – (MA 23745-A)

Lucimary Galvao Leonardo – (MA 6100-A)
Polo passivo Willame Dutra Pereira
Advogado(s) - polo passivo Marcio Ferreira Bispo – (MA 27359-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrente, Luana Lopes Do Nascimento Pacheco – (OAB/MA 27997). Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento nos termos do acórdão.
04. Processo 0801534-85.2024.8.10.0151
Órgão julgador gabinete do 1º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Thadeu de Melo Alves
Recurso inominado cível
Polo ativo equatorial maranhão distribuidora de energia s/a
Advogado(s) - polo ativo Lucimary Galvao Leonardo – (MA 6100-A)
Polo passivo Jaquelane Vieira Santos Souza
J C Souza Junior e CIA LTDA
J V Santos Souza
Advogado(s) - polo passivo Patricia Abreu Fernandes – (MA 22220-A)
Dalyane ramos vieira – (MA 14105-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrente, Luana Lopes Do Nascimento Pacheco – (OAB/MA 27997). Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento nos termos do acórdão.
05. Processo 0800204-26.2024.8.10.0063
Órgão julgador gabinete do 1º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Thadeu de Melo Alves
Recurso inominado cível
Polo ativo Diego Rodrigues de Oliveira
Advogado(s) - polo ativo Brenda Dayana Rodrigues de Oliveira – (MA 23968-A)
Polo passivo equatorial maranhão distribuidora de energia s/a
Advogado(s) - polo passivo Lucimary Galvao Leonardo – (MA 6100-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrente, Luana Lopes Do Nascimento Pacheco – (OAB/MA 27997). Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento nos termos do acórdão.
06. Processo 0800080-36.2025.8.10.0151
Órgão julgador gabinete do 1º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Thadeu de Melo Alves
Recurso inominado cível
Polo ativo Simone Almeida da Silva
Advogado(s) - polo ativo Vitor Fernando Silva Botao – (MA 25099-A)
Bruno Henrique Ferreira Torres – (MA 22481-A)
Polo passivo mateus supermercados S.A.
Advogado(s) - polo passivo Flavia Menezes Cunha Couto – (BA 83569-A)
Douglas Wendell Oliveira Silva – (MA 23397-A)
Danilo Noleto de Sousa – (MA 10188-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrente, Bruno Henrique Ferreira Torres – (OAB/MA 22481-A) e da recorrida o(a) advogado(a) Manuel Alfredo Martins e Rocha Neto (OAB/MA 14338).Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO, para manter a sentença atacada em seu inteiro teor.
07. Processo 0803780-82.2023.8.10.0056
Órgão julgador gabinete do 1º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Thadeu de Melo Alves
Recurso inominado cível
Polo ativo Loide Mota Santos
Advogado(s) - polo ativo Romulo Frota de Araujo – (MA 12574-A)
Polo passivo município de Santa Inês
Município de Santa Inês
Advogado(s) - polo passivo Danilson Ferreira Veloso – (MA 10872-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrente, Rômulo Frota de Araújo– (OAB/MA 12574-A). Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento nos termos do acórdão.
08. Processo 0803781-67.2023.8.10.0056
Órgão julgador gabinete do 1º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Thadeu de Melo Alves
Recurso inominado cível
Polo ativo Cassia de Oliveira Miguins
Advogado(s) - polo ativo Romulo Frota de Araujo – (MA 12574-A)
Polo passivo município de Santa Inês

Advogado(s) - polo passivo Lucas Henrique Gomes Bezerra – (MA 17457-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrente, Rômulo Frota de Araújo– (OAB/MA 12574-A). Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento nos termos do acórdão.
RELATOR: Juiz MARCELLO FRAZÃO PEREIRA
01. Processo 0800886-06.2025.8.10.0108
Órgão julgador gabinete do 2º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Marcello Frazão Pereira
Recurso inominado cível
Polo ativo equatorial maranhão distribuidora de energia s/a
Advogado(s) - polo ativo Lucimary Galvão Leonardo – (MA 6100-A)
Polo passivo Raimundo Nonato da Silva
Advogado(s) - polo passivo Francisco das Chagas de Oliveira Bispo – (MA 6259-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrida, Francisco das Chagas de Oliveira Bispo – (OAB/MA 6259-A). Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
02. Processo 0801022-37.2024.8.10.0108
Órgão julgador gabinete do 2º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Marcello Frazão Pereira
Recurso inominado cível
Polo ativo equatorial distribuidora de energia do maranhão
Advogado(s) - polo ativo Lucimary Galvao Leonardo – (MA 6100-A)
Polo passivo Iraneide Pereira Veras
Jorge Luiz Costa Nobrega
Advogado(s) - polo passivo Julyana de Vasconcelos Sousa – (MA 18622-A)
Gilmar Silva de Sousa – (MA 21313-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrente, Luana Lopes do Nascimento Pacheco – (OAB/MA 27997). Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
03. Processo 0800073-37.2019.8.10.0092
Órgão julgador gabinete do 2º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Marcello Frazão Pereira
Recurso inominado cível
Polo ativo equatorial maranhão distribuidora de energia s/a
Equatorial maranhão distribuidora de energia s/a
Advogado(s) - polo ativo Lucimary Galvao Leonardo – (MA 6100-A)
Nara Costa da Silva – (MA 16813-A)
Polo passivo Francisco de Assis Martins Mota
Advogado(s) - polo passivo Wilamy Almeida de Sousa – (MA 19331-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrente, Brendo Luna Gomes – (OAB/MA 26033) e da recorrida o(a) advogado(a) Wilamy Almeida de Sousa – (OAB/MA 19331-A). Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
04. Processo 0801775-49.2024.8.10.0025
Órgão julgador gabinete do 2º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Marcello Frazão Pereira
Recurso inominado cível
Polo ativo Maria Selma Silva
Advogado(s) - polo ativo Bento Vieira Sobrinho – (MA 14065-A)
Polo passivo Banco do Brasil SA
Advogado(s) - polo passivo Nelson Wilians Fratoni Rodrigues – (MA 9348-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrente, Bento Vieira Sobrinho – (OAB/MA 14065-A). Votação por maioria, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
05. Processo 0802504-41.2024.8.10.0101
Órgão julgador gabinete do 2º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Marcello Frazão Pereira
Recurso inominado cível
Polo ativo Cleidiana Aires Serra
Advogado(s) - polo ativo Jamilson dos Santos Mascarenhas – (MA 29029-S)
Lorruama Justiniano e Silva - (AM11047-S)
Mario Angelo Serra Cutrim – (AM 14242)
Polo passivo Itaú Unibanco S.A.
Advogado(s) - polo passivo Nelson Monteiro de Carvalho Neto – (RJ 60359-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrida,Marlon Gonçalves Sanches – (OAB/RJ 114362);

Luiz Antonio Alves Francisco – (OAB/RJ 150366); Renata Leitão da Silveira – (OAB/RJ 174087).Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do acórdão.
06. Processo 0800705-70.2025.8.10.0151
Órgão julgador gabinete do 2º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Marcello Frazão Pereira
Recurso inominado cível
Polo ativo Manoel Martins Palhano
Advogado(s) - polo ativo Vitor de Mattos – (MA 21489-A)
Polo passivo Walas Dean Sanches
Advogado(s) - polo passivo Elisangela Macedo Valentim – (MA 19072-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrente, Vitor de Mattos – (OAB/MA 21489-A). Processo retirado de pauta a pedido do Relator, para melhor análise da matéria.
07. Processo 0800698-78.2025.8.10.0151
Órgão julgador gabinete do 2º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Marcello Frazão Pereira
Recurso inominado cível
Polo ativo Terezinha Flor de Elizier Ferreira do Nascimento
Advogado(s) - polo ativo Raabe Dayse Silva Magalhaes – (MA 13520-A)
Polo passivo equatorial maranhão distribuidora de energia s/a
Advogado(s) - polo passivo Lucimary Galvao Leonardo – (MA 6100-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrente, Raabe Dayse Silva Magalhaes – (OAB/MA 13520-A). Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimentonos termos do acórdão.
08. Processo 0801088-39.2023.8.10.0112
Órgão julgador gabinete do 2º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Marcello Frazão Pereira
Recurso inominado cível
Polo ativo equatorial maranhão distribuidora de energia s/a
Advogado(s) - polo ativo Lucimary Galvao Leonardo – (MA 6100-A)
Erika Silva Sousa Araujo – (MA 10548-A)
Polo passivo Rosilene de Sousa dos Santos
Advogado(s) - polo passivo Carlos Matheus Gomes dos Santos – (MA 18398-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrente, Luana Lopes do Nascimento Pacheco – (OAB/MA 27997). Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
09. Processo 0800326-67.2024.8.10.0086
Órgão julgador gabinete do 2º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Marcello Frazão Pereira
Apelação cível
Polo ativo Hilton Borges Silva Neto
Mercadolivre.com atividades de internet ltda
Advogado(s) - polo ativo Lucas Vinicius de Meneses Silva – (MA 29097)
Lucas Vinicius de Meneses Silva – (MA 29097)
Polo passivo mercadolivre.com atividades de internet ltda
Hilton Borges Silva Neto
Advogado(s) - polo passivo Joao Thomaz Prazeres Gondim – (RJ 62192-A)
Joao Thomaz Prazeres Gondim – (RJ 62192-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrente, Juliana Vieira Barbosa Buss – (OAB/DF 45151) e da recorrida o(a) advogado(a) Lucas Vinicius de Meneses Silva – (OAB/MA 29097). Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e negar provimento a ambos os recursos, para manter a sentença em seu inteiro teor.
10. Processo 0800270-72.2025.8.10.0062
Órgão julgador gabinete do 2º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal
Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Marcello Frazão Pereira
Recurso inominado cível
Polo ativo equatorial maranhão distribuidora de energia s/a
Advogado(s) - polo ativo Lucimary Galvao Leonardo – (MA 6100-A)
Polo passivo Francisco Flavio Silva Castro
Advogado(s) - polo passivo Weliton de Morais Soares – (MA 29012)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrente, Luana Lopes do Nascimento Pacheco – (OAB/MA 27997). Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
11. Processo 0802001-67.2022.8.10.0108
Órgão julgador gabinete do 2º vogal da turma recursal cível e criminal de Bacabal

Órgão julgador colegiado turma recursal cível e criminal de Bacabal
Relator Marcello Frazão Pereira
Recurso inominado cível
Polo ativo Josanielli Rose Vieira Pinheiro
WR Comercio e Construcao EIRELI - ME
Advogado(s) - polo ativo Adrielly Larissa Chumber Lima – (PA 26569-A)
Natasha Carneiro Costa – (PA 37021)
Adrielly Larissa Chumber Lima – (PA 26569-A)
Polo passivo WR Comercio e Construcao EIRELI - ME
Josanielli Rose Vieira Pinheiro
Advogado(s) - polo passivo pedro Alexandre Barradas Silva – (MA 8702-A)
Pedro Alexandre Barradas Silva – (MA 8702-A)
Fez uso da palavra em sustentação oral o(a) advogado(a) da parte recorrente, Pedro Alexandre Barradas Silva – (OAB/MA 8702-A) e da recorrida o(a) advogado(a) Natasha Carneiro Costa – (OAB/PA 37021). Votação por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do acórdão.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, do que foi lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente desta Turma. Eu, Telmi Farias de Vasconcelos Júnior, estagiário de graduação (CESB/UEMA), digitei.

Juiz RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM
Presidente da Turma Recursal Cível e Criminal de Bacabal/MA

.

Balsas

Quinta Vara de Balsas

PORTARIA-TJ - 49652025
Código de validação: 69084510A8

PORTARIA

Doutora **URBANETE DE ANGIOLIS SILVA**, MM. Juíza de Direito, Titular da 5ª Vara da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o dia **07 de janeiro de 2026**, às 09:00 horas, na sala de audiências deste juízo, para instalação em ato público, da Correição Ordinária nesta Comarca e respectiva Secretaria Judicial, relativa ao ano de 2026, ficando a solenidade de encerramento designada para dia **20 de janeiro do mesmo ano**, às 17:00 horas, no mesmo local. Entretanto, ficando este prazo, sem o término serão eles prorrogados pelo prazo de 05 (cinco) dais, mediante autorização do Corredor-Geral da Justiça.
Art. 2º. Designar, para atuar como Secretária dos trabalhos Correcionais, a Sra. SILVIA ALENCAR DOS SANTOS matrícula 199976, Secretária Judicial, da 5ª Vara de Balsas, sendo que, em seus impedimentos legais, será substituída pela Sra. Rosane de Maria Reis Silva matricula 161190 para secretariar os trabalhos correicionais, devendo esta ser substituída em caso de ausência ou impedimento pelo Auxiliar Judicial.
Art. 3º. Determinar que todos os processos da Vara, ressalvados os que se encontram em instância superior, em grau de recurso, sejam devolvidos na Secretaria da Vara com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início dos trabalhos de Correição.
Art. 4º. Suspender todas as audiências ordinárias designadas para o período da Correição, ficando limitada à atuação processual aos atos de urgências.
Art. 5º. Os prazos permanecem suspensos até o final do recesso forense, ou, caso os trabalhos não sejam concluídos no prazo estabelecido, até a sua conclusão.
Art. 6º. Determinar à Secretária, ora nomeada, que tome as seguintes providências:

a. Expedir Edital anunciando a correição designada e convidando o publico em geral a trazer suas sugestões e reclamações as quais deverão ser apresentadas durante a correição;
b. Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado, bem como ao Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor de Justiça, comunicando-lhes acerca da realização do ato;

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

URBANETE DE ANGIOLIS SILVA
Membro da Turma Recursal Cível e Criminal Comarca de Balsas

5ª Vara da Comarca de Balsas
Matrícula 186353

Documento assinado. BALSAS, 18/12/2025 17:55 (URBANETE DE ANGIOLIS SILVA)

Bequimão

PORTARIA-TJ - 49322025
Código de validação: 72FADDC0CE

PORTARIA

A JUÍZA DE DIREITO FLOR DE LYS FERREIRA AMARAL, TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a necessidade de que os serviços forenses transcorram sempre em conformidade com as leis;
CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 14 a 16 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, **com a redação dada pelo Provimento nº 37, de 28 de outubro de 2025**;
CONSIDERANDO a norma disposta no art. 41, I, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão.
RESOLVE:
Art. 1°. Realizar a CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 2ª Vara da Comarca de Grajaú, no período compreendido entre os dias 07/01/2026, às 08h30, e término no dia 20/01/2026, às 18h00, na sala de audiências do Fórum da Comarca de Grajaú/MA, com endereço na Rua Antônio dos Reis, n° 06, Bairro Centro, Grajaú/MA, CEP: 65940-000.
Art. 2°. Designar para secretariar os trabalhos correcionais, a servidora Arnanda Bely Vieira de Oliveira Sena, Secretária Judicial Titular, com matrícula n° 219451, e em seus impedimentos legais, a servidora, Aguida Maria Dantas Gomes, Secretária Judicial Substituta, matrícula nº 164806.
Art. 3°. Determinar que os servidores fiquem à disposição dos trabalhos correicionais a serem desenvolvidos no período determinado, sob a coordenação da Juíza de Direito Titular da Comarca, exceto os que estarão em gozo de férias ou afastamento.
Art. 4º. Determinar a expedição de Edital anunciando a correição designada e convidando o público em geral a trazer suas sugestões e reclamações, as quais deverão ser apresentadas durante o período correcional.
Parágrafo Único. Durante o período correicional, qualquer pessoa do povo poderá apresentar reclamações contra os serviços da Justiça.
Art. 5°. Determinar a expedição de comunicação ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública Estadual e à Seccional da Ordem dos Advogados da região para acompanhamento dos serviços correcionais.
Art. 6°. Determinar a comunicação da realização da Correição Ordinária na Secretaria Judicial da 2ª Vara da Comarca de Grajaú e o período de sua duração, encaminhando cópias da presente Portaria, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral de Justiça do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça titular da 2ª Vara da Comarca de Grajaú e a Excelentíssima Senhora Doutora Presidenta da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Grajaú/MA.
Art. 7º. As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais, serão dirimidas pela Juíza de Direito Titular da Comarca.
Fixe-se cópia desta portaria no átrio do fórum.
Remeta-se cópia desta portaria ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor-Geral da Justiça.
Publique-se a presente portaria no Diário Eletrônico da Justiça.
Cumpra-se.

FLOR DE LYS FERREIRA AMARAL
Juíza - Intermediária
2ª Vara da Comarca de Grajaú
Matrícula 209304

Documento assinado. GRAJAÚ, 18/12/2025 10:34 (FLOR DE LYS FERREIRA AMARAL)

Brejo

PORTARIA-TJ - 49462025
Código de validação: EC13B92E6D

O DOUTOR KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 41, inciso I, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 4º e 80, da Lei no 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal - LEP), que dispõem que o Estado deve recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança e que em cada

Comarca deve haver um Conselho da Comunidade composto, no mínimo, por um representante da associação comercial ou industrial, um advogado indicado pela Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e um assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais;

CONSIDERANDO, de outro lado, que a LEP não impede seja o Conselho da Comunidade integrado por outras pessoas nomeadas pelo Juízo da Execução Penal;

CONSIDERANDO, igualmente, o teor do art. 66, inciso IX, da LEP, que diz competir ao Juízo da Execução Penal a composição e instalação do Conselho da Comunidade;

CONSIDERANDO, ainda, que a constituição, instalação e efetivo funcionamento do Conselho da Comunidade representa uma abertura do cárcere à sociedade, visando a neutralizar os efeitos danosos da marginalização e da segregação e, bem assim, servir de meio auxiliar na fiscalização e na execução das penas e medidas de segurança;

CONSIDERANDO, ainda a notória dificuldade da execução penal em todo o Estado do Maranhão, sobretudo em razão da superlotação das principais unidades penitenciárias, o que faz com que muitos presos cumpram a pena de forma irregular;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar os direitos constitucionais e legais aos presos de justiça desta Comarca, que estejam cumprindo pena em caráter definitivo ou em caráter provisório;

CONSIDERANDO, a importância de garantir a manutenção de sua dignidade humana, sua integridade física e moral e sua educação, no tocante a seus direitos e deveres;.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar e implementar o Conselho de Comunidade da Comarca de Brejo, que será composto pelos seguintes membros, indicados previamente pelos diversos segmentos da comunidade local que, a partir desta data, passarão a exercer as atribuições expressamente previstas no art. 81 da LEP:

1. Geísa Cavalcante Pinto, advogada (OAB/MA 22.515), representando a Subseção da OAB de Chapadinha-MA;

2. Raimundo Nonato Campos Lindoso, funcionário público municipal, representando a Prefeitura Municipal de Brejo-MA;

3. Padre Flávio Pereira da Silva, representando a Igreja Católica.

Parágrafo Primeiro – Os Conselheiros acima nomeados, foram declarados de reputação ilibada pelos seus respectivos órgãos e entidades, passando a exercer um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 2º - Incumbe ao Conselho da Comunidade:

I. – Visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca;

II. - Entrevistar presos, albergados e os que estejam cumprindo as penas elencadas no art. 43, inciso, IV e VI do Código Penal;

III. - Apresentar relatórios mensais ao Juiz da execução penal e ao representante do Ministério Público a ele vinculado sobre a situação dos presos, condenados e albergados, opinando em relação aos benefícios a que tiverem direito, nos casos de progressão de regime, saída temporária e livramento condicional;

IV. – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das penas aplicadas no âmbito da Comarca de Brejo, inclusive da pena de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, indicando, orientando e determinando modos de fiscalização dos trabalhos a serem realizados;

V. - Diligenciar para a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso e ao albergado, em harmonia com a direção do estabelecimento e o Juiz da execução penal;

VI. - Promover a alfabetização e a capacitação profissional dos presos e albergados;

VII. - Apresentar sugestões com a finalidade de melhorar:

- as condições gerais de cumprimento da pena dos presos, albergados e daqueles estejam cumprindo as penas elencadas no art. 43, inciso IV e VI do CP;
- as instalações físicas dos estabelecimentos penais;
- as condições de trabalho dos agentes civis e militares, em efetivo exercício nos estabelecimentos mencionados.

VIII. – Propiciar trabalho remunerado aos presos de regime semi-aberto ainda não implantados no Sistema Penitenciário do Estado;

IX. – Promover encontros, seminários, debates e palestras sobre temas jurídicos e demais ciências correlacionadas com questões penais e penitenciárias;

X. - Planejar, acompanhar e executar projetos de ação comunitária ligados à prevenção da delinquência e a reintegração social dos condenados;

XI. – Elaborar cadastro de pessoas voluntárias ao trabalho comunitário;

XII. – Cadastrar entidades onde serão prestados os serviços à comunidade pelos sentenciados;

XIII. - Repassar às entidades assistenciais cadastradas cestas básicas e outros gêneros arrecadados pelo Judiciário;

XIV. - Prestar assistência aos egressos do Sistema Penitenciário residentes no âmbito da Comarca de Brejo e seus familiares;

XV. – Encaminhar cópia da prestação de contas anualmente, até o dia 30 de novembro de cada ano, dos recursos e doações recebidos em relação ao exercício anterior perante o Juiz da execução penal, cuja cópia será afixada no Edifício do Fórum, para conhecimento público.

Art. 3º.- A organização e o funcionamento do Conselho da Comunidade serão regulados em Estatuto, aprovado por aclamação pela Assembleia Geral e homologado pelo Juiz da execução penal da comarca.

Art. 4º.- O exercício da função de Conselheiro constituirá serviço público relevante, sem caráter remuneratório, não gerando qualquer vínculo com o Poder Judiciário.

Art. 5º.- As autoridades policiais civis e militares dos estabelecimentos carcerários e penais desta Comarca deverão prestar o necessário apoio e colaboração aos Conselheiros nomeados, no exercício de suas funções.

Art. 6º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão, ao Ministério Público e à Delegacia de Polícia.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Brejo/MA, 18 de dezembro de 2025.

KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA
Diretor do Fórum da Comarca de Brejo - Intermediário
1ª Vara da Comarca de Brejo
Matrícula 154823

Documento assinado. BREJO, 18/12/2025 11:17 (KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA)

PORTARIA-TJ - 49532025
Código de validação: 765ED3B33E

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, além de outras providências:

O DOUTOR **KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA**, MMº JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional é garantido, ainda que suspenso o expediente forense, no período noturno, nos fins de semana e nos feriados, por meio de sistema de plantões judiciários;

RESOLVE:

Art. 1.º **SUSPENDER** o expediente no Fórum, da Comarca de Brejo/MA **no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026**, dedicado às festas natalinas e de ano novo, funcionando apenas em regime de plantão, com revezamento entre servidores, conforme tabela abaixo, garantindo atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso.

Art. 2.º O recesso judiciário importa em suspensão não apenas do expediente forense, mas, igualmente, dos prazos processuais.

Art. 3.º Encaminhem-se cópia do presente expediente à CGJ. Assim como ao MP e Delegacias de Polícia.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do juiz de direito da 1ª vara da comarca de brejo, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA
Diretor do Fórum da Comarca de Brejo – Intermediário
1ª Vara de Brejo
Matrícula 154823

PERÍODO	SERVIDOR	OFICIAL DE JUSTIÇA	ASSESSOR / ANALISTA
20/12 a 23/12/2025	FLAVIA MARIA ROCHA DAMASCENO (98) 98883-9925	Francisco Eduardo Freitas Silva (98) 98196-3456	Verônica Lima dos Santos (99) 98214-4009 20/12 a 28/12/2025 Elton Joney Dias Pereira (98) 98608-2664 29/12/2025 a 06/01/2026 Plantão Regional Criminal
24/12 a 27/12/2025	VERONILDE DA SILVA CALDAS (98) 98435-0585	Francisco Eduardo Freitas Silva (98) 98196-3456	
28/12/2025 a 01/01/2026	GILMAR SILVA DE MEIRELES (98) 98139-6120	Walterlym Siqueira de Souza (98) 98592-1000	
02 a 06/01/2026	MARCÍLIO DA SILVA MOURA (98) 98100-5261	Walterlym Siqueira de Souza (98) 98592-1000	
SECRETÁRIO JUDICIAL – ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO SÁ – Todos os dias - (98) 99178-3998			

KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA
Juiz - Intermediaria
1ª Vara da Comarca de Brejo
Matrícula 154823

Documento assinado. BREJO, 18/12/2025 11:17 (KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA)

PORTARIA-TJ - 49702025
Código de validação: CBDA5FD956

O **DOUTOR KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BREJO-MA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
a aprovação do servidor em concurso público nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea “e” da Constituição Federal, 76, inciso IV, alínea “b” da CF, 112§ 1º da Lei Complementar nº 014/91,25, XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão.
CONSIDERANDO o teor do Ato 18462025, publicado no Diário da Justiça do Dia 04 de dezembro de 2025, subscrito pelo Exmo. Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

RESOLVE:
LOTAR o servidor ARTUR AVELAR MOURÃO ALMEIDA, Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo, matrícula 221457 na 1ª Vara da Comarca de Brejo, de Entrância Intermediária, na presente data.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Brejo/MA, 18 de dezembro de 2025.

KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA
Juiz - Intermediaria
1ª Vara da Comarca de Brejo
Matrícula 154823

Documento assinado. BREJO, 18/12/2025 12:01 (KARLOS ALBERTO RIBEIRO MOTA)

Estreito

Primeira Vara de Estreito

PORTARIA-TJ - 49682025
Código de validação: 5C84C22E8D
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA,
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA E
DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE
ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
NA FORMA DA LEI ETC...
CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 71/2009 e 152/2012 do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 58, XXXV, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, compete aos Diretores dos Fóruns a elaboração das escalas de plantões de 1º Grau;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõem os arts. 61 a 75 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a escala do plantão judiciário da Comarca de Estreito/MA do exercício do ano de 2026, bem como os telefones de contato das secretarias judiciais plantonistas, na forma seguinte:
Art. 1º A escala de plantão será semanal, conforme declinado no anexo único abaixo.
§1° Das 8h às 18h dos dias úteis, a competência cível e criminal será fixada pela livre distribuição entre as varas.
§2° Das 18h01min às 7h59min dos dias úteis, a competência cível e criminal será da vara plantonista da semana.
§3° Em dias não úteis, a exemplo de feriados, pontos facultativos e finais de semana, a competência cível será da vara plantonista da semana.
§4° Em dias não úteis, a exemplo de feriados, pontos facultativos e finais de semana, a competência criminal será de acordo com a escala anual da CGJTJMA, a teor da PORTARIA-GCGJ N° 3313/2025.
ANEXO ÚNICO
PLANTÃO JUDICIÁRIO 2026
Terezinha de Jesus Arruda Tavares
Secretária Judicial da 1º Vara
Tel. (99) 9 9176-5512
Giovana Santos Silva
Secretária Judicial da 2º Vara
Tel. (99) 9 8114-5218

JANEIRO DE 2026

PERÍODO	SECRETARIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	PROMOTORIA
DE: - 01.01.2026 A: - 07.01.2026	Juízo da 2ª Vara	Villy Guimarães	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 07.01.2026 A: - 12.01.2026	Juízo da 1ª Vara	Rafaela França	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 12.01.2026 A: - 19.01.2026	Juízo da 2ª Vara	Isabel Gamita	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 19.01.2026 A: - 26.01.2026	Juízo da 1ª Vara	Glauber Henrique	1ª Promotoria de Estreito

FEVEREIRO DE 2026

PERÍODO	SECRETARIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	PROMOTORIA
DE: - 26.01.2026 A: - 02.02.2026	Juízo da 2ª Vara	Villy Guimarães	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 02.02.2026 A: - 09.02.2026	Juízo da 1ª Vara	Rafaela França	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 09.02.2026 A: - 16.02.2026	Juízo da 2ª Vara	Isabel Gamita	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 16.02.2026 A: - 23.02.2026	Juízo da 1ª Vara	Glauber Henrique	1ª Promotoria de Estreito

MARÇO DE 2026

PERÍODO	SECRETARIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	PROMOTORIA
DE: - 23.02. 2026 A: - 02.03. 2026	Juízo da 2ª Vara	Villy Guimarães	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 02.03. 2026 A: - 09.03.2026	Juízo da 1ª Vara	Rafaela França	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 09.03.2026 A: - 16.03.2026	Juízo da 2ª Vara	Isabel Gamita	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 16.03.2026 A: - 23.03.2026	Juízo da 1ª Vara	Glauber Henrique	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 23.03.2026 A: - 30.03.2026	Juízo da 2ª Vara	Villy Guimarães	2ª Promotoria de Estreito

ABRIL DE 2026

PERÍODO	SECRETARIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	PROMOTORIA
DE: - 30.03.2026 A: - 06.04.2026	Juízo da 1ª Vara	Rafaela França	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 06.04.2026 A: - 13.04.2026	Juízo da 2ª Vara	Isabel Gamita	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 13.04.2026 A: - 20.04.2026	Juízo da 1ª Vara	Glauber Henrique	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 20.04.2026 A: - 27.04.2026	Juízo da 2ª Vara	Isabel Gamita	2ª Promotoria de Estreito

MAIO DE 2026

PERÍODO	SECRETARIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	PROMOTORIA
DE: - 27.04.2026 A: - 04.05.2026	Juízo da 1ª Vara	Villy Guimarães	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 04.05.2026 A: - 11.05.2026	Juízo da 2ª Vara	Rafaela França	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 11.05.2026 A: - 18.05.2026	Juízo da 1ª Vara	Glauber Henrique	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 18.05.2026 A: - 25.05.2026	Juízo da 2ª Vara	Isabel Gamita	2ª Promotoria de Estreito

JUNHO DE 2026

PERÍODO	SECRETARIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	PROMOTORIA
DE: - 25.05.2026 A: - 1º.06.2026	Juízo da 1ª Vara	Villy Guimarães	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 1º.06.2026 A: - 08.06.2026	Juízo da 2ª Vara	Rafaela França	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 08.06.2026 A: - 15.06.2026	Juízo da 1ª Vara	Isabel Gamita	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 15.06.2026 A: - 22.06.2026	Juízo da 2ª Vara	Glauber Henrique	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 22.06.2026 A: - 29.06.2026	Juízo da 1ª Vara	Isabel Gamita	1ª Promotoria de Estreito

JULHO DE 2026

PERÍODO	SECRETARIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	PROMOTORIA
DE: - 29.06.2026 A: - 06.07.2026	Juízo da 2ª Vara	Villy Guimarães	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 06.07.2026 A: - 13.07.2026	Juízo da 1ª Vara	Rafaela França	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 13.07.2026 A: - 20.07.2026	Juízo da 2ª Vara	Glauber Henrique	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 20.07.2026 A: - 27.07.2026	Juízo da 1ª Vara	Isabel Gamita	1ª Promotoria de Estreito

AGOSTO DE 2026

PERÍODO	SECRETARIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	PROMOTORIA
DE: - 27.07.2026 A: - 03.08.2026	Juízo da 2ª Vara	Villy Guimarães	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 03.08.2026 A: - 10.08.2026	Juízo da 1ª Vara	Rafaela França	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 10.08.2026 A: - 17.08.2026	Juízo da 2ª Vara	Glauber Henrique	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 17.08.2026 A: - 24.08.2026	Juízo da 1ª Vara	Isabel Gamita	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 24.08.20256 A: - 31.08.2026	Juízo da 2ª Vara	Villy Guimarães	2ª Promotoria de Estreito

SETEMBRO DE 2026

PERÍODO	SECRETARIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	PROMOTORIA
DE: - 31.08.2026 A: - 07.09.2026	Juízo da 1ª Vara	Rafaela França	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 07.09.2026 A: - 14.09.2026	Juízo da 2ª Vara	Glauber Henrique	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 14.09.2026 A: - 21.09.2026	Juízo da 1ª Vara	Isabel Gamita	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 21.09.2026			

A: - 28.09.2026	Juízo da 2ª Vara	Villy Guimarães	2ª Promotoria de Estreito

OUTUBRO DE 2026

PERÍODO	SECRETARIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	PROMOTORIA
DE: - 28.09.2026 A: - 05.10.2026	Juízo da 1ª Vara	Rafaela França	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 05.10.2026 A: - 12.10.2026	Juízo da 2ª Vara	Glauber Henrique	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 12.10.2026 A: - 19.10.2026	Juízo da 1ª Vara	Isabel Gamita	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 19.10.2026 A: - 26.10.2026	Juízo da 2ª Vara	Villy Guimarães	2ª Promotoria de Estreito

NOVEMBRO DE 2026

PERÍODO	SECRETARIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	PROMOTORIA
DE: - 26.10.2026 A: - 02.11.2026	Juízo da 1ª Vara	Rafaela França	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 02.11.2026 A: - 09.11.2026	Juízo da 2ª Vara	Glauber Henrique	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 09.11.2026 A: - 16.11.2025	Juízo da 1ª Vara	Isabel Gamita	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 16.11.2026 A: - 23.11.2026	Juízo da 2ª Vara	Villy Guimarães	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 23.11.2026 A: - 30.11.2026	Juízo da 1ª Vara	Rafaela França	1ª Promotoria de Estreito

DEZEMBRO DE 2026

PERÍODO	SECRETARIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	PROMOTORIA
DE: - 30.11.2026 A: - 07.12.2026	Juízo da 2ª Vara	Glauber Henrique	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 07.12.2026 A: - 14.12.2026	Juízo da 1ª Vara	Isabel Gamita	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 14.12.2026 A: - 21.12.2026	Juízo da 2ª Vara	Villy Guimarães	2ª Promotoria de Estreito
DE: - 21.12.2026 A: - 28.12.2026	Juízo da 1ª Vara	Rafaela França	1ª Promotoria de Estreito
DE: - 28.12.2026 A: - 04.01.2026	Juízo da 2ª Vara	Glauber Henrique	2ª Promotoria de Estreito

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Estreito/MA, 19 de dezembro de 2025.
BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA
Diretor do Fórum da Comarca de Estreito - Intermediária
1ª Vara da Comarca de Estreito
Matrícula 182949

PORTARIA-TJ - 50232025
Código de validação: A3BFE2684B
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

NA FORMA DA LEI ETC...

CONSIDERANDOa PORTARIA-TJ – 10172020, que **INTERDITOU**o prédio onde funciona o Fórum situado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Centro de Estreito/MA, até que as condições de segurança de suas instalações sejam restabelecidas sem qualquer risco às pessoas que por aqui transitam;

CONSIDERANDOque o Poder Judiciário deve garantir um meio ambiente de trabalho saudável, direito fundamental a qualquer cidadão, e propiciar segurança ao jurisdicionado e aos operadores do Direito que diariamente frequentam o Fórum, assegurando a total salubridade de suas dependências;

CONSIDERANDOa necessidade de mudança do atual prédio provisório para o novo prédio localizado na Rua Santos Dumont, n.º 829, Centro, Estreito/MA, no período de 07 a 16 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**todos os atendimentos presenciais durante o **período de 07 a 16/01/2026**, inclusive as audiências porventura alcançadas durante a vigência desta Portaria.

Art. 2º. **DETERMINAR**que, no período de 07 a 16 de janeiro de 2026, o Fórum funcionará em **regime de PLANTÃO**com observância das prioridades definidas nas normas vigentes.

Parágrafo Único.A atuação durante o Plantão seguirá as determinações da Portaria-TJ nº 49682025, que dispõe sobre a Escala do Plantão Judiciário da Comarca de Estreito/MA do exercício do ano de 2026, devendo o Juiz titular de cada unidade judicial indicar os servidores em sistema de rodízio.

Art. 3º. Os servidores ficarão em regime de "teletrabalho temporário" até o restabelecimento do funcionamento do fórum, cumprindo o plano individual de trabalho de acordo com a Resolução 29/2017-TJMA, cuja produtividade será auferida pelo Magistrado e Secretária Judicial da respectiva unidade judicial.

Art. 4º. O ponto eletrônico dos servidores ficará suspenso até revogação da presente portaria.

Art. 5º. Os serviços de intimações, citações, notificações e demais serviços externos funcionarão normalmente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça, com o devido envio à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e registro, ao Cartório Eleitoral, à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público, à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, às Serventias Extrajudiciais e às Polícias Civil e Militar.

Art. 6ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Estreito/MA, 19 de dezembro de 2025.

BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA
Diretor do Fórum da Comarca de Estreito - Intermediária
1ª Vara da Comarca de Estreito
Matrícula 182949

PORTARIA -TJ - 50262025
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: E610216696

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, além de outras providências.

O DOUTOR **BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA,** JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE ESTREITO, Estado do Maranhão e Diretor do Fórum, na forma da lei etc.

CONSIDERANDOo disposto na Resolução n° 244 de 12/09/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDOque o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional é garantido, ainda que suspenso o expediente forense no período noturno, nos fins de semana e nos feriados, por meio de sistema de plantões judiciários;

CONSIDERANDOa Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça que estabelece que o plantão judiciário se realizará nas dependências do fórum, em todas as sedes de comarca, conforme a organização judiciária local;

CONSIDERANDOo disposto nos artigos 59 a 75 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDOo disposto no art. 8º da Resolução n° 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça, permitindo aos juízos competentes a expedição de ato normativo complementar, notadamente a escala do plantão judicial;

CONSIDERANDO o Provimento 16/2022, que regulamenta o plantão judiciário no âmbito da Justiça de 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão no período do recesso forense (20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026) e dá outras providências:

CONSIDERANDO o Provimento 32/2025 (ANEXO), que altera o Código de Normas da Corregedoria e regulamenta as equipes de plantão no âmbito da Justiça de 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão no período do recesso forense (20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026) e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o expediente no Fórum da Comarca de Estreito, no **período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026**, dedicado às festas natalinas e de ano novo, funcionando apenas em regime de plantão, garantindo o atendimento aos casos urgentes, novos e em curso.

Parágrafo único: As Secretarias Judiciais prestarão atendimento em regime de plantão com servidores em escala de revezamento, sob gestão da chefia imediata, em regime de sobreaviso, conforme tabela em anexo;

Art. 2ºO recesso judiciário importa em suspensão não apenas do expediente forense, mas, igualmente, dos prazos processuais e da publicação de acórdãos, sentenças e decisões, bem como da intimação de partes ou de advogados, na primeira e segunda instância, exceto com relação às medidas consideradas urgentes.

Art. 3º.O Juiz plantonista nesta Comarca coordenará sua atividade com a do servidor de plantão, que, de acordo com a

necessidade, atenderá na sede do juízo, localizado Avenida Chico Brito, nº 1060, 2º andar, Centro, Estreito-MA.

I – Escala dos oficiais de justiça: conforme cronograma dos incisos I e II deste art. 3º.

DATA	FUNÇÃO	SERVIDOR	TELEFONE
20 A 25 DE DEZEMBRO DE 2025	OFICIAL DE JUSTIÇA	Glauber Henrique Teixeira	99 9132-1272 9
26 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025	OFICIAL DE JUSTIÇA	Isabel da Conceição Azevedo Gamita	99 9121-1202 9
31 DE DEZEMBRO DE 2025 A 03 DE JANEIRO DE 2026	OFICIAL DE JUSTIÇA	Villy Guimarães Costa Borges	99 9111-3724 9
03 A 06 DE JANEIRO DE 2026	OFICIAL DE JUSTIÇA	Rafaela Ferreira França	99 8424-7447 9

II - Os Servidores/Serventuários plantonistas poderão ser localizados pelos contatos telefônicos especificados na tabela abaixo:

DATA	FUNÇÃO	SERVIDOR	TELEFONE
20 A 25 DE DEZEMBRO DE 2025	SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO	**Kassio Magno Araujo dos Santos**	(99) 98107-2501
26 A 28 DE DEZEMBRO DE 2025	SECRETÁRIA JUDICIAL	**Terezinha de Jesus Arruda Tavares**	(99) 99176-5512
29 DE DEZEMBRO A 1º DE JANEIRO DE 2026	SECRETÁRIA JUDICIAL	**Giovana Santos Silva**	(99) 98114-5218
02 A 06 DE JANEIRO DE 2026	SECRETÁRIA JUDICIAL SUBSTITUTA	**Adriana Pereira Leite**	(99) 99146-7860

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça, com o devido envio à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e registro, bem como por ofício à Promotoria de Justiça desta Comarca, à Unidade Prisional de Ressocialização de Porto Franco, à Delegacia de Polícia Civil local, à OAB e ao Conselho Tutelar, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Estreito/MA, 19 de dezembro de 2025.

BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA
Diretor do Fórum da Comarca de Estreito - Intermediária
1ª Vara da Comarca de Estreito
Matrícula 182949

PORTARIA - TJ N°50282025

Código de validação: CE0A2C1D8E

O Juiz **BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA**, Titular da 1ª Vara da Comarca de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Título I, Capítulo II, do Código de Normas e Serviços da Corregedoria-Geral de Justiça, bem como da resolução nº 24/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o período de **07/01/2026 a 16/01/2026**, para realização da **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**referente ao ano de 2026, com abertura às 09 horas do primeiro dia na Secretaria da 1ª Vara desta comarca e encerramento às 17 horas do último dia da correição, no mesmo local;

Art. 2º Nomear a servidora **TEREZINHA DE JESUS ARRUDA TAVARES**, Secretária Judicial para secretariar os trabalhos correicionais, devendo esta ser substituído em caso de ausência ou impedimento pelo Secretário Substituto, **KASSIO MAGNO ARAÚJO DOS SANTOS**;

Art. 3º Determinar à secretária judicial que tome as seguintes medidas:

a) publicar a presente portaria no Diário da Justiça Eletrônico e nos meios de comunicação disponíveis na comarca, anunciando a correição, ficando convidada a população em geral a trazer suas sugestões e reclamações, as quais deverão ser apresentadas até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura dos trabalhos;

b) comunicar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor do Tribunal de Justiça a realização desta correição;

c) comunicar ao Procurador-Geral de Justiça, ao Procurador-Geral do Estado, ao Defensor Geral do Estado, ao Presidente da Subseccional da Ordem dos Advogados de Estreito, ao Promotor de Justiça, à Defensoria Pública e Delegacia Civil de Porto Franco, dando-lhes notícia da instalação dos trabalhos correicionais;

Art. 4º Durante o período dos serviços de correição, a realização de audiências ordinárias e a atuação processual do Juiz ficará limitada aos atos de urgência.

Art. 5º Durante o período correicional, o Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca estará à disposição das partes, dos advogados e do público em geral para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões e/ou elogios concernentes aos serviços prestados por esta unidade jurisdicional, por seus servidores e pelo magistrado titular.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Estreito/MA, 19 de dezembro de 2025.

BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA
Diretor do Fórum da Comarca de Estreito - Intermediária
1ª Vara da Comarca de Estreito
Matrícula 182949

Grajaú

PORTARIA-TJ - 48752025
Código de validação: 9800BDCF04

A MM.ª Juíza de Direito **NUZA MARIA OLIVEIRA LIMA**, Titular da **3ª Vara da Comarca de Balsas**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o período correicional em todas as Comarcas do Estado do Maranhão, conforme art. 7º, §1º, da Resolução nº 9/2016, que alterou a Resolução nº 24/2009;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 16 e 18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, que determina ao magistrado titular a realização da Correição Geral Ordinária da Unidade Jurisdicional até o dia 20 (vinte) de janeiro;

CONSIDERANDO que a Correição Geral Ordinária consiste na fiscalização normal, periódica e previamente anunciada das unidades jurisdicionais e das secretarias judiciais;

CONSIDERANDO que esta Magistrada encaminhou o **Ofício nº OFC-3VB-39/2025**, ao Corregedor-Geral da Justiça, comunicando a impossibilidade de realização da Correição Ordinária no período originalmente estabelecido, em razão de suas férias previamente designadas para o ano de **2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que será realizada a **Correição Ordinária na Secretaria Judicial da 3ª Vara da Comarca de Balsas**, no período compreendido entre **os dias 04 a 13 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º A Correição Ordinária da **3ª Vara da Comarca de Balsas** terá início às **08h00 do dia 04 de fevereiro de 2026**, na sala de audiências da **3ª Vara do Fórum da Comarca de Balsas**, encerrando-se às **18h00 do dia 13 de fevereiro de 2026**, no mesmo prédio do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Art. 3º Designar a servidora **Leila Leite Evangelista Silva**, matrícula nº **204347**,Secretária Judicial Titular, para secretariar os serviços correicionais durante o período de sua realização, sendo que, em seus impedimentos legais, será substituída pelo servidor **Carlos Eduardo Lopes**, Secretário Substituto, matrícula nº **112607**.

Art. 4º Determinar à Secretaria Judicial que adote as seguintes providências:

a) Afixar uma cópia desta Portaria, que já serve como edital, no átrio do Fórum, anunciando a Correição designada;

b)
Publicar esta Portaria no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, valendo-se, ainda, de todos os meios de comunicação disponíveis ao Juízo, para convidar o público em geral a apresentar sugestões e reclamações relativas aos processos em correição, a partir do dia designado para o início da solenidade de abertura, no horário normal de expediente do Fórum, das **08h00 às 18h00**;

c) Expedir convite ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e à Defensoria Pública, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como às demais autoridades locais e aos membros da OAB que atuam nesta Comarca, para participarem das solenidades de abertura e encerramento dos trabalhos, bem como para acompanhamento dos serviços.

Art. 5º Ficam suspensas todas as audiências nesse período, com exceção daquelas já designadas, bem como das consideradas de urgência.

Art. 6º Durante os trabalhos correicionais, a atuação da Juíza ficará limitada à apreciação dos pedidos de tutela de urgência, cíveis, mantendo-se, contudo, a distribuição regular de processos, de forma contínua, das **08h00 às 18h00**, nos dias úteis.

Art. 7º Comunicar, ainda, que a Juíza de Direito Titular da **3ª Vara da Comarca de Balsas**, bem como os servidores, estarão, durante todo o período correicional, à disposição das partes, dos advogados e do público em geral.

Art. 8º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pela Juíza de Direito Titular da **3ª Vara da Comarca de Balsas**.

Art. 9º Encaminhe-se cópia da presente Portaria, via DigIDoc, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DA COMARCA DE BALSAS, Estado do Maranhão, aos **19 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco**.

NUZA MARIA OLIVEIRA LIMA
Suplente da Turma Recursal Cível e Criminal Comarca de Balsas
3ª Vara da Comarca de Balsas
Matrícula 185652

Documento assinado. BALSAS, 19/12/2025 11:51 (NUZA MARIA OLIVEIRA LIMA)

Imperatriz

Primeira Vara Criminal de Imperatriz

PORTARIA-TJ - 47362025
Código de validação: 97C08D3A00
O DOUTOR CARLOS EDUARDO COELHO DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.
ATENDENDO ao disposto nos arts. 11 a 15 e 21, XXI, bem como nos arts. 61 e 62 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão – CNCGJ-MA, e demais normas aplicáveis, que estabelecem, dentre outras regras, a realização da Correição Geral Ordinária, em regra, entre os dias 7 e 20 de janeiro de cada ano; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o dia 12 de janeiro de 2026, às 10h00min, na Sala de Audiências da 1ª Vara Criminal desta Comarca de Imperatriz, para instalação, em ato público, da CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz/MA, ficando a solenidade de encerramento, desde já, marcada para o dia 20 de janeiro de 2026, às 17h00min, no mesmo local, sem prejuízo de eventual prorrogação do prazo dos trabalhos correicionais, na forma do §1º do art. 14 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, mediante autorização do Corregedor-Geral da Justiça. Art. 2º. NOMEAR, para secretariar os trabalhos da correição, a Sra. JARCIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA MAÇARANDUBA, Secretária Judicial, Matrícula nº 218628, como Secretária da Correição, e a Sra. JORDÂNIA SILVA LOPES, Secretária Judicial Substituta, Matrícula nº 111781, como Secretária Substituta da Correição, bem como a Sra. ENILDA VASCONCELOS BEZERRA, Técnica Judiciária, Matrícula nº 113274, para auxiliá-las nos atos necessários. Art. 3º. Durante o período da correição, o expediente da Vara será reorganizado, podendo ser reduzido o atendimento ordinário às partes e advogados, de modo a priorizar os trabalhos correicionais, mantida, contudo, a distribuição dos feitos, o atendimento de urgência e a prática dos atos relativos aos réus presos, bem como o recebimento de reclamações e recursos relacionados aos serviços correicionais, preservados os prazos e atos urgentes na forma dos arts. 61 e 62 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. Art. 4º. DETERMINAR à Sra. Secretária os atos seguintes: a) Expeça-se edital, anunciando a correição e convidando a população em geral a trazer suas sugestões, indagações e reclamações relativas aos serviços da Justiça, as quais deverão ser apresentadas durante a correição; b) Formule-se convite ao Representante do Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública Estadual com atuação nesta Comarca, às Autoridades das Polícias Civil e Militar e aos advogados militantes no foro local para acompanharem, desde o início e até o encerramento, todos os atos da correição, assim como às demais autoridades locais, para participarem das solenidades de abertura e de encerramento; c) Proceda-se à publicação desta Portaria no Diário da Justiça e sua afixação no mural de publicações na entrada do Fórum, bem como faça a sua divulgação nos meios de comunicação social disponíveis nesta Comarca e remetam-se cópias para o Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e para a Corregedoria-Geral da Justiça, para as necessárias anotações, oficiando-se, ainda, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, Subseção Imperatriz/MA, bem como ao Procurador-Geral de Justiça. Art. 5º. Os trabalhos da Correição não prejudicarão as audiências consideradas urgentes. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. GABINETE DO JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ, 16 de Dezembro de 2025. CARLOS EDUARDO COELHO DE SOUSA Juiz - Final 1ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz Matrícula 149856.

Primeiro Juizado Especial Cível de Imperatriz

PORTARIA-TJ - 49962025
Código de validação: 072B296AA4

O DOUTOR **RAPHAEL LEITE GUEDES**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DO 1° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 11 da Resolução 14/2019, ao assumir comarca, vara ou juizado na qualidade de titular, o juiz procederá à correição extraordinária na secretaria judicial;

CONSIDERANDO que a realização deverá ocorrer no período de dez dias úteis, conforme disposto no art. 7, §3°, e art. 40 da Resolução 24/2009, com as alterações da RESOL - GP 9/2016 e RESOL-GP – 14/2019;

RESOLVE:

1. Designar o dia 07 janeiro de 2026, às 10h00, na sala de audiências deste Juízo, para instalação, em ato público, da Correição Extraordinária, a ser realizada na Secretaria Judicial, ficando a solenidade de encerramento previamente marcada para dia 20 de janeiro do supracitado ano, às 17h00, cujo período poderá ser prorrogado por, no máximo, mais 05 (cinco) dias, caso seja deferido, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, eventual pedido de dilação formulado, de forma fundamentada, pelo magistrado, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data fixada para o encerramento, nos termos do art. 70, §4°, da Resolução 24/2009, com as alterações da RESOL - GP 9/2016 e RESOL-GP – 14/2019;

2. Convocar para o ato de abertura todos os servidores da Unidade, conforme disponibilização de seus turnos de trabalho;

3. Nomear, para atuar como Secretário dos Trabalhos de Correição, o Secretário Judicial Titular ou

Substituto em exercício;

4. Determinar ao Secretário Judicial, ora nomeado, que tome as seguintes providências:

a) Encaminhar cópia desta Portaria, para publicação no Diário da Justiça, e divulgação nos meios de comunicação disponíveis nesta Comarca, com a nota de que qualquer pessoa do povo poderá apresentar sugestões e reclamações contra os serviços da Justiça;

b) Expedir ofício ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Diretor da Promotoria de Justiça da Comarca de Imperatriz, ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Defensor(a) Público desta Comarca, bem como ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Imperatriz, convidando-os para participarem das solenidades de abertura e encerramento dos trabalhos, bem como para acompanhamento dos serviços;

c) Encaminhar cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal, bem como ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, comunicando acerca da realização do ato;

d) Afixar uma cópia desta portaria nos átrios desta Unidade Jurisdicional e do Fórum local, dando publicidade ao ato, e convidando o público em geral a trazer suas sugestões e/ou reclamações, as quais deverão ser apresentadas 48 (quarenta e oito) horas antes do início da solenidade de abertura, as quais poderão ser remetidas pelo e-mail: juizciv1_itz@tjma.jus.br;

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 18 de dezembro de 2025.

RAPHAEL LEITE GUEDES
Juiz - Intermediaria
4ª Vara da Comarca de Santa Inês
Matrícula 183160

Documento assinado. IMPERATRIZ, 18/12/2025 16:25 (RAPHAEL LEITE GUEDES)

PORTARIA-TJ - 50112025
Código de validação: 9A1C302200

O DOUTOR **RAPHAEL LEITE GUEDES**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DO 1° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 11 da Resolução 14/2019, ao assumir comarca, vara ou juizado na qualidade de titular, o juiz procederá à correição extraordinária na secretaria judicial;

CONSIDERANDO que a realização deverá ocorrer no período de dez dias úteis, conforme disposto no art. 7, §3°, e art. 40 da Resolução 24/2009, com as alterações da RESOL - GP 9/2016 e RESOL-GP – 14/2019;

RESOLVE:

1. Designar o dia 07 janeiro de 2026, às 10h00, na sala de audiências deste Juízo, para instalação, em ato público, da Correição Extraordinária, a ser realizada na Secretaria Judicial, ficando a solenidade de encerramento previamente marcada para dia 20 de janeiro do supracitado ano, às 17h00, cujo período poderá ser prorrogado por, no máximo, mais 05 (cinco) dias, caso seja deferido, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, eventual pedido de dilação formulado, de forma fundamentada, pelo magistrado, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data fixada para o encerramento, nos termos do art. 70, §4°, da Resolução 24/2009, com as alterações da RESOL - GP 9/2016 e RESOL-GP – 14/2019;

2. Convocar para o ato de abertura todos os servidores da Unidade, conforme disponibilização de seus turnos de trabalho;

3. Nomear, para atuar como Secretário dos Trabalhos de Correição, o Secretário Judicial Titular ou Substituto deste Juízo em exercício;

4. Determinar ao Secretário Judicial, ora nomeado, que tome as seguintes providências:

a) Encaminhar cópia desta Portaria, para publicação no Diário da Justiça, e divulgação nos meios de comunicação disponíveis nesta Comarca, com a nota de que qualquer pessoa do povo poderá apresentar sugestões e reclamações contra os serviços da Justiça;

b) Expedir ofício ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Diretor da Promotoria de Justiça da Comarca de Imperatriz, ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Defensor(a) Público desta Comarca, bem como ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Imperatriz, convidando-os para participarem das solenidades de abertura e encerramento dos trabalhos, bem como para acompanhamento dos serviços;

c) Encaminhar cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal, bem como ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, comunicando acerca da realização do ato;

d) Afixar uma cópia desta portaria nos átrios desta Unidade Jurisdicional e do Fórum local, dando publicidade ao ato, e convidando o público em geral a trazer suas sugestões e/ou reclamações, as quais deverão ser apresentadas 48 (quarenta e oito) horas antes do início da solenidade de abertura, as quais poderão ser remetidas pelo e-mail: juizciv1_itz@tjma.jus.br;

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 19 de dezembro de 2025.

RAPHAEL LEITE GUEDES
Juiz - Final
1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Imperatriz
Matrícula 183160

Documento assinado. IMPERATRIZ, 19/12/2025 09:34 (RAPHAEL LEITE GUEDES)

Segunda Vara da Fazenda Pública de Imperatriz

PORTARIA-TJ - 50292025
Código de validação: 307BED6CB8

A MM. Juíza de Direito ANA LUCRÉCIA BEZERRA SODRÉ, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz/MA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **dia 7 (sete) de janeiro do ano de 2026, às 08h30m,** na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, para a instalação, em ato público, da Correição Geral Ordinária 2026 da 2ª Vara da Fazenda Pública e respectiva Secretaria, ficando a solenidade de encerramento, desde logo, marcada para o **dia 20 (vinte) de janeiro de 2026, às 18h00m,** no mesmo local;

Art. 2º - Nomear a Secretária Judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, CLEDIANA DE OLIVEIRA VIEIRA, para atuar nos trabalhos correicionais, que em seus impedimentos será substituída pelo Secretário Judicial Substituto FRANK DEMETRIUS SANTOS SALES;

Art. 3º – Convocar para o ato de abertura todos os servidores da Unidade, os quais ficarão à disposição da Juíza;

Art. 4º – Determinar a senhora Secretária que tome as seguintes providências:

I) P
rovidenciar a publicação da presente Portaria no Diário da Justiça e nos meios de comunicação disponíveis, afixando-a ainda no átrio do fórum, e comunicando que qualquer pessoa do povo poderá apresentar reclamações contra os serviços da Justiça;

II) Expedir comunicação, via ofício, ao(s) representante(s) do Ministério Público Estadual, ao representante da Defensoria Pública Estadual e ao representante da Ordem dos Advogados da seccional de Imperatriz, para acompanhamento dos serviços;

III) Expedir comunicação, via ofício, ao Diretor do Fórum desta Comarca, à Procuradoria do Estado do Maranhão e à Procuradoria do Município de Imperatriz do ato correicional;

IV) Encaminhar, via sistema DIGIDOC, cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral de Justiça;

Art. 5º
– Durante o período dos serviços de correição, o juiz poderá reduzir o número de audiências ordinárias, sem prejuízo, em qualquer hipótese, dos atos de urgência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ANA LUCRÉCIA BEZERRA SODRÉ
Juíza - Final
2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz
Matrícula 106625

Documento assinado. IMPERATRIZ, 19/12/2025 14:25 (ANA LUCRÉCIA BEZERRA SODRÉ)

Paraibano

EDITAL DE INSPEÇÃO EXTRORDINÁRIA

A DOUTORA **KALINA ALENCAR CUNHA FEITOSA**, MM. JUÍZA DE DIREITO, TITULAR DA COMARCA DE PARNARAMA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER, a quem interessar, que designou o dia **12de janeirode 2026**, às **10h00min**, na sala de audiências deste Juízo, para instalação, em ato público, da **Inspeção Ordinária** na Serventis Extrajudiciale na Delegacia de Polícia de Parnarama/MA,ficando a solenidade de encerramento previamente marcada para o dia **21de janeiro**do supracitado ano, às**10h00min,**no mesmo local.

As reclamações que respeitem a irregularidades ou sugestões acerca do funcionamento das serventias no que pertine ao procedimento ou atividade de serventuários e funcionários destas poderão ser oferecidas por escrito à secretária da Inspeção, Sra. MARIA CLEIDIANE ALVES DA SILVA COSTA, que fora nomeada por este Juízo consoante Portaria-TJ – 49302025.

E para que não se alegue ignorância, fez-se expedir o presente no Diário da Justiça Eletrônico com afixação no átrio deste Fórum. Cumpra-se.

Parnarama/MA, data da assinatura.
Juízade Direito **KALINA ALENCAR CUNHA FEITOSA**
Titular da Comarca de Parnarama/MA.

PORTARIA-TJ - 49202025
Código de validação: 41A8FF32EA

A Juíza de Direito Respondendo pela Comarca de Paraibano/MA, Drª. **KALINA ALENCAR CUNHA FEITOSA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 57, 58, inciso XXVI, XXXV e 61 a 75 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o plantão judiciário no âmbito da Vara Única da Comarca de Paraibano/MA durante o período do recesso judiciário (20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026), como modo de prestar um serviço célere e de qualidade aos jurisdicionados, com maior economia de recursos públicos;

CONSIDERANDO a sucessão de períodos de plantões em que o revezamento entre magistrados e servidores não se torna rotineiramente possível, ensejando excesso na carga de trabalho e acúmulo de períodos de folga compensatória, prejudicando o regular trabalho na unidade;

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente forense durante o recesso judiciário de 2025 (20/12/2025 a 06/01/2026) ficará suspenso, na qual funcionará exclusivamente em regime de plantão judiciário, para garantir a apreciação dos casos urgentes, novos ou em curso.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, as regras estabelecidas na Seção III, Capítulo III do Título I do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça (Provimento nº 11/2013).

Art. 2º Designar para o Recesso Forense o plantão judicial da Vara Única da Comarca de Paraibano/MA, os servidores apontados no período estabelecido na escala, em anexo;

Art. 4º A suspensão dos prazos processuais, assim como da prática de determinados atos observará os ditames da RESOL-GP – 672016 e do art. 220, do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Juíza de Direito da Comarca de Paraibano/MA, data do Sistema.

KALINA ALENCAR CUNHA FEITOSA
Diretora do Fórum da Comarca de Parnarama - Inicial
Vara Única da Comarca de Parnarama
Matrícula 193359

Documento assinado. PARNARAMA, 17/12/2025 17:12 (KALINA ALENCAR CUNHA FEITOSA)

Pedreiras

Quarta Vara de Pedreiras

EDITAL DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

O ExcelentíssimO Doutor **BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE**, JuIZ de direito da QUARTA vara desta comarca de pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que designou o dia 17 de janeiro de 2026 às 11:00 horas, na Sala de audiências da 4ª Vara, Fórum “Desembargador Araújo Neto”, localizado na Rua das Laranjeiras, Bairro Goiabal, nesta cidade, para a instalação, em ato público da **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**do ano de 2026, ficando determinado o seu encerramento para o dia 31 de janeiro de 2026 às 11:00 horas, no mesmo local.

As reclamações a respeito de irregularidades ou sugestões sobre o funcionamento da serventia, ou sobre o procedimento ou atividades do serventuário e servidores deste Juízo, poderão ser oferecidos por escrito a Secretário Judicial, Givanildo Alves Siqueira, logo após a instalação dos trabalhos.

O presente edital será fixado no local de costume deste Fórum, e publicado uma única vez no órgão de imprensa oficial.

Pedreiras, 18 de dezembro de 2025.

BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE
Juiz de Direito

PORTARIA-TJ - 49982025

BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS, NESTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 11 da Resolução 24/2009, alterado pelo **art. 1ºda RESOL-GP - 9/2016**, que compete ao Juiz de Direito o exercício da função correicional permanente de sua unidade jurisdicional, especialmente com a realização de Correição Geral Ordinária anualmente, a fim de viabilizar o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços judiciais e desta Secretaria Judicial;

CONSIDERANDO que a realização deverá ocorrer no período de quinze dias úteis, conforme disposto no art. 7º, §3° da Resolução 24/2009, com alteração dada pelo art. 1° da RESOL-GP -9/2016;

RESOLVE:

1. Designar o dia **17de janeiro de 2026,** às **11:00 horas,** na sala de audiências deste Juízo, para instalação, em ato público, da **Correição Geral Ordinária,** a serem realizadas na Secretaria Judicial desta Comarca, ficando a solenidade de encerramento previamente marcada para dia **31de janeiro** do supracitado ano, às **11:00 horas,** cujo período poderá ser prorrogado por, no máximo, mais 05 (cinco) dias, caso seja deferido, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça, **eventual** pedido de dilação formulado, de forma fundamentada, pelo magistrado, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data fixada para o encerramento, nos termos do art. 7º, §4° da Resolução 24/2009, com alteração dada pelo Art. 10da RESOL-GP - 92016;

2. Nomear, para atuar como Secretário dos Trabalhos Correcionais, o **Sr. GIVANILDO ALVES SIQUEIRA**, secretário Judicial deste Juízo, com exercício nesta Comarca, que, em caso de impedimento legal, será substituída por FRANCINALDO DOS SANTO MARQUES, SecretárioJudicial Substituto, para: atuar como SecretárioSubstitutodos trabalhos correcionais;

3. Durante correição de procedimento ordinário, a ser realizado todo início de ano, não terá a necessidade de inspeção em unidades prisionais e cartorárias, (conforme §1º do artigo da resolução 24/2009), bem como não haverá suspensão dos trabalhos, interrupção da distribuição, transferência das audiências, nem prejuízo no atendimento às partes e procuradores, visando evitar o máximo de prejuízo aos trabalhos normais da unidade jurisdicional, no período da correição;

4. Convocar para o ato de abertura os responsáveis pelas Serventias Extrajudiciais de Trizidela do Vale, Frederico Luciano Delegado Farias, Serventia Extrajudicial de Lima Campos – Marcos Vinícius de Matos Chaves, Cartório do 1º Ofício de Pedreiras – Lucy Mary Holanda Braúna, Cartório do 2º Oficio de Pedreiras – Hermes nunes da Silva e Cartório do 3º Ofício de Pedreiras, Frederico luciano Delgado Faria, assim como, o Delegado Regional da Policia da cidade, que deverão diligenciar no sentido de apresentar para o**"VISTO"**, no momento oportuno, os títulos de nomeação ou de designação de toda pessoa, bem como os livros das suas respectivas serventias;

5. A manutenção da distribuição dos feitos;

6. Não haverá a suspensão de atos e prazos processuais; e nem das audiências designadas para o período da correição

7. Determinar o Secretário Judicial, ora nomeado, que tome as seguintes providências:

a. Encaminhar cópia desta Portaria, para publicação no Diário da Justiça, e divulgação nos meios de comunicação disponíveis nesta Comarca, com a nota de que qualquer pessoa do povo poderá apresentar sugestões e reclamações contra os serviços da Justiça, as quais deverão ser apresentadas 48hs (quarenta e oito horas) antes do início da solenidade de abertura;

b. Expedir convite ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e da Defensoria Pública, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como as demais autoridades locais e a membros da OAB, que aqui atuam para participarem das solenidades de abertura e encerramento dos trabalhos, bem como para acompanhamento dos serviços;

c. Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal, bem como a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça, ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, ao Excelentíssimo Defensor-Geral do Estado, e ao Excelentíssimo Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, encaminhando-lhes cópia desta e lhes comunicando acerca da realização do ato;

d. Que seja determinado o recolhimento de todos os processos que se encontrem em poder de advogados, procuradores, membro do Ministério Público, peritos e auxiliares do juízo, mantendo-os na secretaria judicial durante a correição

e. Fica o Secretário Judicial ciente de que deverá manter, na Secretaria, os processos em tramitação, ressalvados os que se encontram na instância Superior (grau de recurso), o mais tardar, 24hs (vinte e quatro horas) antes do início da abertura da correição;

f. Não se suspenderão os prazos processuais que se iniciarem durante a correição e os já iniciados;

g. Expeça edital, anunciandoa Correição convidando o público jurisdicionado, em geral, a trazer suas sugestões e reclamações que poderão ser formalizadas por qualquer pessoa, disponibilizando-se, para tanto, o e-mail da comarca: vara4_ped@tjma.jus.brou por meio de documento escrito e identificado a ser protocolado no setor de atendimento da unidade jurisdicional, neste período;

8. Publique-se no átrio do Fórum e no mural de avisos da Comarca de Pedreiras, bem como, no Diário da Justiça Eletrônico, com remessa de cópias aos Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corredor-Geral da Justiça.

Publique-se. Cumpra-se, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca Pedreiras/MA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE

Juiz de Direito Titular da 4ª Vara

São Bernardo

PORTARIA-TJ - 49392025

Código de validação: 3345771069

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, além de outras providências.

A DOUTORA **LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL**, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº. 244 de 12/09/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO que o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional é garantido, ainda que suspenso o expediente forense, no período noturno, nos fins de semana e nos feriados, por meio de sistema de plantões judiciários;

CONSIDERANDO o Provimento nº. 42/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente no Fórum, na Comarca de São Bernardo (MA), **no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026**, dedicado às festas natalinas e de ano novo, **funcionando apenas em regime de plantão**, garantindo atendimento aos casos urgentes, na forma da lei.

Parágrafo único. A Secretaria de Vara Única da Comarca de São Bernardo prestará atendimento em regime de plantão com servidores de sobreaviso em escala de revezamento, conforme tabela em anexo, bem como, através do e-mail da unidade: vara1_sber@tjma.jus.br, sob gestão da respectiva chefia imediata.

Art. 2º. O recesso judiciário importa em suspensão não apenas do expediente forense, mas, igualmente, dos prazos processuais e da publicação de acórdãos, sentenças e decisões, bem como da intimação de partes ou de advogados, na primeira e segunda instâncias, exceto com relação às medidas consideradas urgentes.

Parágrafo único. O expediente forense será executado normalmente no período de 7 a 20 de janeiro de 2026, inclusive, mesmo com a suspensão de prazos, audiências e sessões, com o exercício, por magistrados e servidores, de suas atribuições regulares, ressalvadas férias individuais e feriados, a teor do § 2º do art. 220 do Código de Processo Civil.

Art. 3º. O plantão criminal é regulamentado pelo Provimento n.º 01/2020, devendo ser obedecida a escala de plantão nele estabelecida, bem como a escala prevista na PORTARIA- CGJ - 57642024, referente ao ano de 2025 e PORTARIA-CGJ - 33132025, referente ao ano de 2026.

Art. 4º. Encaminhem-se cópia do presente expediente à CGJ, assim como ao MP, Defensoria Pública e Delegacia de Polícia.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se cópia desta Portaria no quadro de avisos deste Fórum.

LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL
Diretora do Fórum da Comarca de São Bernardo - Inicial
Vara Única da Comarca de São Bernardo
Matrícula 183087

ESCALAS DE PLANTÃO
RECESSO FORENSE (20/12/2025 a 06/01/2026)

Na Secretaria Judicial, o sistema de sobreaviso observará a seguinte escala:

RECESSO		
DATA	FUNÇÃO	SERVIDOR/CONTATO
20/12/2025 a 21/12/2025	Auxiliar Judiciário	Valdenio Rodrigues Silva (98) 98435-7693
22/12/2025 a 27/12/2025	Secretária Judicial	Michel Silva Araujo Martins (98) 98512-2888
28/12/2025 a 02/01/2026	Auxiliar Judiciário	Marcia Raquel de Castro Lima (86) 98827-8386
03/01/2026 a 06/01/2026	Auxiliar Judiciário	Valdenio Rodrigues Silva (98) 98435-7693

No gabinete, o sistema de sobreaviso observará a seguinte escala:

RECESSO		
DATA	FUNÇÃO	SERVIDOR
20/12/2025 a 06/01/2026	Juiz de Direito	Lyanne Pompeu de Sousa Brasil
20/12/2025 a 06/01/2026	Assessor Administrativo	Camila de Oliveira Machado

Para os Oficiais de Justiça, o sistema de sobreaviso observará a seguinte escala:

RECESSO		
DATA	FUNÇÃO	SERVIDOR/CONTATO
20/12/2025 a 28/12/2025	Oficial de Justiça	Luis Fernando Pessoa Costa De Moraes (98) 98176-0770

29/12/2025 a 06/01/2026	Oficial de Justiça	Wernek Rockefeller Araujo Vaz (98) 98188-6311

LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL
Diretora do Fórum da Comarca de São Bernardo - Inicial
Vara Única da Comarca de São Bernardo
Matrícula 183087

Documento assinado. SÃO BERNARDO, 18/12/2025 21:05 (LYANNE POMPEU DE SOUSA BRASIL)

São Francisco do Maranhão

EDT-VNPB - 62025
Código de validação: 0AC352EA53

PROCESSO Nº. 01/2025
SEDE DO JUÍZO: FÓRUM CASA JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DEFINITIVA DE JURADOS PARA O ANO DE 2026

O Excelentíssimo Senhor **FELIPE DE QUEIROZ VILLARROEL**, Juiz de Direito Respondendo pela Vara Única da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão, TORNA PÚBLICA: De acordo com o que preceitua a art. 436 do CPP, A LISTA DEFINITIVA DE JURADOS da Vara Única da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão, para servirem nas reuniões do Tribunal do Júri desta Comarca, durante o ano de 2026, conforme relação abaixo. Para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente edital que será afixado no Fórum desta Comarca, no local de costume.

LISTA GERAL DEFINITIVA DE JURADOS DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Alex da Costa Sousa - Câmara de São João dos Patos

Ana Karoline Santos Vieira da Costa - Câmara de São João dos Patos

Ana Kelly Araujo Silva - Câmara de São João dos Patos

Bruno Cavalcante da Costa - Câmara de São João dos Patos

Bruno Coelho Correa - Câmara de São João dos Patos

Clécia José Silva dos Santos - Câmara de São João dos Patos

Daniel Lima da Silva - Câmara de São João dos Patos

Denisio Sousa Roma - Câmara de São João dos Patos

Domingas Dângila Santana - Câmara de São João dos Patos

Elizonete Pires de Oliveira - Câmara de São João dos Patos

Francisco Diego L. de Carvalho - Câmara de São João dos Patos

Gabriela Ribeiro da Silva - Câmara de São João dos Patos

Janilson Amorim de Oliveira - Câmara de São João dos Patos

João Pedro Leal de Sousa - Câmara de São João dos Patos

José Humberto Santana Noleto - Câmara de São João dos Patos

Juliana Soares de Sousa - Câmara de São João dos Patos

Lucas de Sousa Noleto - Câmara de São João dos Patos

Marcos Aurelio Pereira Rodrigues - Câmara de São João dos Patos

Marcus Vinicius Alves Carvalho - Câmara de São João dos Patos

Mauro Sérgio Noleto Gomes - Câmara de São João dos Patos

Nagilla Maria dos Santos Sousa e Sousa - Câmara de São João dos Patos

Renato Coelho Gomes de Souza - Câmara de São João dos Patos

Thayane Karoline dos Santos - Câmara de São João dos Patos
Denisia ea Silva Noleto - Banco Bradesco

Thays Ferreira e Silva - Banco Bradesco
Emanuel Justo - Banco Bradesco

Marilia Duarte Santana Sousa - Banco Bradesco

André Luis Araújo de Sousa - Banco Bradesco

João Vitor da Silva Ferraz- Banco Bradesco

Marciel Santos da Cruz - Conselho Tutelar de São João dos Patos

Rosanne de Sá Carvalho Lima - Conselho Tutelar de São João dos Patos

Nélio dos Santos Araújo- Conselho Tutelar de São João dos Patos

João Batista Noleto de Sousa- Conselho Tutelar de São João dos Patos

Thalita Lima de Freitas Dias- Conselho Tutelar de São João dos Patos

Jaciana da Silva Aires Correa- Conselho Tutelar de São João dos Patos

Marivaldo Ribeiro Carneiro- Conselho Tutelar de São João dos Patos

Marciel de Sousa- Conselho Tutelar de São João dos Patos
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Francisco**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Adriano**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**das**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Neves**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Garcez**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">–<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Secretaria<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">de<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt; ">Educação<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">-<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Janayna**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Patrycia**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Morais**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Moura**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Costa**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">–<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt; ">Secretaria<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">de<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Educação<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">-<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Francisca**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Eliza**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Neta**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt; "> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">–<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Secretaria<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt; ">de<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Educação<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">-<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Gerlania**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Maria**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Avelino**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Bispo**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">–<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt; ">Secretaria<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font

style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">de<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Educação<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">-<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Carlene**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Alves**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Silva**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">–<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Secretaria<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt; "> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">de<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Educação<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">-<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Rejane**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Reis**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**da**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Silva**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">–<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Secretaria<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">de<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Educação<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">-<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Josefa**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**do**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Carmo**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Lima**<font style="font-

family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**de**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Freitas**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">–<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Secretaria<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt; "> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">de<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Educação<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">-<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Meirelia**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Viana**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Lima**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">–<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Secretaria<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt; "> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">de<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Educação<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">-<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Artemio Ferreira Gomes** <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Josefina Maria Santana** <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**L**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**idiane Gonçalves Lima** <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Valdiane Araujo Carvalho**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Jaciluzia Maria Silva Lima** <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de

Educação - Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Joyce Naira Alves Leal**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Antônio Batista Nascimento** <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Samara Alexandre da Costa** <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Daniela Mauriz Rodrigues** <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Jakeline de Souza Moura** <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Eliene Pereira Lima**

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Meyrivaldo Sousa da Silva** <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Kariny Almeida** <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira

Edilene Alves Rego – Secretaria de Educação - Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Arlene Coelho Lima**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Marcia Lucia Coelho Lima** <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Joilson da Silva Tavares**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Edmar**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Ferreira**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt; "> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Lima**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">–<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Secretaria<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt; ">de<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Educação<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">-<font style="font-

family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Luciana**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Sousa**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**da**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Silva**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">–<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt; ">Secretaria<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">de<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Educação<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">-<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt; "> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Sucupira

Paulo Ricardo de Oliveira Alves– Secretaria de Educação - <font style="font-family: "times new roman",

times, serif; font-size: 15pt;">Sucupira<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size:

15pt;">

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Francisca Ribeiro Ferreira de**

Carvalho <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de

Educação - <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Claudia Mota de**

Carvalho<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-

family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Francisca dos Santos da**

Silva <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação

- Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Ierecer Noleto Barbosa**

Coelho<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de

Educação - Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Conceiçao Rodrigues de**

Carvalho <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de

Educação - Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Meyridalva Sousa da**

Silva<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family:

"times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira
Maria das dores Santos Silva – Secretaria de Educação - Sucupira
Vando Luiz M. de Almeida dos Santos– Secretaria de Educação - Sucupira

Jodson Almeida de Carvalho – Secretaria de Educação - Sucupira

Vitor Ribeiro de Oliveira– Secretaria de Educação - Sucupira

Teresinha Silva Ribeiro – Secretaria de Educação - Sucupira

Luciane Silva Ribeiro Andrade – Secretaria de Educação - Sucupira

Ana Celia Silva Ribeiro– Secretaria de Educação - Sucupira
Maria das dores Oliveira Dias de Araujo – Secretaria de Educação - Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Deusimara Noleto Silva Correa**
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Jaynara Almeida Pereira**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">— Secretaria de Educação - Sucupira<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Sérgio Reis Pereira da Silva** <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Shelya Barbosa Josino da Silva**
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Jodeilson Pereira da Silva** <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria de Educação - Sucupira
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**aneide**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Bruno**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Oliveira**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**de**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Sousa**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">–<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Secretaria<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">de<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Educação<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">-<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Sucupira

Denyse Silva dos Santos – Secretaria de Educação - Sucupira

A<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**driana Noleto**

Barros da Silva<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">–

Secretaria de Educação - Sucupira

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Samaria Pires**

Teixeira<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Secretaria

de Educação - Sucupira

Joselia Mota de Oliveira – Secretaria de Educação - Sucupira

Maria da Gloria Sousa– Secretaria de Educação - Sucupira

Doralice Alves dos Santos – Secretaria de Educação - Sucupira

Gilianny Pereira da Silva – Secretaria de Educação - Sucupira

Sabrina Morais Teles Batista– Secretaria de Educação - Sucupira

José Artur Reis da Silva – Secretaria de Educação - Sucupira

José Conceição Pereira Pinto – Secretaria de Saúde - Sucupira

Luiz Eduardo Rocha – Secretaria de Saúde - Sucupira
Delmiro Morais de Almeida – Secretaria de Saúde - Sucupira
Sônia Maria Noleto de Sousa– Secretaria de Saúde - Sucupira

Luzia Alves da Silva – Secretaria de Saúde - Sucupira

Isabel Gomes de Andrade – Secretaria de Saúde - Sucupira

Raimundo Nonato Lima – Secretaria de Saúde - Sucupira

Alanna Nabbida Correia Holanda – Secretaria de Saúde - Sucupira

Mauro Henrique da Costa Andrade – Secretaria de Saúde - Sucupira

Hilda Maria Pereira da Silva – Secretaria de Saúde - Sucupira

Valderi Ribeiro da Costa – Secretaria de Saúde - Sucupira
Solimar Alves de Lima – Secretaria de Saúde - Sucupira
Erivan da Silva – Secretaria de Saúde - Sucupira

João Oliveira Mendonça – Secretaria de Saúde - Sucupira

Maiara Maria da Conceição – Secretaria de Saúde - Sucupira

Mary Oliveira Reis – Secretaria de Saúde - Sucupira
Disney Nunes Teixeira – Secretaria de Saúde - Sucupira

Anna Karla de Sousa Guarita– Secretaria de Saúde - Sucupira

Ieda Carvalho Silva Ribeiro– Secretaria de Saúde - Sucupira

Maria Rita Silva dos Santos – Secretaria de Saúde - Sucupira

Simone de Sousa Ribeiro – Secretaria de Saúde - Sucupira

Larissa Lima de Sousa – Secretaria de Saúde - Sucupira

Luis Vanderlei Reis da Silva – Secretaria de Agricultura - Sucupira

Hemylly Miranda Fernandes Ribeiro – Conselho Tutelar - Sucupira

Adão Marcelo Lima Freire Alves - IFMA

Alcione Santos de Sousa -IFMA

Alexsandro Ricardo da Silva - IFMA

Aluizio José Goncalves de Sousa - IFMA

Ana Cristina Gomes Albuquerque - IFMA

Ana Paula Brito Sousa - IFMA

Ana Paula Morais de Sousa - IFMA

André Fellipe Libanio Vieira - IFMA

Annanda Carvalho dos Santos - IFMA
Antônio Guanacuy Almeida Moura - IFMA
Aurinete Ferreira Costa - IFMA

Carlos Eduardo de Sousa Galvão - IFMA **Carlos Henrique Amaral**

Rodrigues - IFMA **Cícero Jose Silvestre** - IFMA

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-

size: 15pt;">**Claudionor Ramalho Santana**<font style="font-family:

"times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family:

"times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">- IFMA<font style="font-

family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size:

15pt;">**Denise Cristina Macedo de Medeiros** <font style="font-family:

"times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">- IFMA

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-

size: 15pt;">**Dheckson Pereira da Costa** <font style="font-family: "times

new roman", times, serif; font-size: 15pt;">- IFMA
Diego Botelho Campelo Leite - IFMA
Diego Grosmann - IFMA

Diego Jorge Lobato Ferreira - IFMA

Diego Martins Vieira Ramos - IFMA

Edna Santos Silva - IFMA

Edson dos Santos Silva - IFMA

duardo Miranda Santos - IFMA

Elissandro Tavares da Silva - IFMA

Elizabeth Nascimento dos Santos - IFMA

Fabiana Leal Nascimento Galvão - IFMA

Fábio Pessoa Alencar - IFMA

Flávia Costa Ferreira - IFMA

Francélio da Silva Ozório - IFMA

F<font style="font-family: "times new roman", times, serif;

font-size: 15pt;">**rancisco Nilson Silva Almeida** <font style="font-

family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">- IFMA
Francisco Pereira da Silva Júnior- IFMA
Franklyn Brito Mourao de Oliveira - IFMA

Gabrielly Nunes Saraiva- IFMA

Gilvan Duarte dos Santos - IFMA

Hemerson de Moura Silva - IFMA

Honório Pereira da Silva Neto - IFMA

Iago Viana Monteiro - IFMA

Igo Ralph da Silva Castro- IFMA

Iran da Silva Guimarães- IFMA

Itamar Castelo Branco - IFMA
Ivone Angélica Santos de Anchieta- IFMA
Julia Cerutti Dal Bosco - IFMA
Kariny de Cassia Ramos da Silva - IFMA
Kayra Lima Ribeiro - IFMA
Leandro Francisco de Almeida Teles Pinheiro - IFMA

Lucas Vieira de Sousa Oliveira - IFMA

Lucilene Rodrigues da Silva - IFMA

Lucivanio Santana da Silva - IFMA

Luiz Leonardo Duarte Garcia - IFMA

Marcela de Barros Santos - IFMA

Márcio Soares Lima - IFMA
Marcony Alisson Ferreira - IFMA

Marcos Antônio Martins Oliveira - IFMA

Marcus Vinicius de Oliveira Lima - IFMA

Maria Neyara Silva Ramos Sá - IFMA

Maria Vania da Silva Mendes - IFMA

Mayara Leal Reis Fernandes - IFMA

Nádia Cristina Araújo Sousa - IFMA

Nayanna Judithe Vieira Abreu - IFMA

Neilson Pereira Ribeiro - IFMA
Nilma Silva Rego - IFMA

Nivia Maria Barros Vieira Santos - IFMA

Paulo Henrique Sandes da Silva - IFMA

Paulo Roberto de Sousa Gomes - IFMA

Phelyppe Antony de Paula Moreira - IFMA
Raimundo Nonato Marques do Nascimento - IFMA

Rayane Leite dos Santos - IFMA

Regina Helena Bernardes - IFMA

Renato Darcio Noleto Silva - IFMA

Samuel Pinheiro Gonçalves - IFMA

Samuel Saraiva Gomes Barroso - IFMA

Sandra Maria De Sousa Caminha- IFMA

Sérgio dos Santos Silva - IFMA
Shauanda Stefhanny Leal Gadelha Fontes - IFMA

Sonayra Costa da Silva - IFMA

Thiago Reis da Silva - IFMA

Tiago Ferreira de Sousa - IFMA

Tiago Sandes Costa - IFMA

Tomás Delmondes Soares - IFMA

Vagner Pereira - IFMA
Vivian Maria Barbosa Saraiva Cipriano - IFMA

Vladimir Bucal - IFMA
Wanderson de Souza Silva - IFMA
Adriana Karen Avelar e Silva - Caixa Econômica Federal

Danielson Reis Silva Costa - Caixa Econômica Federal

Fernando Maurício Brandão - Caixa Econômica Federal

Francisco Eslen Diniz de Carvalho - Caixa Econômica Federal

Francisco Jhones Sousa Aquino - Caixa Econômica Federal

Guilherme Victor Ferreira Borges - Caixa Econômica Federal

Jaqueilson da Silva Lima - Caixa Econômica Federal

Jorgenildo Oliveira Santos - Caixa Econômica Federal
Mikelli Nunes Veloso - Caixa Econômica Federal

Raimundo Nonato Santana Silva - Caixa Econômica Federal

Ricardo Zeniiti Maruyama - Caixa Econômica Federal

Roberto Mateus Teixeira Ribeiro - Caixa Econômica Federal

Roney de Araújo Freitas - Caixa Econômica Federal
Ronney Erickson de Paula Quadros - Caixa Econômica Federal

Anilson de Freitas Queiroz - Banco do Brasil

Daniel Passos de Brito - Banco do Brasil

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Ferdinando da Silva Brasil** <font

style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">- Banco do Brasil

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-

size: 15pt;">**Francisco**<font style="font-family: "times new roman", times, serif;

font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman",

times, serif; font-size: 15pt;">**Chaves**<font style="font-family: "times new

roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times

new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**de**<font style="font-family: "times

new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family:

"times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Lima**<font style="font-family:

"times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family:

"times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">-<font style="font-family:

"times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family:

"times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Banco<font style="font-family:

"times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family:

"times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">do<font style="font-family:

"times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family:

"times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Brasil

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; text-

indent: 0.12cm; font-size: 15pt;">**Georgiano**<font style="font-family: "times new

roman", times, serif; text-indent: 0.12cm; font-size: 15pt;"> <font

style="font-family: "times new roman", times, serif; text-indent:

0.12cm; font-size: 15pt;">**Gomes**<font style="font-family: "times new roman",

times, serif; text-indent: 0.12cm; font-size: 15pt;"> <font style="font-

family: "times new roman", times, serif; text-indent: 0.12cm; font-size:

15pt;">**de**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; text-indent:

0.12cm; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new

roman", times, serif; text-indent: 0.12cm; font-size: 15pt;">**Sousa**<font

style="font-family: "times new roman", times, serif; text-indent: 0.12cm; font-

size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; text-

indent: 0.12cm; font-size: 15pt;">-<font style="font-family: "times new roman",

times, serif; text-indent: 0.12cm; font-size: 15pt;"> <font style="font-family:

"times new roman", times, serif; text-indent: 0.12cm; font-size: 15pt;

">Banco<font style="font-family: "times new roman", times, serif; text-indent:

0.12cm; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times,

serif; text-indent: 0.12cm; font-size: 15pt;">do<font style="font-family: "times

new roman", times, serif; text-indent: 0.12cm; font-size: 15pt;"> <font

style="font-family: "times new roman", times, serif; text-indent: 0.12cm; font-

size: 15pt;">Brasil

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; text-indent:

0.12cm; font-size: 15pt;">J<font style="font-family: "times new roman",

times, serif; text-indent: 0.12cm; font-size: 15pt;">**aisa Queiroz de Jesus**

Gonçalves <font style="font-family: "times new roman", times, serif; text-indent:

0.12cm; font-size: 15pt;">- Banco do Brasil

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; text-indent:

0.12cm; font-size: 15pt;">**Jardel Alves da Silva** <font style="font-family: "times

new roman", times, serif; text-indent: 0.12cm; font-size: 15pt;">- Banco do

Brasil
Lamia Karine Bezerra Noleto e Silva - Banco do Brasil

Leandro Souza da Silva - Banco do Brasil

Paulo Henrique Soares de Sousa - Banco do Brasil

Raimunda Gomes de Sousa- Banco do Brasil

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Welingson**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Carvalho**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt; "> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Maia**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">-<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Banco<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt; ">do<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Brasil

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Adan**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Felipe**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Santos**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Alves**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**de**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Negreiros**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">-<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt; ">Banco<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family:

"times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">do<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Nordeste

Arleia Gonçalves de Sousa - Banco do Nordeste

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Fagner Oliveira Rodrigues** <font

style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">- Banco do Nordeste

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**João**

Batista de Oliveira Junior <font style="font-family: "times new roman", times,

serif; font-size: 15pt;">- Banco do Nordeste

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**José**

Araújo da Silva <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-

size: 15pt;">- Banco do Nordeste<font style="font-family: "times new roman",

times, serif; font-size: 15pt;">

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size:

15pt;">**Osmalinda de Sousa Saraiva** <font style="font-family: "times new

roman", times, serif; font-size: 15pt;">- Banco do Nordeste

<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;

">**Willian Carneiro Barbosa** <font style="font-family: "times new roman", times,

serif; font-size: 15pt;">- Banco do Nordeste
Yury Nogueira Pires - Banco do Nordeste

Andreia de Freitas Noleto Correa - Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Adão Ribeiro Teixeira - Secretaria de Saúde de São João dos Patos
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Ana Joana Alves Rocha** <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">- Secretaria de Saúde de São João dos

Patos
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Andrelina Maria N. dos Santos**
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">- Secretaria de Saúde de São João dos Patos
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Arlete**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**de**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Sousa**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Amarante**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Silvestre**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">–<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Prefeitura<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt; ">de<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">São<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">João<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">dos<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Patos
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Ana Maria Lopes de Sá** <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">– Prefeitura de São João dos Patos

Glecia Barbalho Lima Pinheiro – Prefeitura de São João dos Patos

Francisco Tavares de Oliveira - Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Cátia Saraiva Reis – Prefeitura de São João dos Patos
Francisca Almeida de Sousa – Prefeitura de São João dos Patos
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**José**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Orleans**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Ribeiro**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**de**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">**Sá**<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">-<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Prefeitura<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">de<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">São<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">João<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;"> <font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">dos<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">
<font style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 15pt;">Patos
Jurandy Alves de Sousa - Prefeitura de São João dos Patos

José Hélio Alves da Silva Júnior - Prefeitura de São João dos Patos

Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Prefeitura de São João dos Patos

Nilson Noleto de Sá - Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Mônica Cristina M. Nascimento - Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Ana Paula de Sousa Crispim - Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Izabel Cristina Alves de Souza - Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Vanessa Lima Noleto – Secretaria de Educação São João dos Patos

Rejania Carvalho Silva Lima - Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Francisca Gilene Lima do Nascimento - Prefeitura de São João dos Patos

Barbara Stefane Noleto de Souza - Prefeitura de São João dos Patos
Hulda Ribeiro Cabral de Sousa - Secretaria de Saúde de São João dos Patos
Maria de Jesus Sousa Carneiro - Secretaria de Saúde de São João dos Patos
Franklin Roosevelte de Sousa Lima - Prefeitura de São João dos Patos

Regina Aurea Barbosa - Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Cleber de Sousa Barbosa- Prefeitura de São João dos Patos

Etelma de Freitas Correa - Prefeitura de São João dos Patos

Rafael Morais Barbosa - Prefeitura de São João dos Patos
Luzia da Silva Borges Secretaria de Saúde de São João dos Patos
Ana Patricia Barbosa – Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Dédalo Oliveira Lima - Prefeitura de São João dos Patos

Alexandre Kenichi de C. Negreiros Miura - Sec. de Saúde de São J. dos Patos

Paula Adriana Teixeira Vieira - Prefeitura de São João dos Patos

Francisca Pereira de Sousa - Prefeitura de São João dos Patos

José Pereira de Sá – Secretaria de Saúde de São João dos Patos
Ana Debora dos Reis Pereira – Secretaria de Saúde de São João dos Patos
James Firmino Barros – Secretaria de Saúde de São João dos Patos
Cleudson Lima de Sá – Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Rejany Sá Gomes Correia Dias - Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Rayanna Rafaela L. Sousa da Rosa - Prefeitura de São João dos Patos

Antônio Joaquim de Oliveira - Prefeitura de São João dos Patos

Francisco Randerson R. S. Guedes - Sec. de Saúde de São João dos Patos

Maria da Guia Martins da Silva - Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Gerlande Soares de Sousa - Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Rosa Helena Rodrigues Ribeiro - Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Valderi Moura de Carvalho Junior - Sec. de Saúde de São João dos Patos

Marinaldo Teodoro – Prefeitura Municipal de São João dos Patos

Raimundo F. de Sousa Filho - Sec. de Saúde de São João dos Patos

Vanessa Sousa Barbosa – Prefeitura de São João dos Patos
Zilmar Viana da Silva – Prefeitura de São João dos Patos

Josefa Maiara Correa Freitas - Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Andreza Quaresma dos Santos - Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Luzimar Maria de Jesus Pereira- Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Francisco Andreus P. de Andrade – Prefeitura de São João dos Patos

Wilma Noleto da Silva – Prefeitura de São João dos Patos
Normandia da Silva Barbosa – Prefeitura de São João dos Patos

Maria Francisca da Costa Sá – Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Iracema Eustaquio dos Santos Sousa – Sec. de Saúde de São João dos Patos

Francisco das Chagas C. de Oliveira – Sec. de Saúde de São João dos Patos

Jorge Luiz Pereira Gomes – Sec. de Saúde de São João dos Patos

Aricelli Maria L. de Sá Medeiros – Sec. de Saúde de São João dos Patos

Amanda Carvalho dos Santos – Secretaria de Saúde de São João dos Patos

Maria de Jesus Soares Freitas – Secretaria de Saúde de São João dos Patos
Jucyella dos S. Noleto Sousa – Prefeitura de São João dos Patos

São João dos Patos/MA, assinado e datado eletronicamente.

FELIPE DE QUEIROZ VILLARROEL
Juiz de Direito

FUNCÕES DOS JURADOS (arts. 436 a 446, do CPP)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº

11.689, de 2008) V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008). Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008.)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

FELIPE DE QUEIROZ VILLARROEL
Diretor do Fórum da Comarca de Pastos Bons - Inicial
Vara Única da Comarca de Pastos Bons
Matrícula 214650

Documento assinado. PASTOS BONS, 02/12/2025 13:59 (FELIPE DE QUEIROZ VILLARROEL)

PORTARIA-TJ - 49012025
Código de validação: F85A54F4AA

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, além de outras providências.

O DOUTOR **FELIPE DE QUEIROZ VILLARROEL**, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 244 de 12/09/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO o Provimento – 502021, de 09.12.2021, que regulamenta o plantão judiciário no âmbito da Justiça do 1º grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no período do recesso forense e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o plantão judiciário no âmbito da Vara Única da Comarca de São João dos Patos/MA, durante o período do recesso judiciário, como modo de prestar um serviço célere e de qualidade aos jurisdicionados, com maior economia de recursos públicos;

CONSIDERANDO a sucessão de períodos de plantões em algumas comarcas, principalmente as de Vara Única, em que o revezamento entre magistrados e servidores não se torna rotineiramente possível, ensejando excesso na carga de trabalho e acúmulo de períodos de folga compensatória, prejudicando o regular trabalho na unidade;

CONSIDERANDO o Provimento 54/2019 da Corregedoria Geral da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente no Fórum "Casa da Justiça", em São João dos Patos (MA), **no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026**, dedicado às festas natalinas e de ano novo, **funcionando apenas em regime de plantão**, garantindo atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso.

Parágrafo único. A Secretaria de Vara Única da Comarca de São João dos Patos prestará atendimento em regime de plantão com servidores de sobreaviso em escala de revezamento, sob gestão da respectiva chefia imediata, conforme tabela em anexo.

Art. 2º. O recesso judiciário importa em suspensão não apenas do expediente forense, mas, igualmente, dos prazos processuais e da publicação de acórdãos, sentenças e decisões, bem como da intimação de partes ou de advogados, na primeira e segunda instâncias, exceto com relação às medidas consideradas urgentes.

Parágrafo único. O expediente forense será executado normalmente no período de 8 a 20 de janeiro, inclusive, mesmo com a suspensão de prazos, audiências e sessões, com o exercício, por magistrados e servidores, de suas atribuições regulares, ressalvadas férias individuais e feriados, a teor do § 2º do art. 220 do Código de Processo Civil.

Art. 3º. A suspensão dos prazos processuais, assim como da prática de determinados atos, observará os ditames da RESOL-GP – 672016 e do art. 220 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Juiz de Direito da Comarca de São João dos Patos/MA, assinado e datado eletronicamente.

TABELA DE PLANTÃO – Servidores da Secretaria Judicial
(Recesso Forense 20/12/2025 a 06/12/2025)

PERÍODO	SERVIDOR	CONTATO
20 a 22/12	Maria da Conceição M. Souza	(99) 984028490
23 a 25/12	José Luís Almeida de Sousa	(99) 981030865
26 a 28/12	Eurídice de Sousa S. Silva	(99) 982087601
29 a 31/12	Guilherme Henrique M. Sampaio	(99) 984640053
01 a 03/01	Adérbal R. Sá de Moura	(99) 984124628
04 a 06/01	Edgilson Carvalho da Silva	(99) 984376894

TABELA DE PLANTÃO – Servidores do Protocolo
(Recesso Forense 20/12/2025 a 06/12/2025)

PERÍODO	SERVIDOR	CONTATO
20 a 28/12	Renata Santana da Silva	(99) 984156623
29 a 06/01	Jakson Marcos P. D. Carvalho	(99) 988337726

TABELA DE PLANTÃO – Oficial de Justiça
(Recesso Forense 20/12/2025 a 06/12/2025)

PERÍODO	SERVIDOR	CONTATO
20 a 28/12	Raimundo Ribeiro A. Filho	(99) 981584842
29 a 06/01	Karla Noleto Mendes de Sousa	(99) 981328260

TABELA DE PLANTÃO – Assessoria
(Recesso Forense 20/12/2025 a 06/12/2025)

PERÍODO	SERVIDOR	CONTATO
20 a 28/12	Maria Laura Araujo Freitas	(99) 984414096
29 a 06/01	Maria Beatriz F. Barbosa	(99) 981724561

FELIPE DE QUEIROZ VILLARROEL
Diretor do Fórum da Comarca de Pastos Bons - Inicial
Vara Única da Comarca de Pastos Bons
Matrícula 214650

Documento assinado. PASTOS BONS, 19/12/2025 10:30 (FELIPE DE QUEIROZ VILLARROEL)

São José de Ribamar

Segunda Vara Cível de São José de Ribamar

EDT-2VCRSJR - 42025
Código de validação: 92B4309DF2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SORTEIO DE JURADOS

FINALIDADE: FAZER SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem notícia que, com observância das formalidades legais, e mediante termo lavrado em livro próprio, foram **SORTEADOS** para servirem nas sessões do Tribunal do Júri da 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, a serem realizadas **nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2026**, a partir das **8 horas**, no **Plenário do Salão do Tribunal do Júri**, no **Fórum local**, situado na **Avenida Gonçalves Dias, s/n, Centro**, os seguintes **JURADOS**:

1. WILSON CARLOS DINIZ ABREU JÚNIOR, SERVIDOR PÚBLICO;
2. CHRISTIANA CAROLINE DA SILVA DE FREITAS, SERVIDOR PÚBLICO;
3. LUCIANA ALVES DOS SANTOS, SERVIDOR PÚBLICO;
4. ANTONIO BATISTA LEITÃO JÚNIOR, ESTUDANTE;
5. PAULINA COSTA RODRIGUES, ESTUDANTE;
6. ROSÉLIA COSTA BORRALHO DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO;
7.ADRIANA VASCONCELOS SILVA, ASSISTENTE SOCIAL;
8. TIAGO HAICKEL DE SOUSA, SERVIDOR PUBLICO;
9. LARISSA MATOS DINIZ, ESTUDANTE;
10. LUCIANA SANTOS NUNES OKA, BANCÁRIA;
11. SILVIA REGINA PEREIRA, ESTUDANTE;
12. KENNY ROSE RODRIGUES SANTOS CAMPOS GOMES, ESTUDANTE;
13. MARIA DA PAIXÃO RIOS COSTA, ARTESÃ;
14. NELMA PESSOA FERREIRA, ESTUDANTE;
15. VALERY PEREIRA PASSOS ARAÚJO, ESTUDANTE;
16. THAYNARA DE JESUS MARTINS, ESTUDANTE;
17.LAUANDYS ARLEY RODRIGUES ALMEIDA, EMPRESÁRIO;
18. MARCELO SANCHES LIMA, SERVIDOR PÚBLICO;
19.JOSÉ BELARMINO DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO;
20. ILANA QUARTIN CARAVELLAS SILVEIRA, ESTUDANTE;
21.EDUARDO RODRIGO SARAIVA DA SILVA, SERVIDOR PUBLICO;
22. ELIUDE DE PAULA MARREIROS MENDES, TERAPEUTA;
23. MARIA VANESSA DA SILVA MIRANDA, ESTUDANTE;
24. LEONARDO BRITO ROSA, SERVIDOR PUBLICO;
25. JAMES WAGNER LEITE ALMEIDA, SERVIDOR PÚBLICO, todos residentes nesta cidade de São José de Ribamar/MA.

Ainda, visando assegurar o comparecimento do número mínimo de jurados, a magistrada sorteou, como **SUPLENTES**, os cidadãos:

1. EDYLANE DO SOCORRO DA SILVA CASTRO, ESTUDANTE;
2. MARIA RAIMUNDA DE ANDRADE DA COSTA, PEDAGOGA;
3. MARINA SILVA ABREU, ASSISTENTE SOCIAL;
4. GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS MILHOMENS, ESTUDANTE;
5. GRACIANO WALLAND ALMEIDA GOMES, ESTUDANTE;
6. VIVIANE LEAL DE ALMEIDA, ESTUDANTE;
7. JOSANDILA ALVES DE SOUZA, SERVIDOR PÚBLICO;
8. NILTON LEONARDO ALVES AIRES, SERVIDOR PÚBLICO
9. ADRIANE SILVA TORRES, SERVIDOR PUBLICO;
10. PÁBULA ALVES DA SILVA, ESTUDANTE;
11.ERICK PATRICK LICAR DA SILVA, ESTUDANTE;
12. DÉLIA PEREIRA GOMES, SERVIDOR PÚBLICO;
13. ANNA CAROLINA PAIVA DINIZ, JORNALISTA;
14. SOLAN PEREIRA CARDOSO, ENGENHEIRO;
15 JOÃO MÁRCIO FERNANDES MENDONÇA, SERVIDOR PÚBLICO;
16. SHEILA CRISTINA SILVA CAMPOS, SERVIDOR PUBLICO;
17. MARIA DA GRAÇA VIANA GONZALEZ, SERVIDOR PUBLICO;
18. RAIMUNDO GOMES GARCÊS, SERVIDOR PÚBLICO;
19. DEISY RIBEIRO PEREIRA, SERVIDOR PUBLICO;
20. ANA PAULA PAIVA DINIZ, SERVIDOR PUBLICO;
21. NELSON WEBER JÚNIOR, SERVIDOR PÚBLICO;
22. KARINE DE SOUSA, SERVIDOR PUBLICO;

23. SHIRLON ANTONIO GODINHO DE SOUSA, SERVIDOR PUBLICO;
24. MARCOS AURÉLIO SILVA GOMES, SERVIDOR PUBLICO;
25. AILTON OLIVEIRA DA SILVA, GERENTE, todos residentes nesta cidade de São José de Ribamar/MA. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, ficam os jurados convocados, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por oficial de justiça, a comparecer no dia e hora citados, à disposição da Justiça, enquanto durar a sessão de julgamento, até serem dispensados na forma da lei.
O presente Edital, que será afixado no Fórum local, lugar de costume, assim como, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Maranhão. Expedido nesta cidade de São José de Ribamar, em dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Eu, Márcia Lima de Sousa Carvalho Secretária Judicial, digitei.

PEDRO GUIMARÃES JÚNIOR
Juiz - Final
2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 97873

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 11:43 (PEDRO GUIMARÃES JÚNIOR)

Terceira Vara Cível de São José de Ribamar

EDT-3VSJR - 102025
Código de validação: CE8705F067

Termo: 05599 **Livro D - 0019** **Folha: 156**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **GUSTAVO FERREIRA CARVALHO**, de nacionalidade brasileiro, tecnico de segurança do trabalho, solteiro, natural de São Luis/MA, nascido aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de um mil e novecentos e noventa e dois (1992), portador do RG nº 0-DETRAN/MA e inscrito no CPF sob nº 039.713.493-23, domiciliado e residente à Rua O, Qd 34, nº 28, Cond. Village dos Pássaros III, n° 28, Pindaí, São José de Ribamar/MA, filho de Carlos Augusto Caminha Carvalho e Maria Aparecida Ferreira Carvalho e **JANILIA DOS SANTOS CANDIDO**, de nacionalidade Brasileira, psicóloga, solteira, natural de CANTANHEDE/MA, nascida aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de um mil e novecentos e noventa e dois (1992), portadora do RG nº 05417479430-DETRAN/MA e inscrita no CPF sob nº 051.955.823-51, domiciliada e residente à ET DE RIBAMAR, n° 28, CONDOMINIO VILLAGE DOS PASSAROS II, MACAU, São José de Ribamar/MA, filha de JOSE RIBAMAR SILVA CANDIDO e GRACIETH DOS SANTOS CANDIDO. O processo teve inicio em 02/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 03/12/2025 à 09/12/2025.

São José de Ribamar - MA, 03 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 112025
Código de validação: 8A0962C7CA

Termo: 05603 **Livro D - 0019** **Folha: 160**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **JOÃO SANTOS DE BRITO**, de nacionalidade brasileiro, autônomo, solteiro, natural de São José de Ribamar/MA, nascido aos nove (09) dias do mês de março (03) do ano de um mil e novecentos e sessenta e quatro (1964), portador do RG nº 0-SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 406.501.973-72, domiciliado e residente à RUA B, n° 19, VILLAGE DOS PASSAROS 1, PINDAI, São José de Ribamar/MA, filho de JOSÉ DE BRITO e MARIA DA ASSUNÇÃO SANTOS DE BRITO e **ANA BATISTA VERAS FERREIRA**, de nacionalidade Brasileira, DO LAR, solteira, natural de BARREIRINHAS/MA, nascida aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de um mil e novecentos e sessenta e sete (1967), portadora do RG nº 0-SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 563.033.513-87, domiciliada e residente à RUA B, n° 19, QD 06, CONDOMINIO VILLAGE DOS PASSAROS1, PINDAI, São José de Ribamar/MA, filha de MANOEL SILVA FERREIRA e ANA BATISTA VERAS FERREIRA. O

processo teve inicio em 10/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 11/12/2025 à 17/12/2025.

São José de Ribamar - MA, 11 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 12025
Código de validação: 66C9ABB90F

Termo: 05585 **Livro D - 0019** **Folha: 142**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **WALTER LOPES MATOS**, de nacionalidade brasileiro, pescador, solteiro, natural de São José de Ribamar/MA, nascido aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e sessenta e seis (1966), portador do RG nº 1696812-SESP/MA e inscrito no CPF sob nº 483.400.733-20, domiciliado e residente à RUA SÃO RAIMUNDO, n° 53, J CAMARA, São José de Ribamar/MA, filho de FRANCINETTE SILVA LOPES e **CARLINETE COSTA DOS SANTOS**, de nacionalidade Brasileira, copeira, solteira, natural de São José de Ribamar/MA, nascida aos dezessete (17) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), portadora do RG nº 0198419320029-SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 022.345.913-50, domiciliada e residente à RUA SÃO RAIMUNDO, n° 53, J. CAMARA II, São José de Ribamar/MA, filha de MANOEL PEREIRA DOS SANTOS e MARIA DE FATIMA COSTA CABRAL. O processo teve inicio em 25/11/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 26/11/2025 à 02/12/2025.

São José de Ribamar - MA, 26 de novembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 122025
Código de validação: 58FC6BC543

Termo: 05604 **Livro D - 0019** **Folha: 161**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **FRANCIVALDO DORNELES DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileiro, autônomo, solteiro, natural de São José de Ribamar/MA, nascido aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), portador do RG nº 036868452009-7-SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 007.111.213-89, domiciliado e residente à AVENIDA DR FRAZÃO, n° 280, VILA SÃO JOSÉ, São José de Ribamar/MA, filho de Francisco Xavier Pereira dos Santos e Maria Goreth Dorneles e **ADRIANA SANTOS CABRAL**, de nacionalidade Brasileira, chefe de cozinha, solteira, natural de São José de Ribamar/MA, nascida aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), portadora do RG nº 0166359120010-SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 004.384.323-98, domiciliada e residente à Avenida Garrastuzu Medice, n° 472, Campina, São José de Ribamar/MA, filha de Carlos Alfredo Sousa Cabral e Maria da Graça Ramos Santos. O processo teve inicio em 10/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 11/12/2025 à 17/12/2025.

São José de Ribamar - MA, 11 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 132025
Código de validação: EC50347AF8

Termo: 05605 **Livro D - 0019** **Folha: 162**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **CARLITO PEREIRA DA SILVA**, de nacionalidade brasileiro, pescador, solteiro, natural de ICATU/MA, nascido aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil e novecentos e sessenta e um (1961), portador do RG nº xxx e inscrito no CPF sob nº 250.990.353-53, domiciliado e residente à Rua Baltazar Tavares, n° 182, Centro, São José de Ribamar/MA, filho de Altino Santos Moraes e Izaurina Pereira da Silva e **ANA MARIA GOMES CRUZ**, de nacionalidade Brasileira, professora, solteira, natural de São José de Ribamar/MA, nascida ao primeiro (1º) dia do mês de julho (07) do ano de um mil e novecentos e setenta e sete (1977), portadora do RG nº 000056336996-5-SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 834.081.693-49, domiciliada e residente à Rua Baltazar Tavares, n° 182, Centro, São José de Ribamar/MA, filha de BERNARDO TEIXEIRA DA CRUZ e MARIA DAS DORES GOMES CRUZ. O processo teve inicio em 10/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 11/12/2025 à 17/12/2025. Remetida a cópia para o cartório: CARTÓRIO DO 2° OFICIO EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, São José de Ribamar/MA.

São José de Ribamar - MA, 11 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 142025
Código de validação: AF64FA0472

Termo: 05609 **Livro D - 0019** **Folha: 166**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **CAMILO FELIX DE ARAUJO DA SILVA**, de nacionalidade brasileiro, lavrador, solteiro, natural de Tutoia/MA, nascido aos sete (07) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil e novecentos e cinquenta e oito (1958), portador do RG nº xxx e inscrito no CPF sob nº 755.831.273-68, domiciliado e residente à Rua da Paz, s/n, Roseana Sarney, São José de Ribamar/MA, filho de Tereza Felix de Araujo da Silva e **MARIA DO AMPARO ALMEIDA MARTINS**, de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de São José de Ribamar/MA, nascida aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco (1975), portadora do RG nº xxx e inscrita no CPF sob nº 009.586.053-35, domiciliada e residente à Rua Nova Jerusalém, s/n, J. Camara, São José de Ribamar/MA, filha de Angelo Pereira Martins e Idalina Conceição Almeida. O processo teve inicio em 11/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 12/12/2025 à 18/12/2025. Remetida a cópia para o cartório: CARTÓRIO DO 2° OFICIO EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, São José de Ribamar/MA.

São José de Ribamar - MA, 12 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 152025
Código de validação: 01A5784170

Termo: 05610 **Livro D - 0019** **Folha: 167**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **MARCUS VINICIUS GARCES PARGA COSTA**, de nacionalidade brasileiro, técnico em manutanção, solteiro, natural de São Luis/MA, nascido aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) do ano de um mil e novecentos e noventa e um (1991), portador do RG nº 0231212320022-SESP/MA e inscrito no CPF sob nº 050.646.123-89, domiciliado e residente à Rua Amadeu Freitas Filho, n° 111, Barbosa, São José de Ribamar/MA, filho de Marinaldo Frazão Costa e Maria das Graças Garces Parga Costa e **NALYADNA CRUZ CARVALHO**, de nacionalidade Brasileira, técnica de laboratório, solteira, natural de São Luis/MA, nascida aos sete (07) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e noventa e dois (1992), portadora do RG nº 0257878020031-SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 059.073.883-66, domiciliada e residente à RUA P, n° 25, VILLAGE DOS PASSAROS, PINDAI, São José de Ribamar/MA, filha de MANOEL DO LIVRAMENTO CARVALHO e MARIA RAIMUNDA DA CRUZ CARVALHO. O processo teve inicio em 12/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 15/12/2025 à 19/12/2025.

São José de Ribamar - MA, 15 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 162025
Código de validação: D508A94AAF

Termo: 05612 **Livro D - 0019** **Folha: 169**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **RAIMUNDO NONATO BORGES SANTOS**, de nacionalidade brasileiro, pedreiro, solteiro, natural de São José de Ribamar/MA, nascido aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro (1974), portador do RG nº 0000852721986 e inscrito no CPF sob nº 483.414.793-20, domiciliado e residente à Praça da Igreja, n° 27, São José dos Indios, São José de Ribamar/MA, filho de Raimundo Santos e Maria José Borges Santos e **JORILENE CORRÊA NEVES**, de nacionalidade Brasileira, solteira, natural de Paço do Lumiar/MA, nascida aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil e novecentos e setenta e oito (1978), portadora do RG nº xxx e inscrita no CPF sob nº 005.742.643-02, domiciliada e residente à Praça da Igreja, n° 27, São José dos Indios, São José de Ribamar/MA, filha de Manoel da Vera Cruz Carvalho Neves e Rita Adonias Corrêa Neves. O processo teve inicio em 12/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 15/12/2025 à 19/12/2025. Remetida a cópia para o cartório: CARTÓRIO DO 2° OFICIO EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, São José de Ribamar/MA.

São José de Ribamar - MA, 15 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 172025
Código de validação: 7EAA8399B5

Termo: 05613 **Livro D - 0019** **Folha: 170**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **JOÃO MORAIS DE ARAUJO**, de nacionalidade brasileiro, aposentado, solteiro, natural de Humberto de Campos/MA, nascido aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil e novecentos e sessenta e sete (1967), portador do RG nº xxx e inscrito no CPF sob nº 530.442.073-04, domiciliado e residente à Travessa São Judas Tadeu, n° 364, São Raimundo, São José de Ribamar/MA, filho de João Vieira de Araujo e Neusa Morais de Araujo e **ELIZIANE VERDE PEREIRA**, de nacionalidade Brasileira, marisqueira., solteira, natural de Humberto de Campos/MA, nascida aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro (1974), portadora do RG nº xxx e inscrita no CPF sob nº 031.621.143-57, domiciliada e residente à Travessa São Judas Tadeu, n° 364, São Raimundo, São José de Ribamar/MA, filha de Sebastião dos Santos Pereira e Maria Francisca Verde Pereira. O processo teve inicio em 12/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 15/12/2025 à 19/12/2025. Remetida a cópia para o cartório: CARTÓRIO DO 2° OFICIO EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, São José de Ribamar/MA.

São José de Ribamar - MA, 15 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 182025
Código de validação: E385E55FF0

Termo: 05614 **Livro D - 0019** **Folha: 171**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **GUSTAVO FERREIRA RODRIGUES**, de nacionalidade brasileiro, vigilante, solteiro, natural de Icatu/MA, nascido aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove (1989), portador do RG nº 0267287320033 e inscrito no CPF sob nº 027.994.863-80, domiciliado e residente à Rua Nossa Senhora da Vitoria, n° 08, Sitio do Apicum, São José de Ribamar/MA, filho de José Ribamar Silva Rodrigues e Maria José Ferreira Rodrigues e **MARIA PAULA VERAS MATOS**, de nacionalidade brasileira, autônoma, solteira, natural de São José de Ribamar/MA, nascida aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco (1995), portadora do RG nº 0373364920090 e inscrita no CPF sob nº 062.304.953-84, domiciliada e residente à Rua Humberto de Campos, n° 415, Campina, São José de Ribamar/MA, filha de Cesar Roberto Gomes Matos e Ana Ceres Veras Matos. O processo teve inicio em 15/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 16/12/2025 à 22/12/2025. Remetida a cópia para o cartório: CARTÓRIO DO 2° OFICIO EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, São José de Ribamar/MA.

São José de Ribamar - MA, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 192025
Código de validação: 900E403F57

Termo: 05616 **Livro D - 0019** **Folha: 173**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **LUIS FERNANDO FERREIRA SILVA**, de nacionalidade brasileiro, motorista, solteiro, natural de São José de Ribamar/MA, nascido aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil e novecentos e sessenta e oito (1968), portador do RG nº 21386927 e inscrito no CPF sob nº 335.297.013-00, domiciliado e residente à Travessa 15, Qd

15B, n° 27, Nova Terra, São José de Ribamar/MA, filho de José Luis Silva e Maria das Graças Ferreira Silva e **TELMA MACHADO COSTA**, de nacionalidade brasileira, autônoma, solteira, natural de Icatu/MA, nascida aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e setenta e seis (1976), portadora do RG nº 310706947 e inscrita no CPF sob nº 742.577.222-15, domiciliada e residente à Travessa 15, Qd 15B, n° 27, Nova Terra, São José de Ribamar/MA, filha de Augusto Alves Costa e Paula Araujo Machado Costa. O processo teve inicio em 15/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 16/12/2025 à 22/12/2025. Remetida a cópia para o cartório: CARTÓRIO DO 2° OFICIO EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, São José de Ribamar/MA.

São José de Ribamar - MA, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 202025
Código de validação: 80ADDD71C6

Termo: 05616 **Livro D - 0019** **Folha: 173**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **LUIS FERNANDO FERREIRA SILVA**, de nacionalidade brasileiro, motorista, solteiro, natural de São José de Ribamar/MA, nascido aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil e novecentos e sessenta e oito (1968), portador do RG nº 21386927 e inscrito no CPF sob nº 335.297.013-00, domiciliado e residente à Travessa 15, Qd 15B, n° 27, Nova Terra, São José de Ribamar/MA, filho de José Luis Silva e Maria das Graças Ferreira Silva e **TELMA MACHADO COSTA**, de nacionalidade brasileira, autônoma, solteira, natural de Icatu/MA, nascida aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e setenta e seis (1976), portadora do RG nº 310706947 e inscrita no CPF sob nº 742.577.222-15, domiciliada e residente à Travessa 15, Qd 15B, n° 27, Nova Terra, São José de Ribamar/MA, filha de Augusto Alves Costa e Paula Araujo Machado Costa. O processo teve inicio em 15/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 16/12/2025 à 22/12/2025. Remetida a cópia para o cartório: CARTÓRIO DO 2° OFICIO EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, São José de Ribamar/MA.

São José de Ribamar - MA, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 212025
Código de validação: 20E1DC83CD

Termo: 05617 **Livro D - 0019** **Folha: 174**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA**, de nacionalidade brasileiro, vigilante, solteiro, natural de Humberto de Campos/MA, nascido aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois (1982), portador do RG nº 0130271919997 e inscrito no CPF sob nº 987.166.033-20, domiciliado e residente à Rua 28 Julho, n° 1303, Centro, São José de Ribamar/MA, filho de José Evaristo Santos Rocha e Vitória dos Santos Rocha e **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DIAS**, de nacionalidade brasileira, comerciante, solteira, natural de Icatu/MA, nascida aos vinte e três (23) dias do mês de abril (04) do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro (1974), portadora do RG nº 0000424447959 e inscrita no CPF sob nº 728.330.843-15, domiciliada e residente à Rua 28 de Julho, n° 1303, Centro, São José

de Ribamar/MA, filha de José Ribamar Dias e Maria Regina Nascimento. O processo teve inicio em 15/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 16/12/2025 à 22/12/2025. Remetida a cópia para o cartório: CARTÓRIO DO 2° OFICIO EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, São José de Ribamar/MA.

São José de Ribamar - MA, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 22025
Código de validação: 5A92BDACDF

Termo: 05587 **Livro D - 0019** **Folha: 144**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **CLAUDENILSON SOUSA DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, natural de São José de Ribamar/MA, nascido aos dez (10) dias do mês de maio (05) do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis (1986), portador do RG nº 021117482002-7 e inscrito no CPF sob nº 041.628.523-67, domiciliado e residente à Rua São bernardo, n° 17, Vila Roseana Sarney, São José de Ribamar/MA, filho de VALDEMILSON MENDES DOS SANTOS e MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUSA e **PATRICIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA**, de nacionalidade Brasileira, MARISQUEIRA, solteira, natural de São José de Ribamar/MA, nascida aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), portadora do RG nº 013223992000-1-SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 002.887.123-58, domiciliada e residente à Rua São bernardo, n° 17, Vila Roseana Sarney, São José de Ribamar/MA, filha de Luis Paulo da Silva e Maria Rozilda dos Santos Marques. O processo teve inicio em 25/11/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 26/11/2025 à 02/12/2025.

São José de Ribamar - MA, 26 de novembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 222025
Código de validação: 8CC86733D1

Termo: 05618 **Livro D - 0019** **Folha: 175**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **WELLINGTON PORTELA DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileiro, autônomo, solteiro, natural de Queimados/RJ, nascido aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro (1974), portador do RG nº 723746974 e inscrito no CPF sob nº 704.937.403-25, domiciliado e residente à Rua Antenor Melo, n° 450, bairro Centro, São José de Ribamar/MA, filho de Raimundo Marques dos Santos e Maria da Consolação Portela dos Santos e **MARINILCE SANTANA PONTES**, de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de São Luis/MA, nascida aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil e novecentos e setenta e dois (1972), portadora do RG nº 1195966994 e inscrita no CPF sob nº 003.273.973-73, domiciliada e residente à Rua Antenor Melo, n° 450, bairro Centro, São José de Ribamar/MA, filha de Wilse de Jesus Diniz Pontes e Maria dos Santos Santana. O processo teve inicio em 15/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 16/12/2025 à 22/12/2025. Remetida a cópia

para o cartório: CARTÓRIO DO 2° OFICIO EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, São José de Ribamar/MA.

São José de Ribamar - MA, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 232025
Código de validação: 016119039C

Termo: 05619 **Livro D - 0019** **Folha: 176**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **WALDEAN COSTA DA SILVA**, de nacionalidade brasileiro, motorista, solteiro, natural de São Luis/MA, nascido aos onze (11) dias do mês de julho (07) do ano de um mil e novecentos e oitenta (1980), portador do RG nº 445407956 e inscrito no CPF sob nº 648.762.413-68, domiciliado e residente à Alameda Timon, n° 15, Jardim Tropical, São José de Ribamar/MA, filho de José da Silva e Maria de Fatima Costa da Silva e **ELENICE DA SILVA DE JESUS**, de nacionalidade brasileira, Tec enfermagem, solteira/MA, nascida aos doze (12) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e oitenta e três (1983), portadora do RG nº 0001181010990 e inscrita no CPF sob nº 010.635.433-71, domiciliada e residente à Alameda Timon, n° 15, Jardim Tropical, São José de Ribamar/MA, filha de Edmilson Assunção de Jesus e Maria dos Remedios Ferreira da Silva. O processo teve inicio em 15/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 16/12/2025 à 22/12/2025. Remetida a cópia para o cartório: CARTÓRIO DO 2° OFICIO EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, São José de Ribamar/MA.

São José de Ribamar - MA, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 242025
Código de validação: 7C15B22551

Termo: 05619 **Livro D - 0019** **Folha: 176**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **WALDEAN COSTA DA SILVA**, de nacionalidade brasileiro, motorista, solteiro, natural de São Luis/MA, nascido aos onze (11) dias do mês de julho (07) do ano de um mil e novecentos e oitenta (1980), portador do RG nº 445407956 e inscrito no CPF sob nº 648.762.413-68, domiciliado e residente à Alameda Timon, n° 15, Jardim Tropical, São José de Ribamar/MA, filho de José da Silva e Maria de Fatima Costa da Silva e **ELENICE DA SILVA DE JESUS**, de nacionalidade brasileira, Tec enfermagem, solteira/MA, nascida aos doze (12) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e oitenta e três (1983), portadora do RG nº 0001181010990 e inscrita no CPF sob nº 010.635.433-71, domiciliada e residente à Alameda Timon, n° 15, Jardim Tropical, São José de Ribamar/MA, filha de Edmilson Assunção de Jesus e Maria dos Remedios Ferreira da Silva. O processo teve inicio em 15/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 16/12/2025 à 22/12/2025. Remetida a cópia para o cartório: CARTÓRIO DO 2° OFICIO EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, São José de Ribamar/MA.

São José de Ribamar - MA, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA

Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 32025
Código de validação: A9EB9BB7A3

Termo: 05588 **Livro D - 0019** **Folha: 145**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **RONIELLISON KAYAN SANTOS FRAZÃO**, de nacionalidade brasileiro, autônomo, solteiro, natural de São José de Ribamar/MA, nascido aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de um mil e novecentos e noventa e seis (1996), portador do RG nº 0413533120107-SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 607.305.853-52, domiciliado e residente à Rua Menino Jesus, VILA FLAMENGO, São José de Ribamar/MA, filho de José Maria Reis Frazão e Rosieldes Santos Frazão e **THAYNARA VITÓRIA PAVÃO DINIZ**, de nacionalidade Brasileira, autonôma, solteira, natural de São Luis/MA, nascida aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil e novecentos e noventa e um (1991), portadora do RG nº 0211134020020-SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 054.414.663-83, domiciliada e residente à AVENIDA PRINCIPAL, n° 75, VILA FLAMENGO, São José de Ribamar/MA, filha de REINALDO XAVIER DINIZ e ELISÂNGELA CARNEIRO PAVÃO. O processo teve inicio em 25/11/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 26/11/2025 à 02/12/2025.

São José de Ribamar - MA, 26 de novembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 42025
Código de validação: F405A327A8

Termo: 05590 **Livro D - 0019** **Folha: 147**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **JOSENILSON SANTOS AMARAL**, de nacionalidade brasileiro, motorista, solteiro, natural de São José de Ribamar/MA, nascido aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e oitenta e três (1983), portador do RG nº 0001016365982-SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 969.251.083-20, domiciliado e residente à Rua São Sebastião, n° 9b, J. Camara, São José de Ribamar/MA, filho de Joselito Nogueira Amaral e Leuda Maria Ferreira Santos Amaral e **TAYLES FERNANDA GARCÊZ DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, manicure, solteira, natural de São Luis/MA, nascida aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove (1989), portadora do RG nº 0267973420033-SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 044.379.383-21, domiciliada e residente à Rua São Sebastião, n° 9b, J. Camara, São José de Ribamar/MA, filha de Luis Fernando Garcez da Silva e Mary das Graças Santiago da Silva. O processo teve inicio em 27/11/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 28/11/2025 à 04/12/2025.

São José de Ribamar - MA, 28 de novembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 52025
Código de validação: 118A3BB272

Termo: 05592 **Livro D - 0019** **Folha: 149**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **FELIPE SOUSA DE ARAUJO**, de nacionalidade brasileiro, vigilante, solteiro, natural de São José de Ribamar/MA, nascido aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove (1989), portador do RG nº 021109802002-9-SESP/MA e inscrito no CPF sob nº 601.442.013-48, domiciliado e residente à Rua do Olho D'agua, n° 43, Vieira, São José de Ribamar/MA, filho de MARIA DE FATIMA DE ARAUJO e **VANUSA SANTOS SOUSA**, de nacionalidade Brasileira, autônoma, solteira, natural de São Luis/MA, nascida aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e um (2001), portadora do RG nº 0582348420164-SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 623.735.533-25, domiciliada e residente à RUA MARISA CARDOSO, n° 47, TURIUBA, São José de Ribamar/MA, filha de SANDRO MAGNO SILVA SOUSA e SANDRA MARIA COSTA SANTOS. O processo teve inicio em 28/11/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 01/12/2025 à 05/12/2025.

São José de Ribamar - MA, 01 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 62025
Código de validação: F53C9F6014

Termo: 05594 **Livro D - 0019** **Folha: 151**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **CHARLES ARAUJO MACHADO**, de nacionalidade brasileiro, cozinheiro, solteiro, natural de São Luis/MA, nascido aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e oitenta e um (1981), portador do RG nº 0000904621987-SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 956.574.443-53, domiciliado e residente à RUA K, n° 14, QD 28, VILLAGE DOS PASSAROS III, MACAU, São José de Ribamar/MA, filho de MARTINHO SILVA MACHADO e CARMELITA ARAUJO MACHADO' e **SAMARA RAQUEL MARQUES BEZERRA**, de nacionalidade Brasileira, agente de saude, solteira, natural de São Luis/MA, nascida aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete (1987), portadora do RG nº 0191238920014-SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 009.543.583-25, domiciliada e residente à RUA N, n° 29, CONDOMINIO VILLAGE DOS PASSAROS III, MACAU, São José de Ribamar/MA, filha de AUGUSTO CESAR KING SANTOS BEZERRA e ANGELA MARIA MARQUES. O processo teve inicio em 01/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 02/12/2025 à 08/12/2025.

São José de Ribamar - MA, 02 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 72025
Código de validação: 058C6BC290

Termo: 05595 **Livro D - 0019** **Folha: 152**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **ERNESTO NASCIMENTO BATISTA**, de nacionalidade brasileiro, aposentada, solteiro,

natural de AXIXA/MA, nascido aos oito (08) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil e novecentos e cinquenta e três (1953), portador do RG nº 00-SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 962.278.423-20, domiciliado e residente à RUA SANTA RITA, n° 21, SÃO RAIMUNDO, São José de Ribamar/MA, filho de ALBERTO RAIMUNDO BATISTA e RAIMUNDO SEBASTIANA DO NASCIMENTO e **ROSINILDE PEREIRA OLIVEIRA**, de nacionalidade Brasileira, marisqueira., solteira, natural de São José de Ribamar/MA, nascida aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de um mil e novecentos e setenta e oito (1978), portadora do RG nº 0281776420043-SESP/MA e inscrita no CPF sob nº 031.660.813-05, domiciliada e residente à Rua Santa Rita, n° 71, A, São Raimundo, São José de Ribamar/MA, filha de Moises Silva Oliveira e Leide Nilber Pereira Oliveira. O processo teve inicio em 01/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 02/12/2025 à 08/12/2025.

São José de Ribamar - MA, 02 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 82025
Código de validação: 885DA0E383

Termo: 05596 **Livro D - 0019** **Folha: 153**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **FLAVIO COSTA**, de nacionalidade brasileiro, encarregado, solteiro, natural de São Luis/MA, nascido aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis (1986), portador do RG nº 05448760136-DETRAN/MA e inscrito no CPF sob nº 021.568.563-62, domiciliado e residente à RUA PINDAI, n° 38, PINDAI, São José de Ribamar/MA, filho de Jacira Maria Costa e **VALERIA CRISTINE SILVA BALDEZ**, de nacionalidade Brasileira, jornalista, solteira, natural de São Luis/MA, nascida aos dezesseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de um mil e novecentos e noventa e um (1991), portadora do RG nº 030358592005-0-SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 043.119.863-27, domiciliada e residente à RUA H, n° 38, QD 09, VILLAGE DOS PASSAROS, PINDAI, São José de Ribamar/MA, filha de Marcos Aurelio Baldez e Maria Assunção da Silva. O processo teve inicio em 01/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 02/12/2025 à 08/12/2025.

São José de Ribamar - MA, 02 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

EDT-3VSJR - 92025
Código de validação: 202A5FA486

Termo: 05597 **Livro D - 0019** **Folha: 154**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar: **WALTENIR SILVA MARTINS**, de nacionalidade brasileiro, zelador, solteiro, natural de São José de Ribamar/MA, nascido aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil e novecentos e setenta (1970), portador do RG nº 0531316020143-SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 405.620.853-00, domiciliado e residente à Rua Santa Rita, n° 80, São Raimundo, São José de Ribamar/MA, filho de Walter Brito Martins e Ana Maria Silva Martins e **FLAVIA PEREIRA OLIVEIRA**, de nacionalidade Brasileira, MARISQUEIRA, solteira, natural de São José de Ribamar/MA, nascida aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro (1974), portadora do RG nº 0444456120129-

SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 778.717.313-00, domiciliada e residente à Rua Santa Rita, n° 80, São Raimundo, São José de Ribamar/MA, filha de Moises Silva Oliveira e Leide Nilber Pereira Oliveira. O processo teve inicio em 01/12/2025 quando os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525 ns. I,III,V do Código Civil. Diante do exposto, existindo impedimento legal, seja apresentado na forma da lei. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavro o presente para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes no período de 02/12/2025 à 08/12/2025.

São José de Ribamar - MA, 02 de dezembro de 2025.

FERNANDO JORGE PEREIRA
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar
Matrícula 114967

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 19/12/2025 14:01 (FERNANDO JORGE PEREIRA)

Timbiras

EDT-1VCCODO - 42025
Código de validação: 63D30702DE

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

O Juiz PABLO CARVALHO E MOURA, Titular da 1ª Vara desta Comarca, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que designou o dia 07.01.2026, quarta-feira, às 09:00 horas, na Sala do Juízo da 1ª Vara, onde se realizam as audiências, no Fórum desta Comarca, para início da CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, nos termos do art. 10 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, a ser realizada na Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, estendendo-se até dia 20.01.2026, com encerramento às 11: 00 horas. As reclamações a respeito de irregularidades ou as sugestões sobre o funcionamento da mencionada Secretaria ou acerca do procedimento ou atividades de serventuários e funcionários lotados nessa Vara poderão ser oferecidas, por escrito, por qualquer pessoa, ao Secretário da Correição, Sr. DOUGLAS RODRIGUES GUEDES, logo após a instalação dos trabalhos. E para que não se alegue desconhecimento, faz-se expedir o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, neste Fórum e divulgado pelos meios possíveis. Dado e passado nesta cidade de Codó(MA), aos 19 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Douglas Rodrigues Guedes, Secretário da Correição, digitei.

PABLO CARVALHO E MOURA
Juiz - Intermediaria
1ª Vara da Comarca de Codó
Matrícula 188953

Documento assinado. CODÓ, 19/12/2025 13:55 (PABLO CARVALHO E MOURA)

PORTARIA-TJ - 49412025
Código de validação: 0C935CD3F8

O Excelentíssimo Senhor **Dr. PABLO CARVALHO E MOURA**, **Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Codó/MA,** no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que dispõe o art. 16, §§ 1º e 2º, e art. 18 e seguintes, todos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

CONSIDERANDO ao disposto nos §§2º e 3º do art. 16 e art. 18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça e Resolução nº 042/2009, alterada pela Resolução GP-92016, Resolução-GP-142019 e Resolução-GP-85/2020;
CONSIDERANDO a necessidade de que os serviços forenses transcorrem sempre em
conformidade com as leis, bem como em consonância com com o disposto na Resolução nº 24/2009, de 03 de junho de 2009 e arts. 35 e 41, I, do Código de Divisão
e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, que dispõem acerca das correições;
CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços judiciais, o esclarecimento de situações de fato, a prevenção
de irregularidades, reclamações, denúncias e faltas disciplinares;
CONSIDERANDO que este magistrado entrou em exercício nesta Comarca de Codó ao dia 10 de julho de 2025;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar **o dia 07 de janeiro de 2026, às 09h00min**, no Fórum local, para início dos trabalhos da **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, estabelecendo, desde logo, **o dia 20 de janeiro de 2026, às 11h00min**, para o término dos trabalhos, ressalvadas as hipóteses de finalização dos serviços antes da data prevista ou a necessidade de prorrogação.
Art. 2º - Designar para atuar como Secretário dos trabalhos correicionais, o Sr. Douglas Rodrigues Guedes, Secretário Judicial da Unidade Jurisdicional, que em seus impedimentos será substituído por Rômulo Silva dos Santos, Técnico Judiciário -Apoio Técnico Administrativo, em exercício na 1ª Vara desta Comarca.
Art. 3º - Nomear os senhores Ariano Pereira da Silva e Victória Maria Lopes para assessorarem este magistrado durantes os trabalhos e atos necessários ao bom desempenho dos serviços.
Art. 4º - Determinar ao senhor Secretário Judicial ora designado que:
Expeça-se edital, anunciando a correição e convidando a população, em geral, a trazer sugestões e reclamações contra os serviços judiciais;
1. Formule convite aos demais Juízes, ao Representante do Ministério Público, aos advogados que militam nesta Comarca, através da subseção da OAB e aos

Defensores Públicos para acompanharem, desde o início até o encerramento, todos os atos da correição;
2. Formule também convite às demais autoridades residentes na Comarca, para que assistam às solenidades de abertura e de encerramento;
3. Oficie-se aos Advogados, determinando que todos os eventuais processos físicos existentes na unidade sejam devolvidos, para que estejam na Secretaria Judicial
com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da abertura da correição;
5. Proceda a publicação desta portaria no Diário da Justiça e remetam-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça e à Assessoria de Comunicação da mesma, afixando-a também no átrio do Fórum.
6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO JUIZ DA 1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO.

PABLO CARVALHO E MOURA
Juiz - Intermediaria
1ª Vara da Comarca de Codó
Matrícula 188953

Documento assinado. CODÓ, 19/12/2025 13:54 (PABLO CARVALHO E MOURA)

Timon

Diretoria do Fórum de Timon

EDT-DFRT - 12025
Código de validação: B8C0375F15

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2025

O JUIZ DE DIREITO JOSEMILTON SILVA BARROS, TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E DIRETOR DO FÓRUM DR. AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES, DESTA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, a quem interessar possa, que:

1) Designou o dia 07 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, no Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves, para início da Correição Geral Ordinária da Secretaria Judicial de Distribuição desta Comarca, a ser realizada na referida unidade, para o que ficam convocados todos os funcionários e servidores, que deverão exibir na oportunidade seus títulos de nomeação, para os devidos fins, ficando a solenidade de encerramento, desde logo, marcada para o dia 16 de janeiro 2026, às 15:00 horas, no mesmo local.

2) As reclamações relativas a irregularidades ou acerca do procedimento ou atividade de serventuários e funcionários das unidades citadas, feitas por escrito, serão recebidas pelos Secretários das respectivas unidades correicionadas, durante o expediente normal do Fórum, logo após a instalação dos trabalhos da Correição.

3) Para que não se alegue ignorância, fez-se expedir o presente, que será afixado no Átrio do Fórum e divulgado na forma costumeira, devendo ser expedidos convites aos magistrados que atuam nesta Comarca.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, data da assinatura eletrônica.

JOSEMILTON SILVA BARROS
Diretor do Fórum da Comarca de Timon - Final
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon
Matrícula 93716

Documento assinado. TIMON, 19/12/2025 11:59 (JOSEMILTON SILVA BARROS)

PORTARIA-TJ - 48142025
Código de validação: E31F884A2C

O JUIZ DE DIREITO JOSEMILTON SILVA BARROS, TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E DIRETOR DO FÓRUM DR. AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES, DESTA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
FIXAR a **ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE TIMON**, referente ao período compreendido entre **20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026 - Recesso Forense**:

Período: **20 a 25.12.2025**	Juiz de Direito: **IRAN KURBAN FILHO** – **Titular da 3ª Vara Criminal de Timon** Secretário Judicial: **LUCIANO ITARIBE ANDRADE DE SOUSA** Assessora de Juiz: **NATÁLIA DE CÁSSIA NASCIMENTO CARVALHO LEMOS** Servidora: **DENISE DA SILVA GUERRA LIMA** Oficial de Justiça: **LUIZ CARLOS MARTINS RODRIGUES** Tel.: (86) 98839-3090 / Tel: (86) 98832-2474 / (99) 2055-1221 E-mail: varacrim3_tim@tjma.jus.br
	Juiz de Direito: **CLÊNIO LIMA CORREA** – **Titular da 2ª Vara Criminal de Timon**

Período: **26 a 31.12.2025**	Secretária Judicial: **DALILA DUARTE SANTOS SOUSA** Assessor de Juiz: **WELDE PEDROSA DE MARIA SOUSA JÚNIOR** Servidor: **ALLISSON CHISTIAN SILVA PARENTES** Oficial de Justiça: **OSVALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR** Tel.: (86) 98839-3090 / Tel: (86) 98832-2474 / (99) 2055-1218 E-mail: varacrim2_tim@tjma.jus.br
Período: **1º a 6.01.2026**	Juíza de Direito: **SUSI PONTE DE ALMEIDA** – **Titular da 2ª Vara Cível de Timon** Secretário Judicial: **PLINIO MARCUS MASCARENHAS MEIRELES** Assessor de Juiz: **LUCAS EMANUEL LINHARES DOMINGOS** Servidores: **ANTÔNIO FRANCISCO BELEZA LIMA** e **WENDELL CAMPELO SANTOS** Oficial de Justiça: **DAVID COSTA ALENCAR** Tel.: (86) 98839-3090 / Tel: (86) 98832-2474 / (99) 2055-1203 E-mail: varaciv2_tim@tjma.jus.br

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum *Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves*, data da assinatura eletrônica.

JOSEMILTON SILVA BARROS
Diretor do Fórum da Comarca de Timon - Final
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon
Matrícula 93716

Documento assinado. TIMON, 18/12/2025 11:30 (JOSEMILTON SILVA BARROS)

PORTARIA-TJ - 48892025
Código de validação: 7B45930D6B

O **JUIZ DE DIREITO JOSEMILTON SILVA BARROS, TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E DIRETOR DO FÓRUM DR. AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES, DESTA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Fixar a **Escala Semanal de Plantão Judiciário da Comarca de Timon**, referente ao período de **7 a 11 de janeiro de 2026**:

Juiz Plantonista	**IRAN KURBAN FILHO** Titular da 3ª Vara Criminal de Timon
Secretária Judicial	**DENISE DA SILVA GUERRA LIMA** Telefones: (86) 98832-2474 / (86) 98839-3090 / (99) 2055-1221 E-mail: varacrim3_tim@tjma.jus.br
Assessora	**SAMARA RAQUEL DA ROCHA GONÇALVES**
Servidor	**GALDINO NASCIMENTO SANTOS**
Oficiala de Justiça	**VERÔNICA GOMES OLIVEIRA**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, data da assinatura eletrônica.

JOSEMILTON SILVA BARROS
Diretor do Fórum da Comarca de Timon - Final
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon
Matrícula 93716

Documento assinado. TIMON, 18/12/2025 11:34 (JOSEMILTON SILVA BARROS)

PORTARIA-TJ - 50152025
Código de validação: D70F396561

O JUIZ DE DIREITO JOSEMILTON SILVA BARROS, TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E DIRETOR DO FÓRUM DR. AMARANTINO RIBEIRO GONÇALVES, DESTA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que compete ao Juiz Diretor do Fórum realizar a correição e inspeção anuais ordinárias na Secretaria Judicial de Distribuição, nos termos do art. 58, X, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o dia 7 de janeiro de 2026, às 9:00 horas, na Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, para instalação, em ato público, da Correição Geral Ordinária, ficando a solenidade de encerramento, desde logo, marcada para o dia 16 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, no mesmo local.

Art. 2º Designar, para atuar como secretária dos trabalhos correcionais a servidora Marcelle Carvalho Veloso Nascimento, Secretária Judicial de Distribuição, que em seus impedimentos será substituída pela servidora Rosilene de Macedo Alves Ludovico, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, Secretária Judicial Substituta Permanente da Distribuição.

Art. 3º Convocar, para o ato de abertura, os serventuários titulares, bem como os que se encontrem a responder ou a substituir, os quais deverão diligenciar no sentido de serem apresentados, para o "visto", no momento oportuno, os títulos de nomeação ou de designação.

Art. 4º Cientificar os interessados de que eventuais reclamações contra atos relacionados ao objeto desta correição deverão ser apresentados a partir da instalação e enquanto perdurarem os trabalhos.

Art. 5º Determinar a realização regular do atendimento às partes e aos advogados durante a realização dos trabalhos correicionais.

Art. 6º Determinar à Secretária da Diretoria do Fórum que:

a) expeça Edital, que será publicado e afixado no átrio do Fórum, anunciando a correição e convidando o povo em geral, a trazer suas sugestões e reclamações;

b) formule convites aos Magistrados que atuam nesta Comarca, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, OAB, para acompanharem, desde o início e até o encerramento, todos os atos da Correição;

c) providencie a redução a termo de eventual reclamação feita por qualquer pessoa do povo contra os serviços judiciais.

d) publique a presente portaria no Diário da Justiça Eletrônico, remetendo cópias para a Presidência do Tribunal de Justiça e para a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Art. 7º Todos os atos referentes à correição serão autuados e arquivados na Comarca, sendo encaminhados ao Corregedor-Geral da Justiça apenas o relatório.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, data da assinatura eletrônica.

JOSEMILTON SILVA BARROS
Diretor do Fórum da Comarca de Timon - Final
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon
Matrícula 93716

Documento assinado. TIMON, 19/12/2025 12:00 (JOSEMILTON SILVA BARROS)

Primeira Vara Criminal de Timon

EDT-1VCRCTIM - 42025
Código de validação: DF62924FDB

O Excelentíssimo Senhor **Dr. ROGÉRIO MONTELES DA COSTA**, Juiz de Direito Titular 1ª Vara Criminal de Timon, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento deste edital que, em consonância com o art. 432 do Código de Processo Penal, fica através deste designada a data de **1º de dezembro de 2025, às 14h**, para a realização do sorteio dos jurados que atuarão na reunião periódica, sob a presidência do Juízo da Primeira Vara Criminal da Comarca de Timon-MA. O sorteio será na sala de audiência da 1ª Vara Criminal, ficando intimados do presente os representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil, a fim de acompanharem o sorteio. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DE TIMON, em Timon/MA, data da assinatura eletrônica.

ROGÉRIO MONTELES DA COSTA
Coordenador do 2º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Timon
1ª Vara Criminal da Comarca de Timon
Matrícula 93989

Documento assinado. TIMON, 26/11/2025 18:29 (ROGÉRIO MONTELES DA COSTA)

EDT-1VCRCTIM - 52025
Código de validação: 584AB8665B

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CRIMINAL DE TIMON

O Excelentíssimo Senhor Dr. **ROGÉRIO MONTELES DA COSTA,** Titular da 1ª Vara Criminal de Timon, na forma da Lei, através do presente Edital **FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na 1ª Vara Criminal de Timon, no período de **7 de janeiro de 2026, às 9h a 16 de janeiro de 2026, às 18h. FAZ SABER,** ainda, que no curso dos trabalhos serão acolhidas quaisquer informações ou manifestações, sejam elas verbais ou por escrito, relativas aos atos praticados no âmbito da unidade

judicial, convidando a sociedade em geral a apresentar suas sugestões, reclamações ou observações pertinentes.

GABINETE DO JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DE TIMON, em Timon, 18 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO MONTELES DA COSTA
Juiz de Direito
1ª Vara Criminal da Comarca de Timon
Matrícula 93989

Documento assinado. TIMON, 19/12/2025 00:19 (ROGÉRIO MONTELES DA COSTA)

PORTARIA-TJ - 49572025
Código de validação: BEE067BEBA

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária na 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Dr. **ROGÉRIO MONTELES DA COSTA**, Juiz de Direito Titular 1ª Vara Criminal de Timon, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 14, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e pelos arts. 32 e 33 da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que compete ao juiz proceder à correição geral ordinária em sua unidade jurisdicional pelo menos uma vez por ano e, nos termos do artigo 14 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça Do Maranhão (Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022), no primeiro semestre de cada ano, até o dia 20 de janeiro – termo final da suspensão dos prazos processuais, e realização de audiências na Justiça de 1º Grau, exceto quando estiver de licença ou férias regulares no período, hipótese em que deverá realizá-la no prazo máximo de quinze dias após o retorno às suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o dia 7 de janeiro de 2026, às 9h, no Fórum Local para a instalação, em Audiência Pública, da **Correição Geral Ordinária de 2026**, a ser realizada na Secretaria Judicial desta Comarca, ficando a solenidade de **encerramento**, desde logo, marcada para o **dia 16 de janeiro de 2024, às 18h,** no mesmo local;

Art. 2º NOMEAR, para atuar como Secretária dos trabalhos correcionais, a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA AMORIM, Secretária Judicial**, que em seus impedimentos será substituída pelas servidoras JULIANA SANTANA DA SILVA, Assessora de Juiz e GERLANE SOARES QUEIROZ PESSOA, Assessora de Administração, sucessivamente, todas lotados nesta Unidade Jurisdicional;

Art. 3º CONVOCAR, para o ato de abertura, os serventuários titulares, bem como os que se encontrem a responder ou a substituir, os quais deverão diligenciar no sentido de serem apresentados, para o “visto”, no momento oportuno, os títulos de nomeação ou de designação;

Art. 4º CIENTIFICAR os interessados de que eventuais reclamações contra atos relacionados ao objeto desta correição deverão ser apresentados a partir da instalação e enquanto perdurarem os trabalhos;

Art. 5º DETERMINAR a realização regular do atendimento às partes e advogados, com exceção dos casos de urgências, durante a realização dos trabalhos correicionais;

Art. 6º DETERMINAR à Secretária Judicial ora nomeada, a:

I - EXPEDIR Edital, que será publicado e afixado no átrio do Fórum, anunciando a correição e convidando o público em geral, a trazer suas sugestões e reclamações;

II - FORMULAR convite aos magistrados que atuam nesta Comarca, ao Procurador Geral de Justiça, ao Defensor Geral do Estado, aos presidentes da OAB/MA e OAB/PI, ao Promotor de Justiça e ao Defensor Público que atuam nesta unidade para acompanharem, desde o início e até o encerramento, todos os atos da Correição;

III - PROVIDENCIAR a organização dos processos eletrônicos em tramitação no sistema PJe, mediante a elaboração de uma planilha, ressalvados os que, em grau de recurso, se encontrem na instância superior, para que estejam disponíveis na Secretaria Judicial, devidamente numerados e organizados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da abertura da Correição.

IV - PROVIDENCIAR a redução a termo de eventual reclamação feita por qualquer pessoa do povo contra os serviços judiciais.

Art. 7º Todos os atos referentes à Correição Geral Ordinária de 2025 serão autuados e arquivados na comarca, sendo encaminhado ao Corregedor-Geral da Justiça apenas o relatório.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022), bem como no Diário da Justiça Eletrônico e divulgação nos meios de comunicação disponíveis na comarca e a remessa de cópias ao presidente do Tribunal de Justiça e a Corregedora Geral da Justiça.

GABINETE DO JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DE TIMON, em Timon, 18 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO MONTELES DA COSTA
Juiz de Direito
1ª Vara Criminal da Comarca de Timon
Matrícula 93989

Documento assinado. TIMON, 19/12/2025 00:19 (ROGÉRIO MONTELES DA COSTA)

Juizado Especial Cível e Criminal de Timon

EDT-JECECT - 32025
Código de validação: 8EA61394BF

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2026

O JUIZ DE DIREITO JOSEMILTON SILVA BARROS, TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DESTA COMARCA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, a quem interessar possa, que:
1) **Designou o dia 12 de janeiro de 2026, às 09h**, no Gabinete deste Juízo, para início da Correição Geral Ordinária do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon, a ser realizada na referida unidade, para o que ficam convocados todos os servidores, que deverão exibir na oportunidade seus títulos de nomeação, para os devidos fins, ficando a solenidade de encerramento, desde logo, marcada para o dia **21 de janeiro 2026, às 17 h**, no mesmo local.
2) Nomear, para atuar como **Secretária dos trabalhos correicionais**, a servidora **Eunice Luciana Bastos, Assessora de Juiz, matrícula 132225**, que em seus impedimentos, será substituída pelo servidor **Itaporam Rodrigues da Silva, Técnico Judiciário e Secretário Judicial Substituto Permanente, matrícula 135152**, ambos lotados nesta unidade.
2) As reclamações e/ou sugestões relativas a irregularidades ou acerca do procedimento ou atividade de serventuários deverão ser apresentadadas a partir da instalação e enquanto perdurarem os trabalhos.
3) Para que não se alegue ignorância, fez-se expedir o presente, que será afixado no Átrio do Juizado Especial Cível e Criminal e divulgado na forma costumeira, devendo ser expedidos convites aos magistrados que atuam nesta Comarca.
Gabinete do Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon.

Timon, 19 de dezembro de 2025.

JOSEMILTON SILVA BARROS
Diretor do Fórum da Comarca de Timon - Final
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon
Matrícula 93716

Documento assinado. TIMON, 19/12/2025 13:23 (JOSEMILTON SILVA BARROS)

PORTARIA-TJ - 47542025
Código de validação: 46EB5A19E0

Dispõe sobre a Correição Geral Ordinária do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon

O MM. Juiz de Direito **JOSEMILTON SILVA BARROS**,

Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que determina oart. 41, I, da Lei Complementar n° 14, de 17 de dezembro de 1991, o art. 36 e seguintes da Resolução n°24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e art. 16, § 3o do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como o art. 11, da RESOL-GP – 92016.

R E S O L V E:

Art. 1o – Designar o **12 de janeiro de 2026**, às 09:00 horas, no Gabinete deste Juízo, para a instalação, em ato público, da Correição Geral Ordinária do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon, Estado do Maranhão e respectiva Secretaria, ficando a solenidade de encerramento, desde logo, marcada para o dia **21 de janeiro do ano de 2026**, às 17:00 horas, no mesmo local;

Art. 2o – Nomear, para atuar como Secretária dos trabalhos correcionais, a servidora Eunice Luciana Bastos Maia, assessora de Juiz, matrícula no 132225, que em seus impedimentos será substituída pelo servidor Itaporam Rodrigues da Silva, Técnico Judiciário e Secretario Judicial Substituto Permanente, Mat. 135152, ambos lotadas nesta Unidade Jurisdicional.

Art. 3o – Convocar, para o ato de abertura, os serventuários titulares, bem como os que se encontrem a responder ou a substituir, os quais deverão diligenciar no sentido de serem apresentados, para o "visto", no momento oportuno, os títulos de nomeação ou de designação;

Art. 4o - Cientificar os interessados de que eventuais reclamações contra atos relacionados ao objeto desta correição deverão ser apresentados a partir da instalação e enquanto perdurarem os trabalhos;

Art. 5o - Determinar a realização regular do atendimento às partes e advogados, com exceção dos casos de urgências, durante a realização dos trabalhos correicionais;

Art. 6o - Determinar aos senhores advogados, peritos judiciais, Promotores Estaduais e Defensores Públicos que procedam à devolução dos autos que eventualmente estejam com carga até a data do dia 09/01/2026;
Art. 7o - Determinar a secretária ora designada que:

1-expeça edital, anunciando a correição e convidando o povo em geral para trazer suas sugestões e reclamações;
2-formule convite aos representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública e da OAB, para acompanharem, desde o início e até o encerramento, todos os atos da Correição;
3-formule também convite às demais autoridades da Comarca, para que assistam às solenidades de abertura e de encerramento;
4-diligencie para que todos os processos em tramitação se encontrem na Secretaria a respectiva Vara, no mais tardar, até 24 horas antes do início da abertura

da correição, ressalvados os que estejam em grau de recurso e se encontrem na instância superior.

Art. 8o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos dispostos no artigo 18, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, bem como no Diário da Justiça Eletrônico e divulgação nos meios de comunicação disponíveis na comarca e a remessa de cópias ao presidente do Tribunal de Justiça e a Corregedora Geral da Justiça.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Juizado Especial Cível de Criminal da comarca de Timon, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMILTON SILVA BARROS
Diretor do Fórum da Comarca de Timon - Final
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon
Matrícula 93716

Documento assinado. TIMON, 18/12/2025 11:28 (JOSEMILTON SILVA BARROS)

PORTARIA-TJ - 47542025

Dispõe sobre a Correição Geral Ordinária do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon O MM. Juiz de Direito JOSEMILTON SILVA BARROS, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que determina oart. 41, I, da Lei Complementar n° 14, de 17 de dezembro de 1991, o art. 36 e seguintes da Resolução n°24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e art. 16, § 3o do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como o art. 11, da RESOL-GP – 92016.
R E S O L V E:
Art. 1o – Designar o 12 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, no Gabinete deste Juízo, para a instalação, em ato público, da Correição Geral Ordinária do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon, Estado do Maranhão e respectiva Secretaria, ficando a solenidade de encerramento, desde logo, marcada para o dia 21 de janeiro do ano de 2026, às 17:00 horas, no mesmo local;
Art. 2o – Nomear, para atuar como Secretária dos trabalhos correcionais, a servidora Eunice Luciana Bastos Maia,assessora de Juiz, matrícula no 132225, que em seus impedimentos será substituída pelo servidor Itaporam Rodrigues da Silva, Técnico Judiciário e Secretario Judicial Substituto Permanente, Mat. 135152, ambos lotadas nesta UnidadeJurisdicional.
Art. 3o – Convocar, para o ato de abertura, os serventuários titulares, bem como os que se encontrem a responder ou a substituir, os quais deverão diligenciar no sentido de serem apresentados, para o “visto”, no momento oportuno, os títulos de nomeação ou de designação;
Art. 4o - Cientificar os interessados de que eventuais reclamações contra atos relacionados ao objeto desta correição deverão ser apresentados a partir da instalação e enquanto perdurarem os trabalhos;
Art. 5o - Determinar a realização regular do atendimento às partes e advogados, com exceção dos casos de urgências, durante a realização dos trabalhos correicionais;
Art. 6o - Determinar aos senhores advogados, peritos judiciais, Promotores Estaduais e Defensores Públicos que procedam à devolução dos autos que eventualmente estejam com carga até a data do dia 09/01/2026;
Art. 7o - Determinar a secretária ora designada que:
1-expeça edital, anunciando a correição e convidando o povo em geral para trazer suas sugestões e reclamações;
2-formule convite aos representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública e da OAB, para acompanharem, desde o início e até o encerramento, todos os atos da Correição;
3-formule também convite às demais autoridades da Comarca, para que assistam às solenidades de abertura e de encerramento;
4-diligencie para que todos os processos em tramitação se encontrem na Secretaria a respectiva Vara, no mais tardar, até 24 horas antes do início da abertura da correição, ressalvados os que estejam em grau de recurso e se encontrem na instância superior.
Art. 8o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos dispostos no artigo 18, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, bem como no Diário da Justiça Eletrônico e divulgação nos meios de comunicação disponíveis na comarca e a remessa de cópias ao presidente do Tribunal de Justiça e a Corregedora Geral da Justiça.
Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Juizado Especial Cível de Criminal da comarca de Timon, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSEMILTON SILVA BARROS
Diretor do Fórum da Comarca de Timon - Final
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon
Matrícula 93716

Diretoria Judiciária

Primeira Câmara de Direito Público

PAUTA DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR À PAUTAPRESENCIAL Nº 01/2026(PROCESSOS PJE)
PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

SERÃO JULGADOS PELA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, **QUINTA-FEIRA, 29DE JANEIRO DE 2026, ÀS NOVE HORAS**, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GP22/2020 E PORTARIA-DG 02/2020.

OBSERVAÇÃO: SENHORES ADVOGADOS, CONFORME ART. 388, § 2º DO RITJ/MA, O REQUERIMENTO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER FEITO PELO SITE **WWW.TJMA.JUS.BR**, OPÇÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL À DISTÂNCIA.

OBSERVAÇÃO: EM SESSÃO PRESENCIAL, REALIZADA NO SALÃO DO PLENO, OU SESSÃO TRANSMITIDA POR VIDEOCONFERÊNCIA, OS ADVOGADOS INTERESSADOS EM SUSTENTAR ORALMENTE DEVERÃO SE APRESENTAR COM VESTES TALARES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 358 E 359 DO RI/TJMA C/C O ARTIGO 393 DO RI/TJMA.

_____

01- AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL 0801234-13.2024.8.10.0026
AGRAVANTE: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
ADVOGADO: MARIA DAS NEVES RIBEIRO SOUSA (OAB/MA 10.170)
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BALSAS
PROCURADORA: POLINA DE MARIA DIAS DE CASTRO (OAB/MA Nº 8.959)
RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO
SESSÃO DE 11/12/25: DETERMINADO O ADIAMENTO DO JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO (DIA 18/12/2025).
SESSÃO DE 18/12/25: ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 29/01/2026, APEDIDO DE VISTA DA DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF.

NOTA: REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA A ADVOGADA, DRA. MARIA DAS NEVES RIBEIRO SOUSA (OAB/MA 10.170) PELA PARTE AGRAVANTE.

_____

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA, SÃO LUÍS, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Divisão de Administração Patrimonial

RES-DAP - 982025
Código de validação: BDD189479E
(relativo ao Processo 505692024)

RESENHA DA DECISÃO-GP - 138322025. DATA DA ASSINATURA DA DECISÃO: 18/12/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO 505692024. CUJO OBJETO É A DOAÇÃODE BENS MÓVEIS. DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. DONATÁRIOS: INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE CARÁTER ASSISTENCIAL. ASSUNTO: DOAÇÃO GRATUITA. DECISÃO: TRATA-SE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM QUE A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL– DAP INFORMA A ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS EM RECEBER, POR DOAÇÃO, BENS MÓVEIS CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS POR ESTE PODER JUDICIÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024. CONFORME INFORMADO NO INFORMA-DAP– 104/2025, OS REQUERIMENTOS FORAM ANALISADOS E CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A ORDEM DE PREFERÊNCIA PREVISTA NO EDITAL E, DENTRO DE CADA GRUPO, SEGUNDO A ORDEM CRONOLÓGICA DE PROTOCOLO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, NOS SEGUINTES TERMOS: GRUPO I– ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL DO ESTADO DO MARANHÃO: NENHUMA INSCRIÇÃO REALIZADA; GRUPO II– ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO: NENHUMA INSCRIÇÃO REALIZADA; GRUPO III– ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL DA UNIÃO, DO DISTRITO FEDERAL E DOS DEMAIS ESTADOS E MUNICÍPIOS DA FEDERAÇÃO: NENHUMA INSCRIÇÃO REALIZADA; GRUPO IV– INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E DE CARÁTER ASSISTENCIAL: QUATRO INSCRIÇÕES REALIZADAS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABAIXO: 65ª– AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA– APTA; 66ª– ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MATÕES TURU– INAPTA; 67ª– ASILO DE MENDICIDADE DE SÃO LUÍS– APTA; 68ª GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO MARANHÃO – APTA. A ASSESSORIA JURÍDICA, POR MEIO DO PARECER-AJP Nº 3266/2025, MANIFESTOU-SE PELA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO E PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024, DESTACANDO A OBSERVÂNCIA DOS DITAMES DA LEI Nº 14.133/2021. DIANTE DO EXPOSTO, ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO Nº 01/2024, AUTORIZANDO A PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CONSIDERADAS APTAS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

REALIZADA PELA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL– DAP PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS DE COMUNICAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES INTERESSADAS E PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS À FORMALIZAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS.. SÃO LUÍS/MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025. DES. JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

DURVAL RIBEIRO ALVES JUNIOR
Chefe de Divisao de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 175612

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2025 09:15 (DURVAL RIBEIRO ALVES JUNIOR)

Segunda Vara de Execuções Criminais e Penas Alternativas da Comarca da Ilha de São Luís

MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, FUNCIONANDO JUNTO À 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre os trâmites legais do processo de execução penal referente à ação penal nº 0010930-26.2020.8.10.0001, da 2ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís/MA, que a justiça pública move contra o apenado ACIMA QUALIFICADO, hoje em lugar incerto e não sabido, para comparecer a este juízo de execução penal, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 2021 - Conj. Hab - Vinhais, São Luís - MA, no prazo de 15 (quinze) dias, com a finalidade tomar ciência da extinção proferida na referida ação penal, e em 15 dias, comparecer neste juízo a fim de dar início ao cumprimento das penas restritivas de prestação de serviços à comunidade e limitação de fim de semana (Processo nº 0003770-18.2018.8.10.0001, da 4ª Vara Criminal de São Luís/MA). Para conhecimento de todos é passado o presente Edital de Intimação, cuja 3ª via ficará afixada no lugar de costume no prédio onde funciona esta unidade judicial. Dado e passado o presente na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, ao meu cargo, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 28 de agosto de 2025 às 09:16:01, digitei. São Luís/MA, data da assinatura do sistema. MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA Juíza de Direito Auxiliar, funcionando junto à 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha

SEEU - Processo: 0017970-71.2013.8.10.0141 - Assinado digitalmente por MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA - ***.***.333-34 [102.1] EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO - Edital em 25/08/2025 PODER JUDICIÁRIO COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS SÃO LUÍS EDITAL DE INTIMAÇÃO Reeducando: ADEILSON ARAÚJO MARTINS, RG 0746465971 SSP/PR, CPF 005.420.883-12, Nome do Pai: JOÃO DUTRA MARTINS, Nome da Mãe: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO MARTINS, nascido em 01/06/1979, natural de SÃO VICENTE FERRER, localizável no(a) RUA FREI ANGELO, 45 - COROADINHO - SÃO LUÍS/MA PRAZO DE 15 DIAS MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, FUNCIONANDO JUNTO À 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre os trâmites legais do Processo de Execução Penal referente à ação penal nº 001797071.2013.8.10.0141, 0031360-43.2013.8.10.0001, 0000000-00.0004.6.15.2017, que a Justiça Pública move contra o apenado ACIMA QUALIFICADO este juízo de execução penal, , hoje em lugar incerto e não sabido, para comparecer a localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 2021 - Conj. Hab - Vinhais, São Luís - MA, , no prazo de 15 (quinze) dias com a finalidade dar inicio ao cumprimento da pena imposta na referida ação penal, sob pena de decretação de prisão, conforme disposto nos arts. 361 e 365 do Código de Processo Penal, bem como nos arts. 161 e 181 da Lei de Execuções Penais Para conhecimento de todos é passado o presente . Intimação Edital de , cuja 3ª via ficará afixada no lugar de costume no prédio onde funciona esta unidade judicial. Dado e passado o presente na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, ao meu cargo, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 25 de agosto de 2025 às 15:27:02, digitei MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA Juíza de Direito Auxiliar, funcionando junto à 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha

SEEU - Processo: 5000138-83.2024.8.10.0001 - Assinado digitalmente por MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA - ***.***.333-34 [61.1] EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO - Edital em 25/08/2025 PODER JUDICIÁRIO COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS SÃO LUÍS EDITAL DE INTIMAÇÃO Reeducando: PAULO SERGIO RODRIGUES CAMPOS, CPF 612.968.413-40, Nome do Pai: ANTÔNIO DAS VIRGENS CAMPOS NETO, Nome da Mãe: MARIA LUCIA RODRIGUES, nascido em 29/10/1997, natural de PENALVA - MA, localizável no(a) RUA DA LUA, S/N - RIO GRANDE - SÃO LUÍS/MA - Telefone: (98) 97001-3387 | (98) 981455660 PRAZO DE 15 DIAS MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, FUNCIONANDO JUNTO À 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre os trâmites legais do Processo de Execução Penal referente à ação penal nº 04.2021.8.10.0001, que a Justiça Pública move contra o apenado ACIMA QUALIFICADO 0002820, hoje em lugar incerto e não sabido, para comparecer a este juízo de execução penal, Av. Jerônimo de Albuquerque, 2021 - Conj. Hab - Vinhais, São Luís - MA, no prazo de 15 (, localizado na quinze) dias com a finalidade dar inicio ao cumprimento da pena imposta na referida ação penal,

sob pena de decretação de prisão, conforme disposto nos arts. 361 e 365 do Código de Processo Penal, bem como nos arts. 161 e 181 da Lei de Execuções Penais Para conhecimento . de todos é passado o presente Edital de Intimação , cuja 3ª via ficará afixada no lugar de costume no prédio onde funciona esta unidade judicial. Dado e passado o presente na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, ao meu cargo, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 25 de agosto de 2025 às 15:03:12, digitei MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA Juíza de Direito Auxiliar, funcionando junto à 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha

SEEU - Processo: 5001132-67.2024.8.10.0145 - Assinado digitalmente por MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA - ***.***.333-34 [47.1] EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO - Edital em 25/08/2025 PODER JUDICIÁRIO COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS SÃO LUÍS EDITAL DE INTIMAÇÃO Reeducando: CARLOS EDUARDO FERREIRA, CPF 603.158.083-73, Nome da Mãe: MARIA DO SOCORRO FERREIRA, nascido em 30/05/1979, localizável no(a) av. do fio, rua 01 n. 109/próx.comercial fé em deus - fé em deus /cohabiano - SÃO LUÍS/MA PRAZO DE 15 DIAS MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, FUNCIONANDO JUNTO À 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre os trâmites legais do Processo de Execução Penal referente à ação penal nº 000064367.2021.8.10.0001, 0000409-10.2020.8.10.0005, 0014418-23.2019.8.10.0001, que a Justiça Pública move contra o apenado ACIMA QUALIFICADO este juízo de execução penal, , hoje em lugar incerto e não sabido, para comparecer a localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 2021 - Conj. Hab - Vinhais, São Luís - MA, , no prazo de 15 (quinze) dias com a finalidade dar inicio ao cumprimento da pena imposta na referida ação penal, sob pena de decretação de prisão, conforme disposto nos arts. 361 e 365 do Código de Processo Penal, bem como nos arts. 161 e 181 da Lei de Execuções Penais Para conhecimento de todos é passado o presente . Intimação Edital de , cuja 3ª via ficará afixada no lugar de costume no prédio onde funciona esta unidade judicial. Dado e passado o presente na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, ao meu cargo, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 25 de agosto de 2025 às 16:06:24, digitei MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA Juíza de Direito Auxiliar, funcionando junto à 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha

SEEU - Processo: 5001484-25.2024.8.10.0145 - Assinado digitalmente por MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA - ***.***.333-34 [36.1] EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO - Edital em 25/08/2025 PODER JUDICIÁRIO COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS SÃO LUÍS EDITAL DE INTIMAÇÃO Reeducando: MARCO EDUARDO CORREA NUNES, Consultor de vendas, RG 0372810820095 SSP/MA, CPF 603.893.093-03, Nome do Pai: Petronílio João Nunes, Nome da Mãe: Maria da Conceição Correa Nunes, nascido em 18/03/1991, natural de SÃO JOÃO BATISTA, localizável no(a) Avenida Principal do Angelim, S/N próximo ao Comercial Leão - Angelim - SÃO LUÍS/MA - Telefone: 98 98414 4417 PRAZO DE 15 DIAS MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, FUNCIONANDO JUNTO À 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre os trâmites legais do Processo de Execução Penal referente à ação penal nº 87.2023.8.10.0001, que a Justiça Pública move contra o apenado ACIMA QUALIFICADO 0832147, hoje em lugar incerto e não sabido, para comparecer a este juízo de execução penal, Av. Jerônimo de Albuquerque, 2021 - Conj. Hab - Vinhais, São Luís - MA, no prazo de 15 (, localizado na quinze) dias com a finalidade dar inicio ao cumprimento da pena imposta na referida ação penal, sob pena de decretação de prisão, conforme disposto nos arts. 361 e 365 do Código de Processo Penal, bem como nos arts. 161 e 181 da Lei de Execuções Penais Para conhecimento . de todos é passado o presente Edital de Intimação , cuja 3ª via ficará afixada no lugar de costume no prédio onde funciona esta unidade judicial. Dado e passado o presente na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, ao meu cargo, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 25 de agosto de 2025 às 15:08:50, digitei MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA Juíza de Direito Auxiliar, funcionando junto à 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha

SEEU - Processo: 5001655-45.2025.8.10.0145 - Assinado digitalmente por MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA - ***.***.333-34 [17.1] EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO - Edital em 05/09/2025 PODER JUDICIÁRIO COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS SÃO LUÍS EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo nº: 5001655-45.2025.8.10.0145 Classe Processual: Execução da Pena Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade Autoridade(s): Executado(s): Governo do Estado do Maranhão GERALDO DINIZ BALDEZ FILHO GERALDO DINIZ BALDEZ FILHO, CPF 037.574.873-38, Nome da Mãe: MARIA EDIVANE SANTOS DA COSTA, nascido em 28/08/1988, localizável no(a) RUA PRINCIPAL, 02 RESIDENCIAL NESTOR - Cidade Operária - SÃO LUÍS/MA - CEP: 65.058-183 PRAZO DE 15 DIAS MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, FUNCIONANDO JUNTO À 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre os trâmites legais do Processo de Execução Penal referente à ação penal nº , que a Justiça Pública move contra o apenado 0827002-50.2023.8.10.0001 ACIMA QUALIFICADO, hoje em lugar incerto e não sabido, paracomparecer a este juízo de execução penal, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 2021 - Conj. Hab - Vinhais, São Luís - MA, no prazo de 10 (quinze) dias, com a finalidade dar inicio ao cumprimento da pena imposta na referida ação penal, sob pena de decretação de prisão, conforme disposto nos arts. 361 e 365 do Código de Processo Penal, bem como nos arts. 161 e 181 da Lei de Execuções Penais. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital de Intimação, cuja 3ª via ficará afixada no lugar de costume no prédio onde funciona esta unidade judicial. Dado e passado o presente na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, ao meu cargo, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 03 de setembro de 2025 às 15:47:36, digitei MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA Juíza de Direito Auxiliar, funcionando junto à 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha

MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, FUNCIONANDO JUNTO À 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre os trâmites legais do processo de execução penal referente à(s) ação(ões) penal(is) nº5002035- 68.2025.8.10.0145, que a justiça pública move contra o apenado ACIMA QUALIFICADO, hoje em lugar incerto e não sabido, paracomparecer a este juízo de execução penal, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 2021 - Conj. Hab - Vinhais, São Luís - MA, no prazo de 15 (quinze) dias, com a finalidade dar inicio ao cumprimento da pena imposta na referida ação penal, sob pena de decretação de prisão, conforme disposto nos arts. 361 e 365 do Código de Processo Penal, bem como nos arts. 161 e 181 da Lei de Execuções Penais. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital de Intimação, cuja 3ª via ficará afixada no lugar de costume no prédio onde funciona esta unidade judicial. Dado e passado o presente na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, ao meu cargo, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 15 de dezembro de 2025 às 13:28:11, digitei. São Luís/MA, data da assinatura do sistema. MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA Juíza de Direito Auxiliar, funcionando junto à 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha

SEEU - Processo: 5002444-15.2023.8.10.0145 - Assinado digitalmente por MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA - ***.***.333-34 [34.1] EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO - Edital em 25/08/2025 PODER JUDICIÁRIO COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS SÃO LUÍS EDITAL DE INTIMAÇÃO Reeducando: VICTOR HUGO TAVARES MUNIZ, RG 2460959 SSP/PA, CPF 636.344.062-91, Nome do Pai: CARLOS JOSE PEREIRA MUNIZ, Nome da Mãe: MARIA DE FATIMA TAVARES MUNIZ, nascido em 28/03/1978, natural de BELEM, localizável no(a) EDIFICIO MILANO, APTº 1003, S/N - RENASCENÇA - SÃO LUÍS/MA PRAZO DE 15 DIAS MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, FUNCIONANDO JUNTO À 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre os trâmites legais do Processo de Execução Penal referente à ação penal nº 89.2017.8.10.0001, que a Justiça Pública move contra o apenado ACIMA QUALIFICADO 0014347, hoje em lugar incerto e não sabido, para comparecer a este juízo de execução penal, Av. Jerônimo de Albuquerque, 2021 - Conj. Hab - Vinhais, São Luís - MA, no prazo de 15 (, localizado na quinze) dias com a finalidade dar inicio ao cumprimento da pena imposta na referida ação penal, sob pena de decretação de prisão, conforme disposto nos arts. 361 e 365 do Código de Processo Penal, bem como nos arts. 161 e 181 da Lei de Execuções Penais Para conhecimento . de todos é passado o presente Edital de Intimação , cuja 3ª via ficará afixada no lugar de costume no prédio onde funciona esta unidade judicial. Dado e passado o presente na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, ao meu cargo, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 25 de agosto de 2025 às 12:42:31, digitei MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA Juíza de Direito Auxiliar, funcionando junto à 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha

MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, FUNCIONANDO JUNTO À 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre os trâmites legais do processo de execução penal referente à(s) ação(ões) penal(is) nº5002592- 55.2025.8.10.0145, que a justiça pública move contra o apenado ACIMA QUALIFICADO, hoje em lugar incerto e não sabido, paracomparecer a este juízo de execução penal, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 2021 - Conj. Hab - Vinhais, São Luís - MA, no prazo de 15 (quinze) dias, com a finalidade dar inicio ao cumprimento da pena imposta na referida ação penal, sob pena de decretação de prisão, conforme disposto nos arts. 361 e 365 do Código de Processo Penal, bem como nos arts. 161 e 181 da Lei de Execuções Penais. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital de Intimação, cuja 3ª via ficará afixada no lugar de costume no prédio onde funciona esta unidade judicial. Dado e passado o presente na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, ao meu cargo, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 17 de dezembro de 2025 às 11:00:44, digitei. São Luís/MA, data da assinatura do sistema. MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA Juíza de Direito Auxiliar, funcionando junto à 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha

MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, FUNCIONANDO JUNTO À 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre os trâmites legais do processo de execução penal referente à(s) ação(ões) penal(is) nº5002629- 82.2025.8.10.0145, que a justiça pública move contra o apenado ACIMA QUALIFICADO, hoje em lugar incerto e não sabido, paracomparecer a este juízo de execução penal, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 2021 - Conj. Hab - Vinhais, São Luís - MA, no prazo de 15 (quinze) dias, com a finalidade dar inicio ao cumprimento da pena imposta na referida ação penal, sob pena de decretação de prisão, conforme disposto nos arts. 361 e 365 do Código de Processo Penal, bem como nos arts. 161 e 181 da Lei de Execuções Penais. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital de Intimação, cuja 3ª via ficará afixada no lugar de costume no prédio onde funciona esta unidade judicial. Dado e passado o presente na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, ao meu cargo, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 16 de dezembro de 2025 às 12:02:04, digitei. São Luís/MA, data da assinatura do sistema. MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA Juíza de Direito Auxiliar, funcionando junto à 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha

SEEU - Processo: 5002832-78.2024.8.10.0145 - Assinado digitalmente por MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO (certificado por SEEU) [31.1] EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO - Edital em 27/08/2025 PODER JUDICIÁRIO COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS SÃO LUÍS EDITAL DE INTIMAÇÃO Reeducando: CARLOS MAGALHAES MARTINS, CPF 052.237.563-47, Nome da Mãe: ANDRELINA MAGALHAES MARTINS, nascido em 04/12/1987,

localizável no(a) rua nova 2, nº. 18 rio dos cachorros - vila maranhão - SÃO LUÍS/MA - CEP: 65.091-255 PRAZO DE 15 DIAS MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO PELA 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre os trâmites legais do Processo de Execução Penal referente à ação penal nº 0000807-32.2021.8.10.0001 QUALIFICADO , hoje em , que a Justiça Pública move contra o apenado ACIMA lugar incerto e não sabido, para comparecer a este juízo de execução penal, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 2021 - Conj. Hab - Vinhais, São Luís - MA, , no prazo de 15 (quinze) dias com a finalidade dar inicio ao cumprimento da pena imposta na referida ação penal, sob pena de decretação de prisão, conforme disposto nos arts. 361 e 365 do Código de Processo Penal, bem como nos arts. 161 e 181 da Lei de Execuções Penais Para conhecimento de todos é . passado o presente Edital de Intimação , cuja 3ª via ficará afixada no lugar de costume no prédio onde funciona esta unidade judicial. Dado e passado o presente na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, ao meu cargo, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 26 de agosto de 2025 às 10:41:20, digitei . MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO Juíza de Direito Auxiliar, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha

SEEU - Processo: 5002835-33.2024.8.10.0145 - Assinado digitalmente por MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA - ***.***.333-34 [35.1] EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO - Edital em 25/08/2025 PODER JUDICIÁRIO COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS SÃO LUÍS EDITAL DE INTIMAÇÃO Reeducando: BENILTON SILVIO FERREIRA DA SILVA, CPF 007.601.363-43, Nome do Pai: joão evangelista da silva, Nome da Mãe: MARIA JOSE FERREIRA SILVA, nascido em 10/12/1980, natural de cândido mendes, localizável no(a) rua 03, 10 qd 63 - cidade olímpica - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA - Telefone: 986015268 / 987855670 (mãe) PRAZO DE 15 DIAS MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, FUNCIONANDO JUNTO À 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre os trâmites legais do Processo de Execução Penal referente à ação penal nº 06.2021.8.10.0001, que a Justiça Pública move contra o apenado ACIMA QUALIFICADO 0826324, hoje em lugar incerto e não sabido, para comparecer a este juízo de execução penal, Av. Jerônimo de Albuquerque, 2021 - Conj. Hab - Vinhais, São Luís - MA, no prazo de 15 (, localizado na quinze) dias com a finalidade dar inicio ao cumprimento da pena imposta na referida ação penal, sob pena de decretação de prisão, conforme disposto nos arts. 361 e 365 do Código de Processo Penal, bem como nos arts. 161 e 181 da Lei de Execuções Penais Para conhecimento . de todos é passado o presente Edital de Intimação , cuja 3ª via ficará afixada no lugar de costume no prédio onde funciona esta unidade judicial. Dado e passado o presente na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, ao meu cargo, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 25 de agosto de 2025 às 14:22:53, digitei MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA Juíza de Direito Auxiliar, funcionando junto à 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha

SEEU - Processo: 5003032-85.2024.8.10.0145 - Assinado digitalmente por MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA - ***.***.333-34 [29.1] EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO - Edital em 25/08/2025 PODER JUDICIÁRIO COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS SÃO LUÍS EDITAL DE INTIMAÇÃO Reeducando: LUIZ MATHEUS RABELO COSTA, CPF 609.957.243-00, Nome do Pai: luiz claudemir freitas costa, Nome da Mãe: MARIA ELOILDES RABELO, nascido em 10/04/ 1999, natural de mirinzal, localizável no(a) rua são raimundo, 17b/ 55 - vila lobão - SÃO LUÍS/MA - Telefone: 984261401 PRAZO DE 15 DIAS MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, FUNCIONANDO JUNTO À 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC. Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre os trâmites legais do Processo de Execução Penal referente à ação penal nº 71.2022.8.10.0001, que a Justiça Pública move contra o apenado ACIMA QUALIFICADO 0857726, hoje em lugar incerto e não sabido, para comparecer a este juízo de execução penal, Av. Jerônimo de Albuquerque, 2021 - Conj. Hab - Vinhais, São Luís - MA, no prazo de 15 (, localizado na quinze) dias com a finalidade dar inicio ao cumprimento da pena imposta na referida ação penal, sob pena de decretação de prisão, conforme disposto nos arts. 361 e 365 do Código de Processo Penal, bem como nos arts. 161 e 181 da Lei de Execuções Penais Para conhecimento . de todos é passado o presente Edital de Intimação , cuja 3ª via ficará afixada no lugar de costume no prédio onde funciona esta unidade judicial. Dado e passado o presente na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas, ao meu cargo, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 25 de agosto de 2025 às 15:47:43, digitei MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA Juíza de Direito Auxiliar, funcionando junto à 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha

Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa

PORTARIA-TJ - 49432025
Código de validação: A7FF576FAA
(relativo ao Processo 887022025)

JUÍZA ANDREA FURTADO PERLMUTTER LAGO, DIRETORA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE designar para compor a equipe do **Plantão Judicial Cível** no período de **20/12/2025 a 22/12/2025,** os servidores **GUSTAVO GARCIA SILVA**, matrícula 150649, assessor de juiz auxiliar e **THAYNA ALENCAR SILVA**, matrícula 221184, assessora de administração, conforme requisitado pelo magistrado.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM "DES. SARNEY COSTA", SÃO LUÍS, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Diretora de Fórum - Sao Luis
1º Juizado Especial Criminal do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/12/2025 09:17 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)

PORTARIA-TJ - 49452025
Código de validação: CAB05EDA9B
(relativo ao Processo 887052025)

JUÍZA ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO, DIRETORA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, **Permutar** o Plantão Judicial Criminal dos Secretários Judiciais **MILENO KLEBER BOAS GAIOSO**, matrícula 218289, secretário judicial da 2ª VEP de São Luís, para o período de **02/04/26 A 05/04/26,** e **THAYANARA COSTA OLIVEIRA ALVES TEIXEIRA,** matrícula 213793, para o período de 26/01/26 a 01/02/26 a secretária Judicial do 1º JECC de São José de Ribamar, conforme requisição **1164294**.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM "DES. SARNEY COSTA", SÃO LUÍS, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Diretora de Fórum - Sao Luis
1º Juizado Especial Criminal do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/12/2025 09:18 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)

PORTARIA-TJ - 49472025
Código de validação: B3491981A5
(relativo ao Processo 887182025)

JUÍZA ANDREA FURTADO PERLMUTTER LAGO, DIRETORA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E, **designar para o Plantão Judicial no período de 28/01/2026 a 30/01/2026,** a Oficial de Justiça **ANTONIA JUSSILENE DA CONCEIÇÃO LIMA,** matrícula nº 147561, em substituição a Oficial de Justiça **IVANA GOMES ALVES**, matrícula nº 80481, conforme solicitado na Requisição nº 1164377.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM "DES. SARNEY COSTA", SÃO LUÍS, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Diretora de Fórum - Sao Luis
1º Juizado Especial Criminal do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/12/2025 09:18 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)

PORTARIA-TJ - 49582025
Código de validação: 10F2CE6C9B
(relativo ao Processo 883812025)

JUÍZA ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO, DIRETORA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, **Permutar** o Plantão Judicial Criminal dos Secretários Judiciais **RICARDO FELIPE COSTA NUNES**, Matrícula **152132**,

Secretário Judicial da 6ª Vara Criminal de São Luís, para o período de **19/01/2026 a 25/01/2026,** e **WESLEY DOS SANTOS MIRANDA**, Matrícula **157495**, Secretário Judicial da 1ª Vara do Tribunal do Juri de São Luís, para período **07/09/2026 a 13/09/2026**, conforme requisição **1163801**.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM "DES. SARNEY COSTA", SÃO LUÍS, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Diretora de Fórum - Sao Luis
1º Juizado Especial Criminal do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/12/2025 11:21 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)

PORTARIA-TJ - 49632025
Código de validação: A7340E4044
(relativo ao Processo 888132025)

JUÍZA ANDREA FURTADO PERLMUTTER LAGO, DIRETORA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E, designar **para o Plantão Judicial no período de 18 a 20/02/2026,** o Oficial de Justiça **BRAULIO FERNANDES DE SÁ MAGALHÃES,** matrícula nº 69807 em substituição a Oficiala de Justiça, **JULIANA DOS SANTOS COSTA,** matrícula nº 118190, conforme Requisição nº 1164495**.**

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM "DES. SARNEY COSTA", SÃO LU ÍS, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Diretora de Fórum - Sao Luis
1º Juizado Especial Criminal do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/12/2025 11:46 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)

PORTARIA-TJ - 49762025
Código de validação: 3C6866B68D
(relativo ao Processo 888442025)

JUÍZA ANDREA FURTADO PERLMUTTER LAGO, DIRETORA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E, designar **para o Plantão Judicial no período de 24/06/2025 à 26/06/2025** a Oficial de Justiça **ANTONIA JUSSILENE DA CONCEIÇÃO LIMA,** matrícula nº 147561 **na condição de titular em substituição** a Oficiala de Justiça, **IVANA GOMES ALVES,** matrícula nº 80481, conforme Requisição nº 1164376

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM "DES. SARNEY COSTA", SÃO LU ÍS, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Diretora de Fórum - Sao Luis
1º Juizado Especial Criminal do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/12/2025 16:28 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)